



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 68

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			51
Atos do Poder Executivo	1	35	51
Casa Militar		36	
Casa Civil.....	10	36	51
Secretaria de Estado de Governo		37	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		37	
Secretaria de Estado de Agricultura e			
Desenvolvimento Rural	11	37	52
Secretaria de Estado de Cultura	11	37	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
Social e Transferência de Renda.....		38	
Secretaria de Estado de Educação.....	11	39	53
Secretaria de Estado de Fazenda.....	23	42	53
Secretaria de Estado de Obras.....			56
Secretaria de Estado de Saúde	26	42	57
Secretaria de Estado de Segurança Pública	26	44	101
Secretaria de Estado de Trabalho.....		48	104
Secretaria de Estado de Transportes	27	49	105
Secretaria de Estado de Turismo.....			105
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Desenvolvimento Urbano	27	49	105
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos			
Recursos Hídricos		49	
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	31		120
Secretaria de Estado de Administração Pública.....	31	49	120
Secretaria de Estado de Esporte.....		50	
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Humanos e Cidadania		50	
Secretaria de Estado da Criança.....	31		
Secretaria de Estado da Defesa Civil.....			136
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		50	136
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		50	136
Ineditoriais			136

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.801 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 456.650.552,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 456.650.552,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2012

124º da República e 52º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

ANEXO 1 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							14.215.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							14.215.000
04 122	6003 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1						14.215.000
				F	1	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									14.215.000
TOTAL - GERAL									14.215.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA							405.439.365
ATIVIDADES									
12 122	6002 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							405.439.365
12 122	6002 8502 0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99						405.000.000
				F	1	90	0	100	
12 122	6002 8502 0037	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. EM ATIV. ALHEIAS À MAN. E DES. DO ENSINO-DISTRITO FEDERAL	99						439.365
				F	1	90	0	100	
6221		EDUCAÇÃO BÁSICA							31.700.000
ATIVIDADES									
12 362	6221 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							31.700.000
12 362	6221 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	99						31.700.000
				F	1	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									437.139.365
TOTAL - GERAL									437.139.365

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6205 CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL 2.000.000

ATIVIDADES

19 571 6205 6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 2.000.000

19 571	6205 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
			F	3	90	0	100		2.000.000

TOTAL - FISCAL 2.000.000

TOTAL - GERAL 2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6009 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL 3.296.187

ATIVIDADES

04 122 6009 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 3.296.187

04 122	6009 8502 7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	1	91	0	100		3.296.187

TOTAL - FISCAL 3.296.187

TOTAL - GERAL 3.296.187

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL 14.215.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846 0001 9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 14.215.000

28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	1	90	0	100		14.215.000

TOTAL - FISCAL 14.215.000

TOTAL - GERAL 14.215.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6221 EDUCAÇÃO BÁSICA 405.439.365

ATIVIDADES

12 361 6221 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 405.439.365

12 361	6221 8502 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	1	90	0	100		371.439.365
			F	1	91	0	100		34.000.000

TOTAL - FISCAL 405.439.365

TOTAL - GERAL 405.439.365

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6221 EDUCAÇÃO BÁSICA 31.700.000

ATIVIDADES

12 362 6221 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 31.700.000

12 362	6221 8502 6978	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	1	90	0	100		31.700.000

TOTAL - FISCAL 31.700.000

TOTAL - GERAL 31.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO II							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								3.296.187
ATIVIDADES									
06 122	6217 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.296.187
06 122	6217 8502 0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDIF-DISTRITO FEDERAL	99						3.296.187
				F	1	90	0	100	3.296.187
TOTAL - FISCAL									3.296.187
TOTAL - GERAL									3.296.187
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								2.000.000
ATIVIDADES									
19 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.000.000
19 122	6001 8502 6975	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- SIA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	29						2.000.000
				F	1	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

LEI Nº 4.802 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 69.096.658,00 (sessenta e nove milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 69.096.658,00 (sessenta e nove milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo Único.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, referente a recursos das fontes 300 – Ordinário Não Vinculado, 317 – Alienação de bens móveis, 320 – Diretamente Arrecadados, 352 - Contribuição para o programa de incentivo à arrecadação e educação tributária, 358 Recursos do Sistema de Assistência Social e 437 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito, e recursos dos convênios nº 03/2006 Detran – PMDF, nº 001/2009 ST – PMDF, nº 009/2006 Bacen/DEMAP – PMDF/GDF, nº 068/2010 e 078/2010 MJ – CEAJUR/GDF .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2012
124º da República e 52º de Brasília
TADEU FILIPPELLI

ANEXO ÚNICO							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 14901 FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								317.096
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
20 605	6201 9089	GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS							317.096
20 605	6201 9089 0001	GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS--DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 20	99						317.096
				F	5	90	0	320	317.096
TOTAL - FISCAL									317.096
TOTAL - GERAL									317.096
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO ÚNICO							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA								1.565.373
ATIVIDADES									
08 122	6228 4161	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA							1.565.373
08 122	6228 4161 0001	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD- DISTRITO FEDERAL	99						1.565.373
				S	3	90	0	358	1.565.373
TOTAL - SEGURIDADE									1.565.373
TOTAL - GERAL									1.565.373
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO ÚNICO							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								6.286.425
PROJETOS									
04 122	6203 3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA							6.286.425
04 122	6203 3046 0005	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						586.880
				F	3	90	0	300	586.880
				F	3	90	0	320	173.072
				F	3	90	0	352	1.166.019
				F	4	90	0	300	4.360.454
TOTAL - FISCAL									6.286.425
TOTAL - GERAL									6.286.425
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO ÚNICO							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA							21.147.617
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							21.147.617
06 181	6217 3029 9511	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	321	340.000
				F	3	90	0	331	5.490.000
				F	4	90	0	321	3.725.618
				F	4	90	0	331	5.166.376
				F	4	90	0	332	6.425.623
TOTAL - FISCAL									21.147.617
TOTAL - GERAL									21.147.617

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO ÚNICO							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6008		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA							4.191.285
ATIVIDADES									
06 122	6008 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.191.285
06 122	6008 8517 0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	437	4.191.285
6215		TRÂNSITO SEGURO							26.421.561
ATIVIDADES									
06 122	6215 2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO							1.000.000
06 122	6215 2460 0002	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	437	1.000.000
06 181	6215 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							8.573.854
06 181	6215 2541 0002	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	437	5.382.569
				F	4	90	0	437	3.191.285
06 452	6215 2469	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO							16.847.707
06 452	6215 2469 9519	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	437	16.847.707
TOTAL - FISCAL									30.612.846
TOTAL - GERAL									30.612.846

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO ÚNICO							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA							4.617.992

ATIVIDADES									
06 181	6217 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							4.617.992
06 181	6217 4220 0008	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	320	2.000.000
				F	4	90	0	317	820.470
				F	4	90	0	320	1.797.522
TOTAL - FISCAL									4.617.992
TOTAL - GERAL									4.617.992

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO ÚNICO							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA							3.616.465
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							3.616.465
06 181	6217 3029 0003	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	320	3.399.875
				F	4	90	0	317	216.590
TOTAL - FISCAL									3.616.465
TOTAL - GERAL									3.616.465

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO ÚNICO							RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO: 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6224		ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA							932.844
PROJETOS									
03 122	6224 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR							932.844
03 122	6224 3030 9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	321	27.188
				F	3	90	0	332	500.000
				F	3	90	4	320	55.556
				F	4	90	0	321	16.766
				F	4	90	0	332	300.000
				F	4	90	4	320	33.334
TOTAL - FISCAL									932.844
TOTAL - GERAL									932.844

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 4.803 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.371.959,00 (nove milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais). O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 9.371.959,00 (nove milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2012
124º da República e 52º de Brasília
TADEU FILIPPELLI

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6009 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL 306.840

ATIVIDADES

27 122 6009 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 306.840

27 122 6009 8517 6982 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE-PLANO PILOTO 306.840

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS 3.065.119

ATIVIDADES

27 811 6206 2425 MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS 248.822

27 811 6206 2425 0001 MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL 238.822

27 811 6206 4091 APOIO A PROJETOS 114.485

27 811 6206 4091 0005 APOIO A PROJETOS-COMPETE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL 114.485

27 812 6206 4035 MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- VILAS OLÍMPICAS 500.000

27 812 6206 4035 0001 (***) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- VILAS OLÍMPICAS-DISTRITO FEDERAL 500.000

27 812 6206 4090 APOIO A EVENTOS 122.000

27 812 6206 4090 0042 APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL 122.000

27 812 6206 4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS 881.946

27 812 6206 4170 0001 (***) MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-ESCOLINHAS DA SESP-DISTRITO FEDERAL 881.946

PROJETOS

27 451 6206 1079 CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS 100

27 451 6206 1079 0001 (***) CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS-DISTRITO FEDERAL 100

27 451 6206 3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS 100

27 451 6206 3903 6962 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO 100

27 452 6206 3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA 100

27 452 6206 3596 6669 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-DISTRITO FEDERAL 100

27 811 6206 7244 REFORMA DE ESTÁDIO 50.000

27 811 6206 7244 4163 (***) REFORMA DE ESTÁDIO-DISTRITO FEDERAL 50.000

27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								847.666
27 812	6206 3048 0002	(***) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99							847.666
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		F	3	90	0	100		299.900
27 812	6206 3678 0051	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-43º CORRIDA DE REIS- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100		299.900

TOTAL - FISCAL 3.371.959

TOTAL - GERAL 3.371.959

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS 1.000.000

ATIVIDADES

27 812 6206 4090 APOIO A EVENTOS 1.000.000

27 812 6206 4090 0069 APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL 1.000.000

TOTAL - FISCAL 1.000.000

TOTAL - GERAL 1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6205 CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL 5.000.000

ATIVIDADES

19 571 6205 6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 5.000.000

19 571 6205 6026 3134 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-DISTRITO FEDERAL 5.000.000

PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0 5.000.000

TOTAL - FISCAL 5.000.000

TOTAL - GERAL 5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							4.371.959
ATIVIDADES									
27 812	6206 4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- VILAS OLÍMPICAS							2.382.155
27 812	6206 4035 0001	(***) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- VILAS OLÍMPICAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	2.382.155
27 812	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							989.804
27 812	6206 4170 0001	(***) MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-ESCOLINHAS DA SESP-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	989.804
PROJETOS									
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.000.000
27 812	6206 3048 0002	(***) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	125	1.000.000
TOTAL - FISCAL									4.371.959
TOTAL - GERAL									4.371.959

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							5.000.000
ATIVIDADES									
12 364	6205 4067	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA							5.000.000
12 364	6205 4067 0001	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	99						
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 4.804 DE 03 DE ABRIL DE 2012. (Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa mil reais).

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54, § 3º, e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial, no valor de R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2012
124º da República e 52º de Brasília
TADEU FILIPPELLI

ANEXO I								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO							
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							4.990.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.990.000
04 122	6003 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO		1					
				F	1	90	0	100	4.990.000
TOTAL - FISCAL									4.990.000
TOTAL - GERAL									4.990.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO: 54000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE: 54101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							990.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							990.000
28 846	0001 9050 7100	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS- PLANO PILOTO		1					
				F	1	90	0	100	990.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							4.000.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.000.000
04 122	6003 8502 8803	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS- PLANO PILOTO		1					
				F	1	90	0	100	3.600.000
				F	1	91	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									4.990.000
TOTAL - GERAL									4.990.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 4.805 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 18.247.809,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais).

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial, no valor de R\$ 18.247.809,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos convênios NUTRA/PROJU 270/2009 TERRACAP – DER, TC-222/2007-00 DNIT – DER e CPU 033/2006 MTE – SETRAB, conforme Anexo I, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2012
124º da República e 52º de Brasília
TADEU FILIPPELLI

ANEXO I					RS 1,00
RECEITA					RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº 00000					
25	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DF				
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDER				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000				934.838	
	FISCAL			934.838	
17000000			934.838		
	FISCAL		934.838		
17600000					
17610800		934.838			
17610800		934.838			
	FISCAL	934.838			
20000000				124.645	
	FISCAL			124.645	
24000000			124.645		
	FISCAL		124.645		
24700000					
24710900		124.645			
24710900		124.645			
	FISCAL	124.645			
				TOTAL	1.059.483
				FISCAL	1.059.483

ANEXO I					RS 1,00
RECEITA					RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº 00000					
26	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF				
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000				3.663.341	
	FISCAL			3.663.341	
24000000			3.663.341		
	FISCAL		3.663.341		
24700000					
24720500		3.034.606			
24720500		3.034.606			
	FISCAL	3.034.606			
24729900		628.735			
24729900		628.735			
	FISCAL	628.735			
				TOTAL	3.663.341
				FISCAL	3.663.341

ANEXO II					RS 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					CANCELAMENTO				
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							500.000
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99						500.000
				F	3	90	0	100	500.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							500.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							260.000
04 122	6003 8504 6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1						260.000
				F	3	90	0	100	260.000

04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							240.000
04 122	6003 8517 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO	1						240.000
				F	4	90	0	100	240.000
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							61.000

ATIVIDADES									
08 241	6222 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							11.000
08 241	6222 2268 8375	ASSISTÊNCIA AO IDOSO-TRANSPORTE DE IDOSOS-DISTRITO FEDERAL	99						11.000
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 2500		S	3	90	0	100	11.000
08 241	6222 6031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO							50.000
08 241	6222 6031 0006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO-DISTRITO FEDERAL	99						50.000
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1		S	3	90	0	100	50.000
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							50.000

ATIVIDADES									
08 244	6223 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							50.000
08 244	6223 2794 9723	ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99						50.000
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1000		S	3	90	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									111.000
TOTAL - GERAL									1.111.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II					RS 1,00
----------	--	--	--	--	---------

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº					
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE : 18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221		EDUCAÇÃO BÁSICA							19.201

ATIVIDADES									
12 128	6221 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							19.201
12 128	6221 4088 0086	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL	99						19.201
				F	3	90	0	100	9.201
				F	4	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									19.201
TOTAL - GERAL									19.201

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II					RS 1,00
----------	--	--	--	--	---------

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº					
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							3.317.000

ATIVIDADES									
26 782	6216 4233	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS							155.000
26 782	6216 4233 0001	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS-EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL	99						155.000
		SUPERVISÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	155.000

PROJETOS									
26 451	6216 3197	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DER							150.000
26 451	6216 3197 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DER-DISTRITO FEDERAL	99						150.000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional de São Sebastião	5	7	0			0	0	76	2		90	83	92%	84%	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Interessado: Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. Assunto: Isenção de preço público pela utilização de área pública. Dispensa de pagamento de preço público, nos termos do parágrafo 2º do artigo 12 do Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, a ocupação de 4.400 m² de área pública na SHC/AOS, entre as quadras 02/08 lote 05, estacionamento do Terraço Shopping, para realização do evento “Arrasta pé sem álcool” da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, que será realizado nos dias 18 e 19 de maio das 18 à 01 hora e 20 de maio das 18 à 00 hora.

MARCELO CICILIANO
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada nos termos Art. 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pela Portaria nº 21, de 13 de março de 2008 e considerando o exposto no MEMO Nº 011/2012-CPS/SEAGRI-DF, de 27 de março de 2012, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta (30) dias, a contar de 09/04/2012, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 09-SEAGRI-DF, de 08 de março de 2012, publicada no DODF nº 49, de 09 de março de 2012, págs. 2, para apurar o fato de que trata o Processo Administrativo nº 070.000.573/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 150.000.435/2012.

Art. 2º A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída por meio da Ordem de Serviço de 23 de junho de 2006, publicada no DODF nº 125, de 3 de julho de 2006.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pelo

Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 61/2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.006.669/2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente Parecer até 31 de dezembro de 2014, a Escola Batista IBAN, situada na EQN 313/314, Conjunto A/Parte, Brasília – Distrito Federal, mantida pela Associação Educacional e Beneficente da Primeira Igreja Batista na Asa Norte-AEB-IBAN.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, para os devidos fins de regularização da vida escolar dos estudantes, o ensino fundamental de oito anos, 1ª a 4ª série.

Art. 4º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º anos.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II e III do citado parecer.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional no período de 9 de julho de 2006 até a data de publicação da portaria exarada com fulcro no citado parecer.

Art. 7º Determinar à instituição educacional que cumpra as normas vigentes e apresente a Licença ou o Alvará de Funcionamento para as atividades educacional propostas.

Art. 8º Advertir os mantenedores da instituição educacional pelo descumprimento da legislação educacional vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 56, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 60/2012 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 460.000.021/2010, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente Parecer até 31 de dezembro de 2016, o Educandário de Maria, situado na QS 10, Área Especial B, Riacho Fundo I - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Educandário de Maria Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental de oito anos, da 4ª à 8ª série, em extinção progressiva.

Art. 4º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, do 1º ao 9º ano, em implantação gradativa.

Art. 5º Autorizar a oferta do ensino médio.

Art. 6º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II e III do citado parecer.

Art. 7º Validar os atos praticados pela instituição educacional a partir de 31 de março de 2010 até a data de publicação da portaria exarada com fulcro no citado parecer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 57, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 62/2012 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.000.142/2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Leonardo da Vinci – Unidade Norte, situado no SGAN 914, Conjunto I, Brasília – Distrito Federal, mantido pelo Instituto Educacional Leonardo da Vinci Ltda., situado no SEUPS 703/903, Conjunto B, Bloco 1, Brasília – Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, da 6ª a 8ª série, do de nove anos, do 1º ao 9º anos, e do ensino médio, que constituem os anexos I, II e III do citado Parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 58, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 63/2012 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.000.143/2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Leonardo da Vinci – Unidade Taguatinga, situado na QS 3, Rua 420, Lote 2, Águas Claras – Distrito Federal, mantido pelo Instituto Educacional Leonardo da Vinci Ltda., situado no SEUPS 703/903, Conjunto B, Bloco 1, Brasília – Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, da 6ª a 8ª série, do de nove anos, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, que constituem os anexos I, II e III do citado Parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 59, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 64/2012 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.000.144/2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Leonardo da Vinci, mantido pelo Instituto Educacional Leonardo da Vinci Ltda., situados no SEUPS 703/903, Conjunto B, Bloco 1, Brasília – Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, da 6ª a 8ª série, do de nove anos, do 1º ao 9º anos, e do ensino médio, que constituem os anexos I, II e III do citado Parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS de todos os Atos que designaram substitutos eventuais para titulares de Cargo em Comissão e de Natureza Especial das unidades vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino e à Sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicados até 29 de fevereiro de 2012, por ordem do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, publicado no DODF nº 43, de 1 de março de 2012, página 2.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, Portaria de Autorização nº 14 de 22/03/1976-SEDF: Ensino de 2º Grau-HABILITAÇÃO BÁSICA EM ELETRICIDA-

DE, 26/2012, Livro 04, João Bosco Lopes e Silva, 1687, 123; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK-GUARÁ, Recredenciado pela Portaria nº 91 16/02/2009-SEDF: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Livro 04, Edna Bonifácio Lopes, 1809, 606; Diretora Lúcia Cristina Coimbra de Pinho Reg. nº 964-MEC; Secretária Escolar Rosana Luisa da Silva Reg. nº 113-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO-PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 24 de 31/01/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Déborah Kinskhi de Paula Faria, 01, 01, Gabriela dos Santos Fernandes Ferro Costa, 02, 01, Luciana Aparecida Ferreira da Silva, 03, 01, Welton de Almeida Braga, 04, 02; Diretora Iris Maria Veloso Arruda Reg. nº 1369-MEC; Secretário Escolar Rafael Oliveira Athayde Reg. nº 2013-SUBIP-SEDF.

ESCOLA DE PAISAGISMO DE BRASÍLIA, Recredenciada pela Portaria nº 248 31/12/2010-SEDF: TÉCNICO EM PAISAGISMO, Livro 01, Lygia Maria Gili, 48, 18; Katia Regina de Aquino Martins de Araújo, 49, 19; Telca Maria Malheiros, 50, 19; Sandra Machado, 51, 19; Patrícia Triacca, 52, 20; Siegfried Wilhelm Correa Wiederhcker, 53, 20; Rodrigo Marquezini Cardoso, 54, 20, Diretor José César Utida da Fonseca Reg. nº 9024/D-08-POS-44/28674; Secretária Escolar Ana Rosa de Oliveira Reg. nº 1157-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 53, Valdimar Batista Siqueira, 21266, 251; Lucas Raphael de Brito, 21267, 251; Mauro Adriano Silveira, 21268, 251; Tamiris Sousa dos Santos, 21269, 252; Aparecido Donizete Barbi, 21270, 252; Fernanda Alaize Lopes dos Santos, 21271, 252; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Renato Paiva de Sousa, 21272, 253; Paulo Marco de Souza Rocha, 21273, 253; Marilene de Assis Nascimento, 21274, 253; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Juliana Dorneles Marques, 3314, 167; Sirlene Alves Ribeiro, 3315, 167; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Selma Teixeira da Costa, 3316, 168; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Rosilene dos Santos Vasconcelos, 3317, 168; ENSINO MÉDIO-ENEM, Adriana Ferreira Guedes, 3318, 168; Alana Baeta Vasconcelos Neves, 3319, 169; Alekssander Anacleto Pires, 3320, 169; Camila de Melo Furtado, 3321, 169; Claudio Jose Almeida de Oliveira Junior, 3322, 170; Cristiane Nascimento de Brito, 3323, 170; Evando Mendes Ferreira, 3324, 170; Everaldo Gomes Gadelha, 3325, 171; Fernando Hermanklê Nogueira Mathias, 3326, 171; Hedigar Leandro Gonçalves Teixeira de Sousa, 3327, 171; João Lucas Aquino de Sá Leitão, 3328, 172; Josmar Eurico Pinto, 3329, 172; Leonardo Neiva Albernaz, 3330, 172; Luiz Antônio Damasceno de Oliveira, 3331, 173; Nayana Caroline Damasceno de Oliveira, 3332, 173; Raquel Araújo Magalhães, 3333, 173; Vanessa Aparecida de Paula Costa, 3334, 174; Wanderleison Pontes Mafra, 3335, 174; Diretor Antônio José Rodrigues Neto DODF nº 105 de 01/06/2011; Secretária Escolar Antônia de Azevedo Quaresma Reg. nº 859-DIE/SEDF.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM Análises Clínicas, Livro 17, Carolina Machado de Souza, 6555; 838; Elisangela Vieira Peixoto, 6556; 838; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Angra da Costa Moraes, 6557; 839; Cássila Moreira da Silva, 6558; 839; Daniele Alves Araujo, 6559; 839; Jeani Couto da Silva, 6560; 840; Lêda Aparecida dos Santos Vilaça, 6561; 840; Pedro Jorge Correa da Silva, 6562; 840; Paula Amorim, 6563; 841; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Adiane Beatriz Borges, 6564; 841; Cassia Rejane da Silva Furtado, 6565; 841; Cleitiane Lopo Nunes, 6566; 842; Fernanda Rocha de Sousa, 6567; 842; Lidson Carvalho de Araujo, 6568; 842; Lindaura, Bosco da Silva, 6569; 843; Tatiana de Sousa Barbosa, 6570; 843; Cristina da Costa Pereira Martins, 6571; 843; Ana Paula Leal Arrais de Santana, 6572; 844; Alberto Ribeiro Rêgo, 6573; 844; Ana Valéria Cavalcante Costa Vaz, 6574; 844; Aline Bezerra Oliveira Lima, 6575; 845; Alice Quintino Coelho, 6576; 845; Adelaide Alves Mota, 6577; 845; Ana Cristina Santos Balbino da Silva, 6578; 846; Adriana de Sousa Meneses Silva, 6579; 846; Cleonice Pereira Rodrigues, 6580; 846; Claudiana Francisca de Lima Nogueira, 6581; 847; Denise Teresa Tavares Bastos, 6582; 847; Diana Silva das Neves, 6583; 847; Eni de Azevedo França Menezes, 6584; 848; Elena da Silva, 6585; 848; Elizângela Rodrigues da Silva Vieira, 6586; 848; Evanda Souza da Silva, 6587; 849; Edjane Ferreira Mascarenhas, 6588; 849; Fátima Maria de Souza, 6589; 849; Flávia Lopes de Oliveira do Nascimento, 6590; 850; Frederico João Malafáia Herzog, 6591; 850; Francisca Castro de Sousa Santos, 6592; 850; Gutemberg Mendes da Silva, 6593; 851; Gleide Meire Martins Maciel, 6594; 851; Iraci Gomes da Silva Bressan, 6595; 851; Iracy Quinderé Silva dos Santos, 6596; 852; Jesuina Marinho dos Anjos, 6597; 852; Kelly Cristina Rocha dos Anjos, 6598; 852; Lyzzyanne Correia Ventura, 6599; 853; Lucinete Gramacho Rodrigues, 6600; 853; Larissa Eller Pontes Brandão, 6601; 853; Marilis Chaves Lopes, 6602; 854; Marlê Luiz de Souza, 6603; 854; Maria Sueli Rosário Figueredo Faria, 6604; 854; Neuza de Barros Barbosa, 6605; 855; Osmir Severino da Silva, 6606; 855; Patricia Mendes Gonçalves, 6607;

855; Raquel de Aguiar Silva Rodrigues, 6608; 856; Rosenir da Silva Paiva, 6609; 856; Rúbia Rosa Gonçalves Silva; 6610; 856; Rosemarie da Silva, 6611; 857; Suiney Maria Gonçalves, 6612; 857; Samara Barroso Santos, 6613; 857; Telmira Lopes Pereira, 6614, 858; Thalita Lustosa Ferreira, 6615; 858; Viviane Teixeira de Britto, 6616; 858; Winne Lais Rodrigues Pinto, 6617; 859; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretário Escolar José de Ribamar da Silva Neto Reg. nº 2345-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS MOTA, Credenciado Pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Edivan Ribeiro Da Silva, 172, 58; Ireny Martins Dos Reis Alves, 173, 58; Valdeberto Targino Do Nascimento, 174, 58; Camila Gomes Pereira, 175, 59; Maria Adriana Cardoso De Oliveira, 176, 59; Claudiana Pereira Dos Santos, 177, 59; Carlos Alberto Bastos Dourado, 178, 60; Francisco Anderson Mesquita Da Silva, 179, 60; Wilson Pacheco Ribeiro, 180, 60; Itamar Rodrigues De Souza, 181, 61; Maria Candida Da Silva, 182, 61; Cristiane Estevam Do Nascimento, 183.61; Ronildo Borges Da Fonseca, 184, 62; Marília Soares Da Silva, 185, 62; Ana De Sousa Veras, 186, 62; Ednalva Ramos Dos Santos, 187, 63; Terezinha De Jesus Lima Pinheiro, 188, 63; Edívon Teixeira Guimarães, 189, 63; Luna Mara Meneses Lustosa, 190, 64; Francisca Naiara Soares Nunes, 191, 64; Ana Paula Martins De Souza, 192, 64; Raimunda Nonata Barbosa De Lima, 193, 65; Dionice Dos Santos, 194, 65; Maria Do Socorro Ribeiro De Carvalho, 195, 65; Francineide Barbosa De Oliveira, 196, 66; Francinaldo Lima Dos Santos, 197, 66; Romero Santos Dos Anjos, 198, 66; Lidia Ferreira Do Vale Neta, 199, 67; Hildence Barbosa Dos Santos, 200, 67; ENSINO MEDIO, Flavia Regina Gomes Silva, 201, 67; Nilza Vieira Rocha, 202, 68; Jeferson Gomes Ferreira, 203, 68; Launa Naiara Dos Santos E Silva, 204, 68; Thiago De Sousa Alves, 205, 69; Tamiris Alves Honorio, 206, 69; Paulo Henrique De Oliveira Alves, 207, 69; Maira Flores Reis Neves, 208, 70; Kelly Cristina Costa De Souza, 209, 70; Leandro Dos Santos Botelho, 210, 70; Lais Cristina Falleiros Taveira, 211, 71; Eliane Ferreira De Souza, 212, 71; Antonia De Carvalho Da Silva, 213, 71; Cleidiane Alves Pereira, 214, 72; Ana Caroliny Pinheiro, 215, 72; Amanda Luana Costa, 216, 72; Larissa De Jesus Pereira, 217, 73; Gustavo Andre Pinheiro Torres, 218, 73; Guilherme Marques Pinto, 219, 73; Gabriela Ferrari Neves, 220, 74; Gabriel De Jesus Ferreira Junior, 221, 74; Everson Souza Pinto, 222, 74; Laudson Oliveira Da Silva, 223, 75; Jessica Xavier Dos Santos, 224, 75; Rosana Santos Da Silva, 225, 75; Eduardo Dionisio Martins Da Costa, 226, 76; Ana karoline Quidutes De Alencar, 227, 76; Edilane Da Costa Silva, 228, 76; Amonai Nascimento Da Silva, 229, 77; Gleisson Ferreira Da Silva Costa, 230, 77; Fabio Batista De Sousa, 231, 77; Erica Andrade Melgaço, 232, 78; Eli De Souza Pereira, 233, 78; Maria Aline Da Silva, 234, 78; Thais Oliveira Santana, 235, 79; Thais Nascimento Costa, 236, 79; Leandro Dias De Assis, 237, 79; Jocilene Silva Barros, 238, 80; Thais Schneider, 239, 80; Jhony Alves Da Conceição, 240, 80; Sheila Pereira Alves Ferreira, 241, 81; Larissa Clecia Galvão De Sousa, 242, 81; Isaias Costa Cerqueira Barros, 243, 81; Ludmilla Rodrigues Da Silva, 244, 82; Zadir Lacerda De Oliveira, 245, 82; Erika Da Silva Santos, 246, 82; DIRETOR Márcia Da Costa Brants, DODF nº 134 de 14/07/2008, pg.24; Secretaria Escolar José Mauro Da Costa Reg. nº 2166-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE-ASA NORTE I, Recredenciado pela Portaria nº 87 de 30/04/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ana Caroline Vasconcelos Lessa Costa, 5799, 33; André Felipe Soares Teixeira, 5800, 34; André Luiz Quinderé Lourenço, 5801, 34; André Ribeiro de Oliveira, 5802, 34; Bárbara Gebrim Louly, 5803, 35; Bianca Pereira Fiuza Malveira, 5804, 35; Bruno Willian Gomes da Silva, 5805, 35; Carolina Ribeiro de Oliveira, 5806, 36; Eloa Lima de Farias, 5807, 36; Erick Luis da Silva Pereira, 5808, 36; Fernanda Castro de Lima, 5809, 37; Gustavo Malaguti Modesti, 5810, 37; José Dejair Gomes Pinto Junior, 5811, 37; Juliana de Almeida Batista, 5812, 38; Lauar de Brito Monteiro, 5813, 38; Leonardo Lima Dourado, 5814, 38; Lesley Bastos Nogueira, 5815, 39; Lucas Cavalcante Vieira, 5816, 39; Lucas Cordeiro Nascimento Bispo da Graça, 5817, 39; Lucas Delattre Benevides, 5818, 40; Luís Henrique de Castro, 5819, 40; Marcella Antunes Nascente dos Santos, 5820, 40; Marcella Trindade de Souza, 5821, 41; Moacir Ricardo de Paula Júnior, 5822, 41; Natália Andrioli Viana Rezende, 5823, 41; Natalia Lobo Turchetti, 5824, 42; Pedro Prata Lopes Papadópolis, 5825, 42; Raiane Carvalho de Sousa, 5826, 42; Rodrigo Cardoso de Arruda, 5827, 43; Thales Barros dos Santos, 5828, 43; Theo Simões, 5829, 43; Yohana Sousa Vieira, 5830, 44; Alane Ferreira de Albuquerque, 5831, 44; Ana Lídia Magalhães Pereira, 5832, 44; Caio Miranda de Oliveira Alves, 5833, 45; Carlos Ewerton de Oliveira Peralta, 5834, 45; Carlos Henrique Silva Souto, 5835, 45; Carolina Gonzaga Borges, 5836, 46; Eduardo Braga dos Santos, 5837, 46; Érica Gonzales Chamas, 5838, 46; Iago Cotim Henriques, 5839, 47; Isabela Baptista Soares, 5840, 47; Iuri Cardoso Araujo, 5841, 47; Jéssica de Macedo Manso, 5842, 48; Juliana de Oliveira Silva Coelho, 5843, 48; Lara Valadares Guimarães Barreto, 5844, 48; Leonardo Pinheiro Guimarães, 5845, 49; Leonardo Rezio de Santana, 5846, 49; Lucas Alves de Melo Pontes, 5847, 49; Maina Sevioli de Camargo, 5848, 50; Maria Luiza Pascoa de Jesus, 5849, 50; Rafaela Muniz Almeida, 5850, 50; Raquel de Freitas Lerback, 5851, 51; Raquel Fanny Bennet Fagundes, 5852, 51; Renan Cardoso Araujo, 5853, 51; Rian da Silva Moraes, 5854, 52; Riffat Rêgo Iqbal, 5855, 52; Sabrina Lorrain Leite da Silva, 5856, 52; Sarah Granja Carlos, 5857, 53; Tauam Batista Neves, 5858, 53; Thais Rany Amorim Soares, 5859, 53; Victor Akira Katsumata Cruz, 5860, 54; Vitória Vilarinho Costa Chaves, 5861, 54; Yago de

Moura Quadros, 5862, 54; Yuri de Lavor Ribeiro, 5863, 55; Yuri Oliveira Cruvinel, 5864, 55; Aimée Yukiko Rodrigues Hayashi, 5865, 55; Alex de Sene Corado Guedes, 5866, 56; Álvaro Bruno Oliveira Nunes, 5867, 56; Amanda Teixeira Brandão, 5868, 56; Edison Carlos Ribeiro de Queiroz Filho, 5869, 57; Julia de Alencastro Soares, 5870, 57; Larissa Sousa Silva, 5871, 57; Mariana Salgado Ribeiro, 5872, 58; Paulo Henrique Vieira Rizzo, 5873, 58; Rayan Dare de Sousa, 5874, 58; Rejeane Yasnandra de Lima Rocha, 5875, 59; Virginia Fernandes dos Santos, 5876, 59; Vinicius Lino Mendes Vieira, 5877, 59; Marcela Bispo Kuracz, 5878, 60; Diretora Neila Crespo Siqueira Lima Reg. nº 957-MEC; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra Reg. nº 1911-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2001-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Igor Jahnke Sarudiansky, 4838, 142; Lívia Rodrigues da Cruz, 4839, 142; Afonso de Sousa, 4840, 142; Amanda Fernandes de Oliveira, 4841, 142; Ana Carolina Callai da Silva, 4842, 142; Ana Cláudia Sousa da Silva, 4843, 142; Ana Júlia Ferreira da Silva, 4844, 142; Ana Paula Lisboa Barbosa, 4845, 144; Ana Paula Ramos Vieira Rosa, 4846, 144; Brenndo Gomes de Oliveira, 4847, 145; Bruna Graziela Leite Machado Fernandes, 4848, 145; Brunna Leite da Silva, 4849, 145; Camila de Souza Lobo, 4850, 146; Camilla Rodrigues Peixoto, 4851, 146; Carolina de Lima Bonfim, 4852, 146; Cristiane Oliveira e Silva Ramalho, 4853, 147; Daniel Teixeira Marques, 4854, 147; Douglas Henrique Romão de Freitas, 4855, 147; Douglas Alves Evangelista, 4856, 148; Emerson Pereira de Araujo, 4857, 148; Erica Barreto Moreira, 4858, 148; Erika de Lima Duarte, 4859, 149; Esther Hadassa Pereira Lemos de Andrade, 4860, 149; Etelvina Samanta Barreira Castelo Branco, 4861, 149; Felipe Matheus Coêlho Pereira, 4862, 150; Fernando de Jesus Pereira, 4863, 150; Gabriela Ziegler Saraiva, 4864, 150; Giovanna Graziela Brito Soares, 4865, 151; Giovanna Lindoso Rodrigues, 4866, 151; Giulia Elisa Souza Silva, 4867, 151; Gleiciane Sousa Oliveira, 4868, 152; Guilherme Felix Menezes, 4869, 152; Hikari Kobayashi de Carvalho, 4870, 152; Irlana Nunes de Souza, 4871, 153; Isabela Cristina Soares dos Santos, 4872, 153; Isadora Dias Nunes de Sena, 4873, 153; Isadora Reis Lacerda Juvenal, 4874, 154; Ivo Antônio Souza Vieira Diniz, 4875, 154; Jade Barbosa de Almeida, 4876, 154; Janaina do Nascimento Silva, 4877, 155; Janice Raquel Macoratti, 4878, 155; Jéssica Freitas Magalhães Alencar, 4879, 155; Jéssica Pereira de Castro, 4880, 156; Jônatan Fernandes de Araújo, 4881, 156; José Mateus do Carmo Silva, 4882, 156; Juliana Dias da Conceição, 4883, 157; Juliana Nascimento Cruz, 4884, 157; Kaique Ainã de Sousa Paiva, 4885, 157; Karolina Martins de Sousa, 4886, 158; Karina Martins de Sousa, 4887, 158; Keven Wender Rodrigues Macedo, 4888, 158; Klaina Cristina Lemes Farias, 4889, 159; Larissa Domingos Abrahão de Lima, 4890, 159; Larissa Miziara Sousa dos Santos, 4891, 159; Leonardo de Bustamante Fontes, 4892, 160; Leticia Fenelon Santos, 4893, 160; Leticia Gabrielly Rodrigues Santana, 4894, 160; Leticia Gelli Simões do Carmo, 4895, 161; Lili Machado, 4896, 161; Lorena de Castro Sarnaglia, 4897, 161; Lorraine Francisca Araújo da Silva, 4898, 162; Lucas Lira Cesário, 4899, 162; Luiz Felipe Nascimento Souza, 4900, 162; Luíze dos Santos Rodrigues, 4901, 163; Marciely de Oliveira, 4902, 163; Marco Aurélio Pereira Marques, 4903, 163; Maria Débora Sousa de Holanda, 4904, 164; Miriane Brandão Ribeiro, 4905, 164; Marianna Ávila Rodrigues, 4906, 164; Matheus Pereira Nunes, 4907, 165; Mayara de Sousa Oliveira, 4908, 165; Mayelle Pires de Sousa Gontijo da Silva, 4909, 165; Natália Tavares Rodrigues Furtado, 4910, 166; Olivia Rocha Leão de Souza, 4911, 166; Paloma dos Santos Augusto, 4912, 166; Paloma Estevam do Nascimento, 4913, 167; Patrícia Azevedo de Souza, 4914, 167; Rafael Rocha Souza, 4915, 167; Raissa Lima Mendes, 4916, 168; Raphaela Vidal Arrivabene, 4917, 168; Raquel Miriam Silva Borges, 4918, 168; Ricardo Augusto Barbosa, 4919, 169; Rogério Ferreira Gomes da Silva, 4920, 169; Samme Abreu Santos, 4921, 169; Stefany Dias Volpato Cândido, 4922, 170; Stephannie Sandy de Almeida Moura, 4923, 170; Suelen Maria dos Santos, 4924, 170; Thais Michelly de Moraes Lima, 4925, 171; Taynara Farias da Silva, 4926, 171; Thamillis Cardoso Neri de Souza, 4927, 171; Tháise de Souza Gomes, 4928, 172; Thays da Silva Soares, 4929, 172; Thiago Pereira dos Santos Ribeiro, 4930, 172; Thiago Vinicius Rodrigues Leite Rêgo, 4931, 173; Vanessa Gomes da Silva, 4932, 173; Verônica Paula Bezerra da Silva, 4933, 173; Vinicius Viana da Silva, 4934, 174; Zahira Estéfane Gonçalves Espínola Diaz, 4935, 174; Diretor Hamilton Paz das Neves DODF nº 21 de 31/01/2011; Secretaria Escolar Meire Ferreira Reis Lima Reg. nº 1593-DIE/SEDF.

COLÉGIO MARIANO, Credenciado pela Portaria nº 219 de 03/10/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Absalão Farias da Silva, 702, 27; Adair José de Oliveira, 703, 27; Ademir Malcher da Silva, 704, 28; Aline Ferreira de Sousa, 705, 28; Aline Michelle Oliveira Barros de Farias, 706, 29; Alisson Alves da Silva, 707, 29; Ana Paula Santos Vieira, 708, 30; André Henrique Gomes Barbosa, 709, 30; Andressa Pimental Lemes, 710, 31; Angra Lima Melo, 711, 31; Anderson Santana Ribeiro, 712, 32; Anezio Cordeiro de Jesus, 713, 32; Camila Oliveira Costa, 714, 33; Camila Silva dos Santos, 715, 33; Carlos Teixeira dos Santos, 716, 34; Cássio Kleber Araújo de Oliveira, 717, 34; Claudia Karyne Pinheiro Pereira, 718, 35; Claudiana Carvalho de Jesus, 719, 35; Claudiení Ferreira Damascena, 720, 36; Claudio Natalicio da Silva, 721, 36; Ceir Rigueti Guimarães, 722, 37; Cleiton Teixeira Silva, 723, 37; Ceuza de Oliveira Souza, 724, 38; Daniel Gomes da Silva, 725, 38; Dayane Barbosa da Silva, 726, 39; Deuzalina Pereira Vilas Bôas Messias, 727, 39; Diego Santos Guerra, 728, 40; Edson Rodrigues de Amorim, 729, 40; Eduardo Silva Bose, 730, 41; Elber Rosa de Souza, 731, 41; Elayne Oliveira Brito, 732, 42; Eliana Cristina de Oliveira, 733,

42; Elias Barbosa de Carvalho, 734, 43; Eliene Pinheiro Salomão Pimenta, 735, 43; Elimar Aguiar Moraes, 736, 44; Emanuel Raphael de Araujo Magalhães, 737, 44; Emanuel Silva de Carvalho, 738, 45; Erveley Cardoso de Andrade, 739, 45; Ester Pessoa Dantas, 740, 46; Fabiana Soares de Sousa, 741, 46; Fábio Henrique Américo da Silva, 742, 47; Fabrício Martins da Silva, 743, 47; Flávia Nadalluty Rodrigues Ramos, 744, 48; Francisco Almeida de Sousa, 745, 48; Francisco de Assis Nascimento de Andrade, 746, 49; Francisco Leonardo Sampaio da Silva, 747, 49; Gicelia Cardoso dos Santos, 748, 50; Gislene da Cunha Rodrigues Serra, 749, 50; Guilherme de Souza Rodrigues, 750, 51; Helen do Perpetuo da Silva Lopes, 751, 51; Jeane Michelle França, 752, 52; Jefferson Gonçalves Hilario, 753, 52; João Paulo Magela de Lima, 754, 53; Jobson Pereira Monte, 755, 53; Jodezjo Caetano de Lima, 756, 54; Josefa Dantas Leite, 757, 54; Joseana Nogueira Araujo, 758, 55; José Odaives do Nascimento, 759, 55; Julia Stephanie Urani da Silva, 760, 56; Jusley Chaves da Silva, 761, 56; Kaio Henrique Gomes de Souza, 762, 57; Kairo Rocha Oliveira, 763, 57; Karlene Cordeiro Ramos, 764, 58; Kate Ferreira de Sá, 765, 58; Kelly Karoline Silva de Moraes, 766, 59; Kessya de Sousa Paulino, 767, 59; Lilian Kelly Menezes Areba dos Santos, 768, 60; Louhany Neves Crescencio, 769, 60; Luiz Carlos da Silva Gomes, 770, 61; Luiza de Santana Souza, 771, 61; Marcos Livio Borges, 772, 62; Marcos Vinicius Ramos, 773, 62; Mardonio Paz da Costa de Barros, 774, 63; Maria Joscelânia Alves Pereira, 775, 63; Maria Juliana de Lacerda Fernandes, 776, 64; Maria Viviane Gomes do Nascimento, 777, 64; Mauricio Freitas Costa de Souza, 778, 65; Mauro Roberto Vitoriano Alves, 779, 65; Monyke Cardoso de Sousa, 780, 66; Natal da Silva, 781, 66; Nielson Ribeiro da Silva, 782, 67; Nilson Soares Rodrigues, 783, 67; Paloma Garcia de Azevedo, 784, 68; Paulo Deveza Soares, 785, 68; Paulo Henrique Cardoso dos Santos Tocantins, 786, 69; Paulo Rafael Alves de Lima, 787, 69; Pedro Henrique Sabino Basílio, 788, 70; Raniel Wanderlan da Silva, 789, 70; Renata Silva Santos, 790, 71; Ricardo Augusto Correa, 791, 71; Richard Martins Silva, 792, 72; Roberto Simão da Rocha, 793, 72; Rogeria Mendes Pereira, 794, 73; Romenique Igor Melo Araujo Fernandes, 795, 73; Rosa Ferreira de Paula, 796, 74; Rosileide de Freitas Santos, 797, 74; Sandra de Mendonça Olegario Abreu, 798, 75; Sidnei Bispo Gonçalves, 799, 75; Simone Patricia Sousa Magalhães, 800, 76; Sônia da Costa Lopes, 801, 76; Thiago Martins da Silva, 802, 77; Tiago de Sousa Freitas, 803, 77; Umbelina Claudia Gonçalves de Carvalho, 804, 78; Vanderley Alves Barbosa da Cunha, 805, 78; Vanderlei Sabino Sobrinho, 806, 79; Vinicius Silva Diogo, 807, 79; Vítor de Souza Mendes, 808, 80; Weydla Cecília Dias Souza, 809, 80; Diretora Francisca Vânia Barros Araújo Reg. nº 4.306-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-DIE/SEDF.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria nº 226 de 04/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Alex Wander Neves de Jesus Diniz, 5597, 66; Alexandre Aurélio de Oliveira Xavier, 5598, 66; Ana Caroline Costa Rufino, 5599, 67; Anacuri Bezerra Tristão, 5600, 67; Andreia Barbosa Rodrigues, 5601, 67; Andreia Cristina da Silva Santos da Conceição, 5602, 68; Annadiel de Oliveira Santos, 5603, 68; Anne Carmim Figueirêdo Menezes, 5604, 68; Aurea Ferreira Gondim, 5605, 69; Aurelina de Almeida Sampaio, 5606, 69; Paula Cabral Vilela, 5607, 69; Tharlen Alves Borges, 5608, 70; Thatielle Sousa do Nascimento, 5609, 70; Rejane Vieira Caetano, 5610, 70; Rodrigo Santana da Conceição, 5611, 71; Carla Patricia Alves dos Santos, 5612, 71; Carleano Maciel da Silva, 5613, 71; Carlos Eduardo Soares de Araujo, 5614, 72; Carlos Valdeir Lopes Baldez, 5615, 72; Cinthia Rodrigues Martins, 5616, 72; Claudiane Ferreira dos Santos, 5617, 73; Clebert Santos Araujo, 5618, 73; Cristina Moreira Neri Araújo, 5619, 73; Patricia Targino Lopes Rodrigues, 5620, 74; Paulo Henrique de Medeiros da Silva, 5621, 74; Renata Joaquim Oliveira, 5622, 74; Renata Suane Gomes de Sousa, 5623, 75; Rita Luciana Mota Alves Rodrigues, 5624, 75; Roberto Rodrigues, 5625, 75; Rogério de Brito, 5626, 76; Tatiane Bonfim Neves, 5627, 76; Tiago Rocha de Jesus, 5628, 76; Wanderson Boeira Tolazzi, 5629, 77; Debora Aline Vieira da Silva, 5630, 77; Debora Nara Moreira Chagas, 5631, 77; Domingos da Silva Rodrigues, 5632, 78; Elber dos Santos Souza, 5633, 78; Francidalva Sousa Calado, 5634, 78; Gabriel Silva Campos, 5635, 79; Gessildo Inacio de Oliveira, 5636, 79; Guilhermme Silva Moreira, 5637, 79; Iumara Lima Ramos, 5638, 80; Joao Moraes da Silva, 5639, 80; Jonathan Gonçalves de Avila, 5640, 80; Luciana Ferreira dos Santos, 5641, 81; Lucineide Dias Sardinha, 5642, 81; Luís Henrique Silva Mendes, 5643, 81; Maria de Lourdes Moreira dos Santos, 5644, 82; Maria José da Silva Pimentel, 5645, 82; Naihára da Silva Maciel, 5646, 82; Paulinélia Miranda Santos, 5647, 83; Sebastião Joaquim de Souza, 5648, 83; Thiago Knupp Cardoso, 5649, 83; Bruna Amorim Lousan do Nascimento, 5650, 84; Edileusa Medeiro de Jesus, 5651, 84; Edjane Machado Teixeira, 5652, 84; Eliezer Schul, 5653, 85; Enes Fonseca Neto, 5654, 85; Francisco Egidio Arruda da Cunha, 5655, 85; Gilson dos Santos Ferreira Duarte, 5656, 86; Glazielle Rosa da Silva, 5657, 86; icaro Queiroz Duarte Libânio, 5658, 86; Jadson Marques de Souza, 5659, 87; Jéssica Ferreira da Silva, 5660, 87; José Rodrigues, 5661, 87; Josemar da Silva Ismerim, 5662, 88; Luís Carlos Paiva da Veiga, 5663, 88; Luzia de Sousa Oliveira, 5664, 88; Maria Iara Alves Vieira, 5665, 89; Maria Vanda da Silva Aires, 5666, 89; Mariana Santos Miranda, 5667, 89; Sandy Anahí Chamorro, 5668, 90; Valdeci Vitalino da Silva Junior, 5669, 90; Dennys de Almeida Rocha, 5670, 90; Eduardo Rodrigues de Souza, 5671, 91; Joel Carlos Torres de Amorim, 5672, 91; Lucas Pereira Bittencourt, 5673, 91; Lucineide Reis Lobo, 5674, 92; Luzia Machado Santos, 5675, 92; Marcelo Araújo Costa, 5676, 92; Viviane Câmara Rego, 5677, 93; Wellington Amorim Pereira, 5678, 93; Wesley Lazaro Alves Santiago Lima, 5679, 93; Bartolomeu Soares da Trindade, 5680, 94; Danuz Costa da Silva, 5681, 94; Deltrudes Pereira Cornélio, 5682, 94; Fábio Teixeira Alves Borges, 5683, 95; Flaviane de Oliveira

Carvalho, 5684, 95; Gabrielle Felipe de Oliveira, 5685, 95; Geisy Lobo dos Santos, 5686, 96; Joana D'arc de Oliveira, 5687, 96; João Alves Xavier, 5688, 96; João Luiz Sales, 5689, 97; Josefa Patricia Bezerra da Silva, 5690, 97; Julio Cesar Moura Alves de Lima, 5691, 97; Katsuo Teles, 5692, 98; Kelyson Europeu de Lima, 5693, 98; Larissa de Oliveira Crisóstomo, 5694, 98; Lays de Oliveira Silva, 5695, 99; Luciano Moraes, 5696, 99; Luiza Kessler Ferreira, 5697, 99; Macielma Lino Terto, 5698, 100; Tássia Rayanne Lima Garcia, 5699, 100; Diretora Marilda Anabetina de Almeida Reg. nº 942367-UNIVERSO; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa Reg. nº 2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 83/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Acássia Santos Lira, 383, 128; Adriana Martins Santos, 384, 128; Adriel Marlon dos Santos Cortes, 385, 129; Ailton Alves Pereira, 386, 129; Alane Pereira Liberato, 387, 129; Álef Fonseca Damaceno, 388, 130; Alessandra Alencar Arishita, 389, 130; Alice Jomenfransi Rezende, 390, 130; Alyne Braga Miranda, 391, 131; Amanda Batista de Castro, 392, 131; Amanda Brito Leite, 393, 131; Amanda dos Santos Rodrigues, 394, 132; Amanda Martins de Oliveira, 395, 132; Ana Carolina Miranda da Silva, 396, 132; Ana Carolina Rosendo da Silva, 397, 133; André da Silva Melo, 398, 133; Angelita de Almeida Resende, 399, 133; Antonio Carlos de Oliveira Júnior, 400, 134; Arlley Kennedy Oliveira, 401, 134; Bárbara Luiza Santos Oliveira, 402, 134; Bárbara Micaela de Jesus Pires, 403, 135; Beatriz Pessoa Santos Diniz, 404, 135; Beatriz Viana Costa, 405, 135; Bruna Duarte Moraes, 406, 136; Bruna Renata de Oliveira Sousa, 407, 136; Bruno Moreira Gomes, 408, 136; Carolina Pereira, 409, 137; Clara Alves dos Santos, 410, 137; Cristiane Rodrigues de Jesus, 411, 137; Daniela da Rocha Lima, 412, 138; Daniele Furtado Ribeiro, 413, 138; Dário Caetano dos Reis, 414, 138; Débora Cristian de Lima de Souza, 415, 139; Deysiane Sousa da Silva, 416, 139; Diana Barreto Lourenço, 417, 139; Diego da Silva Batista, 418, 140; Diemerson Silva Santos, 419, 140; Edgar Alex da Silva, 420, 140; Erimar Santos de Oliveira, 421, 141; Evando Araujo Oliveira, 422, 141; Évany Cristiane Rodrigues dos Santos, 423, 141; Fabiula dos Reis Lima, 424, 142; Flávia Gomes de Souza, 425, 142; Francielle Tayanne Amaral Lima, 426, 142; Francisco Ivanildo Cavalcante e Vasconcelos, 427, 143; Gabriel Sousa Santos, 428, 143; Gean Amorim Fortes Carvalho, 429, 143; Gercina Maria de Sousa, 430, 144; Glenda Cristina de Oliveira Pereira, 431, 144; Gustavo Baliza Gertrudes, 432, 144; Hebert Rodrigo de Andrade Pereira, 433, 145; Heloisa Daniela Moreira Fernandes, 434, 145; Hilanny Ribeiro dos Santos, 435, 145; Hudson Martins Queiros, 436, 146; Hugo Sanches Sousa Santos, 437, 146; Iane Maiane Correia de Sousa, 438, 146; Ingrid de Sousa Braga, 439, 147; Isaque de Souza Nunes, 440, 147; Islaine dos Santos Ferreira, 441, 147; Janaylson Dias da Silva Cavalcante, 442, 148; Jasciane Pereira Lima, 443, 148; Jean Nascimento Alves, 444, 148; Jenis Pâmela Araujo Marçal, 445, 149; Jéssica Alexandre da Silva, 446, 149; Jéssica Bruna de Oliveira, 447, 149; Jéssica Ellen Santiago Lima, 448, 150; Jéssica Ribeiro da Silva Medeiros, 449, 150; Jhoseph Andrey de Oliveira Farias, 450, 150; Jhully Marine Vidurizaga de Assunção, 451, 151; Jonny Batista da Silva, 452, 151; Juliene Francisca Barbosa, 453, 151; Jully Silva dos Santos, 454, 152; Kamila Santos Cordeiro, 455, 152; Kamila Stefany Martins dos Santos, 456, 152; Karina Delgado dos Santos, 457, 153; Kasandra Nayara Alexandria dos Santos, 458, 153; Kássia Lorraine Alves Ribeiro, 459, 153; Katlen Suzan Evangelista Chaves, 460, 154; Kelly de Lima Custódio, 461, 154; Kelson Kley Fideles Silva, 462, 154; Lailson Alves Guimarães, 463, 155; Laís Soares Pereira, 464, 155; Laiza Tavares dos Santos, 465, 155; Leonardo Oliveira dos Santos Júnior, 466, 156; Leyliane Melo Ferreira, 467, 156; Lindsay Brito Bezerra, 468, 156; Lorraine Cristina Rozário Bezerra, 469, 157; Lorena Pontes Capita Cardoso, 470, 157; Lorraine Galeno Nery, 471, 157; Lorrany Guedes Pereira, 472, 158; Lucas Henrique Silva de Moraes, 473, 158; Luciana Gomes de Sousa, 474, 158; Luciene Americo Alves, 475, 159; Luiz Filipe Ferreira de Oliveira Lopes, 476, 159; Lúryann Raphaele Guilherme Araújo, 477, 159; Maicon Pereira dos Santos, 478, 160; Maisa Carolina Alvarenga Martins, 479, 160; Manuella Cesar Bezerra, 480, 160; Marccone Miranda Monteiro, 481, 161; Marcos Marques Portela, 482, 161; Marcus Vinicius Medeiros da Silva, 483, 161; Mariana Úsula Rodrigues de Oliveira, 484, 162; Marília de Souza Teixeira, 485, 162; Marlon Júnio Sousa da Silva, 486, 162; Mayara Alves Viana, 487, 163; Mellissa Alves Lopes, 488, 163; Mickaias Costa Silva, 489, 163; Miriam Batista de Oliveira, 490, 164; Mirley Carvalho da Silva, 491, 164; Moisés de Lima Ferreira, 492, 164; Nabson Santos Silva, 493, 165; Nádia Pereira da Silva, 494, 165; Natália de Sousa, 495, 165; Nathaiane Rocha de Pina, 496, 166; Nátilla Andrey Martins de Oliveira, 497, 166; Nayara Batista de Oliveira, 498, 166; Nayara Souto Calçado, 499, 167; Paloma Maria Pereira Martins, 500, 167; Paulo Rangel Leite Cardoso, 501, 167; Rafael Everton Gonsalves da Costa, 502, 168; Rafaela Pereira de Jesus, 503, 168; Raisa Dias Alves, 504, 168; Regina de Oliveira Botelho, 505, 169; Renã Felipe do Nascimento e Silva, 506, 169; Ricardo Soares Azevêdo, 507, 169; Rodrigo Barcelos Miranda, 508, 170; Roselaine Maria de Sousa, 509, 170; Rute de Oliveira Freitas, 510, 170; Ruth Valeska da Silva Rodrigues, 511, 171; Sabrina Borges de Souza, 512, 171; Samantha Olinda da Silva, 513, 171; Silvana Almeida Ribeiro, 514, 172; Stéfane Costa Moraes, 515, 172; Stephanie Felinto Resende, 516, 172; Stephany Keite Silva Retz, 517, 173; Tamara Silva da Costa, 518, 173; Thais Magalhães Barbosa, 519, 173; Thais Silva de Sousa, 520, 174; Thalita Lima de Carvalho, 521, 174; Thaynara Crystina de Sousa, 522, 174; Tiago Hudson da Silva Alves, 523, 175; Valmilenos dos Santos Araújo, 524, 175; Valmir Pereira da Silva, 525, 175; Valquiria Silva Araujo, 526, 176; Vaneiza Cunha dos Santos, 527, 176; Vanessa Santos Pinheiro, 528, 176; Victor Hugo Luz da Silva, 529, 177; Viviane Vieira de Moraes,

530, 177; Viviane Fernandes de Oliveira, 531, 177; Wellington Ferreira Dias Júnior, 532, 178; Wellington Graciano da Silva, 533, 178; Wemerson Martins da Silva, 534, 178; Wendel Pires da Costa, 535, 179; Wenderson Lima de Sousa, 536, 179; Wesley Batista da Silva, 537, 179; Yves Medrado Lima, 538, 180; Diretor Anderson Pereira de Souza DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Francisco Ariston de Sousa Leal Reg. nº 91-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ádia Lillian da Silva Souza, 2896, 169; Ágda da Silva Gomes, 2897, 169; Alberto dos Reis Aires, 2898, 169; Alex Bruno Vasconcelos Meira, 2899, 170; Aline Rocha Pereira, 2900, 170; Amanda Nascimento de Souza, 2901, 170; Ana Carolina Tôres Andrade, 2902, 171; Ana Cláudia Bezerra da Silva, 2903, 171; Ana Lídia da Silva Rodrigues Sobral, 2904, 171; André Henrique Gonçalves dos Santos, 2905, 172; Andréia de Sousa Rodrigues, 2906, 172; Andressa Ferreira Rodrigues, 2907, 172; Antonia Maria da Silva, 2908, 173; Aurélia Borges de Sousa Neres, 2909, 173; Bruna de Souza Ribeiro, 2910, 173; Bruna Teles Ferreira, 2911, 174; Bruno Lopes Alves, 2912, 174; Bruno Silva Caldeira de Sousa, 2913, 174; Camila Batista de Carvalho, 2914, 175; Camila Ribeiro Barros, 2915, 175; Carla Daiane Moura da Silva, 2916, 175; Carla Regina Duarte Silva, 2917, 176; Cintia Alves Fonseca, 2918, 176; Cleydiane Vieira de Souza, 2919, 176; Crislaine Pereira de Souza, 2920, 177; Cristiane Ferreira Rodrigues, 2921, 177; Damiana Pereira dos Santos, 2922, 177; Daniel Ferreira dos Santos, 2923, 178; Daniela Leite Silva, 2924, 178; Daniely dos Santos Gonçalves, 2925, 178; Diego Alex Nunes da Luz, 2926, 179; Diego Miguel da Silva Madeiro, 2927, 179; Diósevan Mendes Graia, 2928, 179; Douglas Lima de Araujo, 2929, 180; Duquesiane Lopes Silva, 2930, 180; Efigênia Silva do Nascimento, 2931, 180; Eliádina Evangelista da Silva, 2932, 181; Érica Santana dos Santos, 2933, 181; Erick Moreira de Souza, 2934, 181; Erlan de Almeida Vieira, 2935, 182; Esdras da Silva Aquino, 2936, 182; Ester Jany Silva do Monte, 2937, 182; Everson Isidoro da Silva, 2938, 183; Fabiana dos Santos Ribeiro, 2939, 183; Fabio Campos da Silva, 2940, 183; Fabiola Araújo de Sousa, 2941, 184; Fabíola Rocha de Souza, 2942, 184; Fabricia Araujo de Sousa, 2943, 184; Fabrício Sousa Barros Santos, 2944, 185; Fagner Marques Viana, 2945, 185; Fhelipe Galeno Oliveira, 2946, 185; Fiana Santos de Sousa, 2947, 186; Flaisa Sousa da Silva, 2948, 186; Francinei de Souza Miranda, 2949, 186; Francinilda Gomes Bento, 2950, 187; Francisco das Chagas Ferreira de Assis Nascimento, 2951, 187; Gabriela Rodrigues da Silva, 2952, 187; Gelciene da Cunha Fernandes, 2953, 188; Geovane Paz da Silva Berrios, 2954, 188; Geslei Correa Peres, 2955, 188; Giovane Pedro da Silva, 2956, 189; Gizele da Silva Macedo, 2957, 189; Guedson Cavalcante dos Santos, 2958, 189; Helloane Ribeiro de Araujo, 2959, 190; Ingrid Nunes da Silva, 2960, 190; Ivaneth Moreira Pereira, 2961, 190; Izael Moreira da Silva, 2962, 191; Janielson Sousa Costa, 2963, 191; Jeferson Bezerra de Sousa, 2964, 191; João Igor Alves da Silva, 2965, 192; João Victor Ferreira dos Santos, 2966, 192; Jonas Oliveira Valverde, 2967, 192; Jose de Jesus Estima Pires Júnior, 2968, 193; Josiane Freire de Araujo, 2969, 193; July Lima da Silva, 2970, 193; Karoline Lopes dos Santos, 2971, 194; Kelly Fernanda Pinto de Souza, 2972, 194; Kenned Pereira Rodrigues, 2973, 194; Kerollaine Cristina Lima de Sousa, 2974, 195; Keylla da Silva, 2975, 195; Leandro de Sousa França Gomes, 2976, 195; Leandro Santos Nunes, 2977, 196; Leidiane Tibério Birino, 2978, 196; Leonardo Cavalcante da Silva, 2979, 196; Leonardo Vaz Costa, 2980, 197; Leôncio Alves Carvalho, 2981, 197; Lethicia Ferreira Chaves, 2982, 197; Letícia Araújo Carvalho, 2983, 198; Lidiane de Souza Almeida, 2984, 198; Liliane Alves de Siqueira, 2985, 198; Lohanna Ferreira Carvalho, 2986, 199; Lorrane dos Reis de Almeida, 2987, 199; Luana Lima de Oliveira, 2988, 199; Lucas Ferreira da Silva, 2989, 200; Lucas Ribeiro Martins, 2990, 200; Lucas Rodrigues da Silva, 2991, 200; Livro 06, Lucas Souza de Figueiredo, 2992, 01; Luciana Siqueira da Silva, 2993, 01; Luciana Vieira de Sousa, 2994, 01; Luzilene de Assis, 2995, 02; Maickon Venancio Sampaio, 2996, 02; Maikon Ferreira de Sá, 2997, 02; Maique Barbosa de Sousa, 2998, 03; Marcelo da Natividade Cardoso, 2999, 03; Marcelo Júnio Costa de Souza, 3000, 03; Marcilio dos Santos Sousa, 3001, 04; Marcio Pereira Leite, 3002, 04; Maria Izabela dos Santos, 3003, 04; Maria Lúcia Almeida da Silva, 3004, 05; Maria Veronica de Oliveira, 3005, 05; Marleide Pereira dos Santos, 3006, 05; Marlon Marcos da Silva, 3007, 06; Marta de Jesus Justino, 3008, 06; Mayke Martins Queiroz, 3009, 06; Mayki Silva dos Anjos, 3010, 07; Mayson Venancio Sampaio, 3011, 07; Nadyelle da Silva Machado, 3012, 07; Nayara do Nascimento Campos, 3013, 08; Nicollas Matheus de Lima, 3014, 08; Patrício de Monsserat dos Anjos Alves, 3015, 08; Paulo Henrique Borges da Conceição, 3016, 09; Pollyanna Gorete do Nascimento, 3017, 09; Raiane Ribeiro Américo, 3018, 09; Rayelen Pereira de Oliveira, 3019, 10; Rayllane Alves Barreto Barros, 3020, 10; Renata Batista Viana, 3021, 10; Renato Alan Mota Lima, 3022, 11; Renato de Sousa Moreira, 3023, 11; Roberto de Jesus Silva Júnior, 3024, 11; Rodrigo da Silva Ferreira, 3025, 12; Rodrigo de Souza Ferreira, 3026, 12; Rosângela Pereira da Costa, 3027, 12; Rosilene Souza Lima, 3028, 13; Rubens Soares de Oliveira, 3029, 13; Sandra Cardoso de Jesus Gonçalves, 3030, 13; Sara Barros Barbosa, 3031, 14; Sérgio Diego de Melo Fernandes, 3032, 14; Sharon Ester Lustosa Cordeiro, 3033, 14; Sonia Cantarello, 3034, 15; Stéphane Caroline Ferreira de Lima, 3035, 15; Sthefane Ferreira de Lima Mota, 3036, 15; Sthéfany Magalhães Barros, 3037, 16; Suiane Dias de Souza, 3038, 16; Tamanda Souza dos Santos, 3039, 16; Tânia Moreira Mota, 3040, 17; Thais de Souza Batista, 3041, 17; Thamires Peres da Silva, 3042, 17; Thamyris Rodrigues Ribeiro, 3043, 18; Thaynara Pereira de Sousa, 3044, 18; Thyago Ferreira de Queiroz, 3045, 18; Tiago Eduardo dos Santos, 3046, 19; Tiago Martins, 3047, 19; Vânia Candida da Silva, 3048, 19; Vencerley da Cruz de Souza, 3049, 20; Viviane Rabelo Fernandes, 3050, 20; Walliston

Nascimento Magalhães, 3051, 20; Wanderson Moura Martins, 3052, 21; Warley Santos da Silva, 3053, 21; Welder Mendes Alves, 3054, 21; Wellington Carlos de Sousa França, 3055, 22; Diretor Henrique Paulo de Oliveira DODF nº 19 de 26/01/2012, Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos Reg. nº 2.103-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 275 de 28/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adriana Rodrigues de Lima, 150, 050; Agislane da Silva Dias, 151, 51; Alessandro Cesar de Menezes, 152, 51; Alyne Pereira dos Santos de Sá, 153, 051; Amanda Nunes de Carvalho, 154, 52; Ana Lúcia Paulo de Oliveira, 155, 52; Arthur Inacio de Sousa, 156, 52; Axler Dartanhã Dias de Oliveira, 157, 53; Beatriz de Oliveira de Sousa, 158, 53; Camila Souza Rodrigues, 159, 53; Carlos Henrique Rodrigues de Souza, 160, 54; Daniel Fontinele da Silva, 161, 54; Daniela Gabriel Gomes, 162, 54; Davi José de Oliveira, 163, 55; Dayane Souza de Santana, 164, 55; Demisson Nunes Pereira, 165, 55; Elivelto Cardoso e Silva, 166, 56; Fabiana Silva Mendes, 167, 56; Fiana Kétuli Costa de Araujo, 168, 56; Geyse Pereira Evangelista, 169, 57; Gleycyane Alves da Silva, 170, 57; Glaucia Ilka Tenorio de Caldas, 171, 057; Ítalo Santana de Carvalho, 172, 58; Jackeline Feitosa Bispo, 173, 058; Jean Felipe Cardoso Viana, 174, 58; Jéssyca Lopes Fábio, 175, 59; João Paulo Santos Francisco, 176, 59; Joingrit Pereira dos Santos, 177, 059; Josiane Lima da Silva, 178, 60; Karen Kristhie da Silva Farias, 179, 60; Karolina Greicy Costa de Oliveira, 180, 60; Larissa Caroline da Silva Reis, 181, 61; Larissa de Santana Ramos, 182, 61; Lilia da Rocha Gama, 183, 061; Loureta Dias de Souza, 184, 62; Lucas Pereira Rodrigues, 185, 62; Maiara Alencar da Silva, 186, 62; Maira Lorena da Conceição Lima, 187, 63; Márcia Daniele Costa de Souza, 188, 63; Marcos Alexandre Moraes Bezerra, 189, 63; Marcus Vinicius Souza dos Santos, 190, 64; Marcus Vogado do Lago, 191, 64; Maria Gabriela Fábio de Souza, 192, 64; Mayara Pereira de Andrade, 193, 065; Mayra Rodrigues Santos, 194, 65; Micaele Dias dos Santos, 195, 65; Miriam Noeme de Oliveira, 196, 66; Morgana dos Santos Andrade, 197, 66; Niely Carneiro Gomes, 198, 66; Ruan Rodrigues Scheffer, 199, 67; Thayris Guimarães Abadi de Oliveira, 200, 67; Valquíria de Souza Silva, 201, 67; Vanessa Lisboa Martins, 202, 68; Verlayne Pereira da Silva, 203, 68; Victor Hugo Alvares Costa, 204, 68; Elyonai Moreira Borge, 205, 69; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alexsandro Junio Pereira Barboza, 206, 69; Ainda Angelica de Jesus, 207, 69; Alisson Batista dos Santos, 208, 70; Alonso de Moura Gomes, 209, 70; Ana Francisca Ribeiro Queiroz, 210, 70; Antonio Campelo do Nascimento, 211, 071; Assira Moura Ferreira, 212, 71; Beatriz Lopes de Oliveira, 213, 71; Brenda Louzeiro, 214, 72; Carla da Silva, 215, 72; Camila Carvalho dos Santos, 216, 72; Carlos Leonardo Celestino, 217, 73; Carlos Lucas Celestino, 218, 73; Cleidilene Teixeira Fontenele, 219, 73; Cleunice Maria de Souza, 220, 74; Doglas Rodrigues do Monte, 221, 74; Daniel Santos Vieira da Silva, 222, 74; Danielle Cabral, 223, 75; Daniele Linhares Marques, 224, 75; Daniela Queiroz Freitas, 225, 75; Danyelle Fabíola de Luna Feitosa, 226, 76; Dariny Martins Mendes, 227, 76; Darilene da Silva Santos e Silva, 228, 76; Edicleide Domingo da Silva, 229, 77; Edimarcos Ribeiro de Souza, 230, 77; Eliana dos Prazeres Silva, 231, 077; Eliete Rodrigues de Lima, 232, 078; Elizamar da Silva, 233, 078; Equiston Domingos Nunes, 234, 78; Fernando Pires da Silva, 235, 79; Fernando Sampaio de Assis, 236, 79; Francisca Gerivalda da Costa, 237, 79; Francisca Kênia Cândido Carvalho, 238, 80; Francisca Maria Costa Silva, 239, 80; Francisco Alves da Silva, 240, 80; Hercília Vitor Alemar, 241, 81; Herbert Sousa Marques, 242, 81; Hudson do Monte Veloso, 243, 81; Ian Cosac, 244, 82; Isaias Bezerra Alves, 245, 82; Isamar Vieira da Silva, 246, 82; Ismael Gomes dos Santos, 247, 83; Jaffy Jayro Barros Jacinto, 248, 83; Janaína Oliveira Vasconcelos, 249, 83; Janaína Ribeiro de Moraes, 250, 084; Jeffrey Carlos Meneses da Silva, 251, 84; Jessé Souza Santos, 252, 84; Jéssica Ferreira Ramos, 253, 85; Jesus Darlan Nunes da Silva, 254, 85; Jocelina Edna de Medeiros Póvoa, 255, 85; Jocilda Maria Leal, 256, 086; José Anderson de Andrade Oliveira, 257, 086; José Izidro Batista, 258, 86; José Roberto de Jesus Silva, 259, 87; Jozafá Arcelino Soares, 260, 7; Julio Cesar Bueno Reis, 261, 87; Karina Soares Souza, 262, 88; Kássia Cristina Paiva Peixoto, 263, 88; Karolini Ramielli Martins Paes Landim, 264, 88; Kessia Vieira dos Santos, 265, 89; Lucas Pinheiro Barbosa, 266, 89; Lucas Pereira Bispo, 267, 89; Lucia Maria de Lacerda, 268, 90; Lucimária Ibiapino Coutinho, 269, 90; Lucineide Maria de Jesus Soares, 270, 90; Lusineia Pereira de Souza, 271, 91; Margarida Paulino da Silva, 272, 91; Maria da Penha Silva de Andrade, 273, 91; Maria Dalva de Oliveira Freitas, 274, 92; Maria de Fatima Martins, 275, 92; Maria do Socorro Lima da Silva, 276, 92; Maria Gerlândia de Sá, 277, 93; Maria Helena Batista da Costa, 278, 93; Maria José de Oliveira, 279, 93; Maria José Marques da Silva, 280, 94; Michele Deise da Silva Souza, 281, 94; Michelle Paula da Silva, 282, 94; Michelly Barbosa da Silva, 283, 95; Patricia Rodrigues Palha Bessa, 284, 95; Paula do Espírito Santo, 285, 95; Poliana Sales da Rocha, 286, 096; Priscila da Costa Barbosa Silva, 287, 96; Raquel Dias de Matos, 288, 96; Rayssa do Nascimento Oliveira, 289, 97; Renato Ribeiro de Andrade Júnior, 290, 97; Robertt William de Oliveira Guedes, 291, 97; Rogeria de Monte Silva, 292, 98; Rosana da Silveira Araujo, 293, 98; Silas do Espírito Santo Farias, 294, 98; Simone Elizabete Ostemberg, 295, 99; Socorro Alves Saraiva, 296, 99; Sueli de Souza, 297, 99; Tatiane da Costa Teixeira, 298, 100; Tiago de Oliveira Rodrigues, 299, 100; Vanessa Raisse Campos Feitosa, 300, 100; Vanderley Agenor dos Santos, 301, 101; Wesley Araujo Silva, 302, 101; Wesley de Melo Vieira, 303, 101; Willian Rodrigues Ribeiro, 304, 102; Thais Batista Mendes, 305, 102; Zenaide Pereira da Silva Castro, 306, 102; Ana Carla Pereira de Camargo, 307, 103; Cildemar Lucas Barbosa Pinheiro, 308, 103; David Rodrigues Porto, 309, 103; Eduardo Faustino Macêdo, 310, 104; Erlane dos Santos Moraes, 311, 104; Graciele da

Silva Araujo, 312, 104; José Ricardo Pinheiro Barbosa, 313, 105; Josiane Fernandes da Silva Oliveira, 314, 105; Mariana de Sousa Vasconcelos, 315, 105; Maria Lucia Alves da Silva, 316, 106; Marlon Gleisson Gomes da Silva, 317, 106; Nailde da Costa Barbosa Silva, 318, 106; Nilza Lima Nunes, 319, 107; Pablo Gutierrez Santos de Oliveira Maia, 320, 107; Pedro Souza Lima, 321, 107; Raynara Pereira Costa, 322, 108; Rodrigo Rodrigues Costa, 323, 108; Rosilene dos Santos Carvalho, 324, 108; Sarane Cruz de Almeida, 325, 109; Tomaz Alves Feitosa Filho, 326, 109; Vanisa Mendes da Silva, 327, 109; ENSINO MÉDIO, Lucas Dias Lima, 328, 110; Diretor Frederico Guilherme Campos de França DODF nº 19 12 de 26/01/2012; Secretário Escolar Robson Vieira de Lima Reg. nº 1.176-CESAS/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 53, Luan Henrique Xavier Duarte Tartuce, 24749, 47; Vinicius Hora da Silva, 24750, 47; Ana Maria Francisca Moura Almeida, 24751, 47; Taiana Santos Miotto, 24752, 48; Andrius de Souza, 24753, 48; Anderson Carvalho de Lima Araujo, 24754, 48; Bruno de Araújo Rodrigues, 24755, 49; Carolina Barbuscia de Cerqueira Godoy, 24756, 49; Rafael Habib Naoum, 24757, 49; Bruna Fernandes Andrade, 24758, 50; Verônica Sabrina da Silva Morais, 24759, 50; Caio Uruguai Rocha Lobato, 24760, 50; Ana Patrícia Ferreira da Silva, 24761, 51; Priscila Cruvinel Viscardi, 24762, 51; Vanessa Gomes Pinto, 24763, 51; Harumi Lara Peres de Queiroz Futino, 24764, 52; Gabriel Alves Gonçalves, 24765, 52; André Luiz Simões Dias, 24766, 52; Jéssica Frade de Sá, 24767, 53; Romulo Dallastra Takano, 24768, 53; Luana Barros de Vasconcelos, 24769, 53; Alexandre Barbosa Linhares de Sousa Gonçalves, 24770, 54; Eduardo Silva de Faria, 24771, 54; Lorena Evelyn Lima Gomes, 24772, 54; Murilo Miranda Nunes, 24773, 55; Paulo Sérgio Mussi Santos, 24774, 55; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 53, Adriana Aparecida Gomes Cordeiro, 24775, 55; Valdirene Rodrigues Alves, 24776, 56; Romulo Valverde Correia Rodrigues, 24777, 56; Patricio Barroso Pais, 24778, 56; Daniella de Melo Guimaraes, 24779, 57; Iris de Sousa Santos Borges, 24780, 57; Adriana Dantas Gonçalves, 24781, 57; Edvane Vaz Rodrigues Santos, 24782, 58; Humberto Barbosa Costa, 24783, 58; Adele Terezinha Masutti, 24784, 58; Sabrina Silva de Souza, 24785, 59; Carolina Alves Caldeira Garcia, 24786, 59; Lays Naia Tavares Dourado, 24787, 59; Henrique Bernardes Vasconcelos, 24788, 60; Aguiar de Sousa Morais, 24789, 60; Hudson Lucas Ferreira de Araujo, 24790, 60; Eunice Vaz da Costa, 24791, 61; Felipe Michetti Pinto, 24792, 61; Gilmar Feliciano Gomes Rodrigues, 24793, 61; Paulo Alberto Alves Rocha, 24794, 62; Leonardo Lima Feitosa, 24795, 62; Eduardo Moreira Braga Neto, 24796, 62; Thalita Gonçalves de Oliveira, 24797, 63; Jaime Felipe Ferreira Araujo, 24798, 63; Antonia Eva Moreira Valente Ellec, 24799, 63; José Amauri Perfeito Neto, 24800, 64; Cláudio Leite, 24801, 64; Rafael Carneiro Cunha, 24802, 64; Francisco das Chagas de Sousa, 24803, 65; José Milton de Aguiar, 24804, 65; Paula de Carvalho, 24805, 65; Renatha Soares Brito, 24806, 66; Breno Sergio Oliveira de Abreu, 24807, 66; Leonardo Bueno da Costa, 24808, 66; Douglas Almeida Silva, 24809, 67; Francisco Higo Araújo e Silva, 24810, 67; Vilmaria Cerqueira Medeiros, 24811, 67; Ralph Evangelino Ribeiro Mohn, 24812, 68; Janaina Feliciano da Silva, 24813, 68; Filipe Karl Fernandes, 24814, 68; Amilton Dourado de Sales dos Santos, 24815, 69; Carlos José Leite, 24816, 69; Sandra Salles Domingues, 24817, 69; Venícius da Silva Sousa, 24818, 70; Naufel Mahamoud Ali, 24819, 70; Patricia de Vasconcelos Silva, 24820, 70; Akauany Gonçalves Gomes de Souza, 24821, 71; Marupijara Constantino de Oliveira, 24822, 71; Edilza Dourado de Castro, 24823, 71; Luiz Ricardo Passágua Oliveira, 24824, 72; Clarisse Coutinho Mourão, 24825, 72; America Cristina Gontijo de Sousa, 24826, 72; Geraldo Nunes da Silva Filho, 24827, 73; Diego da Silva Araujo, 24828, 73; Sergio Pereira da Silva, 24829, 73; Livio Phillipe da Rocha Cordovil, 24830, 74; Alan Nasareno Lopes da Silva, 24831, 74; Mauro Henrique de Mendonça Perfeito, 24832, 74; Jales Bento Pinheiro Lima, 24833, 75; Elisângela Gomes de Brito, 24834, 75; Giordani Vieira Bitancourt, 24835, 75; Cleber Teixeira Ribeiro de Assunção, 24836, 76; Frederico da Costa Quintella, 24837, 76; Boaventura Eduardo Magalhães de Oliveira, 24838, 76; Bernardo Saboya de Santa Cruz Abreu, 24839, 77; Felipe Pereira Martins Ferreira, 24840, 77; Rafael Peixoto Campos, 24841, 77; Marcia Divina Fernandes da Silva, 24842, 78; Leonardo Gomes Xavier, 24843, 78; Tales Veloso Peixoto Matutino, 24844, 78; José Carlos Zordan, 24845, 79; Priscilla da Silva Morais, 24846, 79; Elvira Adriana Cesar Colozzo Carvalho, 24847, 79; Murillo Tomazelli Martins de Oliveira, 24848, 80; Edilene Marques da Silva Santos, 24849, 80; Célio dos Santos Silva, 24850, 80; Wilma Brandão Metzker, 24851, 81; Antonieta Lima Correia, 24852, 81; Danillo Augusto de Miranda, 24853, 81; Paulo César Reduzino, 24854, 82; Moacir José da Rosa, 24855, 82; Gisela Maria Jorge Moreira, 24856, 82; Yukico Kodama, 24857, 83; Jefferson Borges de Siqueira, 24858, 83; Helena Gonçalves Francisco, 24859, 83; Claudia Maria de Araujo, 24860, 84; Rafael Reis Machado, 24861, 84; Fabio Henrique Pereira de Araujo, 24862, 84; Hugo de Souza Gomes Queiroz, 24863, 85; Ricardo José Calembo Marra, 24864, 85; Rodrigo Pereira, 24865, 85; Maria de Lurdes Vogel, 24866, 86; Marcus Leandro Loureiro Sombra, 24867, 86; Thiago Gontijo Cunha, 24868, 86; Mozart dos Santos Barreto, 24869, 87; José Luiz Salustrino Bezerra, 24870, 87; Barbara Faria Vieira de Souza, 24871, 87; Simone Abreu Vicente Rodrigues, 24872, 88; Mario Abrahão Antonio, 24873, 88; Danniell Lucas dos Reis de Oliveira Alves, 24874, 88; Neuza Maria de Castro Vital, 24875, 89; Roberto Mauro Soares de Oliveira, 24876, 89; Lilian Carolina Gomes Correia, 24877, 89; Luiz Piffero de Araujo Goes, 24878, 90; Murilo Moreno Murakame, 24879, 90; Robson Policarpo de Moraes, 24880, 90; Silvia Maria

de Sousa, 24881, 91; Luiz Andre Bento Ribeiro, 24882, 91; Elias Hanna Mokdissi Neto, 24883, 91; Eduardo Aires Coelho Otsuki, 24884, 92; Mariza Aparecida Martins, 24885, 92; Henrique Souza Siqueira, 24886, 92; Alex Sander Alves da Costa, 24887, 93; Barbara da Luz Oliveira, 24888, 93; Joana Furtado Costa, 24889, 93; Matheus Duarte Brilhante, 24890, 94; Thays Camila Georgias Borges, 24891, 94; Muriell Brasil Pacheco, 24892, 94; Daniel Braz Henderson, 24893, 95; Charles Rodrigues de Oliveira, 24894, 95; Fernando Queiros de Almeida, 24895, 95; Maria Ester da Costa Campos, 24896, 96; Paulo Ricardo Braga Coutinho, 24897, 96; Alexandre Teodoro Oliveira Silva, 24898, 96; Sidney Martins da Rocha, 24899, 97; Vicente de Paula de Oliveira Lima, 24900, 97; Maicon Rocha Ferreira Silva, 24901, 97; Rodrigo Abdalla de Mendonca, 24902, 98; Elisângela Macêdo Ribeiro Ferreira, 24903, 98; Edilson Alves Duarte, 24904, 98; Barbara Amaral Troncoso Chaves, 24905, 99; Bernardo José de Sá Filho, 24906, 99; Heloneide Brasilina de Brito Cardoso, 24907, 99; Marcelo Cândido Cardoso, 24908, 100; Maria Fernanda Rodrigues Cordeiro, 24909, 100; Mario Rubens Moraes de Albuquerque Lima, 24910, 100; Rodrigo da Silva Vieira, 24911, 101; Wagner Vieira Filho, 24912, 101; Rüdiney Silva Goerhing, 24913, 101; Julio Cezar de Avila, 24914, 102; Alexandre Guimarães Costa, 24915, 102; Elio Marconi Fernandes Carvalho Pinto, 24916, 102; Tãmia Pontes Asmar Ribeiro, 24917, 103; Alessandra Tomaz de Aquino Martins, 24918, 103; Elvis Jordan Aquino Macedo, 24919, 103; Ivana Oliveira Pereira, 24920, 104; Luciano Nogueira da Rocha, 24921, 104; Luis Fernando Neves dos Santos, 24922, 104; Pedro Paulo Fonseca Costa, 24923, 105; Renan Hermano Moreira Marinho, 24924, 105; Samuel Faria de Abreu, 24925, 105; Ricardo Magalhães de Oliveira, 24926, 106; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 53, Bruno Xavier Pereira, 24927, 106; Ricardo Monteiro do Nascimento, 24928, 106; Diretora Substituta Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO-CEUBRAS, Credenciado pela Portaria nº 43 de 19/03/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Camila Loyane Souza da Silva, 1149, 184; Helena dos Santos Brito, 1150, 184; Tarley Alves dos Santos, 1151, 184; Juliana da Silva Batista dos Santos, 1152, 185; Priscila da Silva Cabral de Souza, 1153, 185; Rayane Brandão Barbosa, 1154, 185; Paulo Henrique dos Anjos, 1155, 186; Marcelo da Conceição Ferreira da Silva, 1156, 186; Hyadjane Shauana Lima Santos, 1157, 186; Solange Carmen de Queiroz, 1158, 187; Merysvaldo Eloi de Carvalho, 1159, 187; Manoel de Nazareno Rodrigues de Andrade, 1160, 187; Helen Cristina de Souza Firmino, 1161, 188; Barbara Sheena Silva Campos, 1162, 188; Ataene Estácio Mendes da Silva, 1163, 188; Francisco de Assis Sousa Rêgo, 1164, 189; Hebert dos Santos, 1165, 189; Vilmar Machado Ribeiro, 1166, 189; Gabriel Dulci Mesquita, 1167, 190; Thayssa Hellen Canavaro da Silva, 1168, 190; Maria Jose Brito da Silva, 1169, 190; Anderson dos Santos Lopes, 1170, 191; Nilton Martins Coelho, 1171, 191; Rafaelle de Mesquita Duarte, 1172, 191; Tatiane Brito da Costa, 1173, 192; Jose Moreira de Deus, 1174, 192; Antonio Alves Sobrinho, 1175, 192; Sidnei Martins Magalhães, 1176, 193; Ana Caroline Godoi Braga, 1177, 193; Ruth Juliana Alves Lima, 1178, 193; Michelle Alves de Oliveira, 1179, 194; Jefferson Medeiros da Silva, 1180, 194; Maria Madalena de Araujo, 1181, 194; Jeane Fernandes da Silva, 1182, 195; Washington Silva Araujo, 1183, 195; Suellen Onório Alves, 1184, 195; Fabiano Languer de Freitas, 1186, 196; Airan Souza de Oliveira, 1187, 196; Arthur Emilio Fernandes de Medeiros, 1188, 197; Arthur Barbosa Domiciano Azevedo, 1189, 197; Camila Pereira da Silva, 1190, 197; Elton Flavio Francisco da Silva, 1191, 198; Kamila Cristina Nascimento dos Santos, 1192, 198; Débora dos Santos Lino Rocha, 1193, 198; Wallace da Silva Fernandes, 1194, 199; Irenildes Fernandes Rocha, 1195, 199; Larissa Guedes Ferreira, 1196, 199; Hermeson Pereira de Sousa, 1197, 200; Leila Vanubia Jeronimo Medeiros, 1198, 200; Suellen Pontes Hiragi, 1199, 200; Livro 03, Ednaldo Vieira Diniz, 1200, 01; Maely Alves Cardoso, 1201, 01; Priscila Machado Mourão, 1202, 01; Nathálya Guimarães, 1203, 02; Thiago Brian Fernandes dos Santos, 1204, 02; João Victor Henrique Barros Ferreira, 1205, 02; Gabriela Adassa Teixeira Bonfim, 1206, 03; Robson Medeiros da Silva, 1207, 03; Cristiane Mendes Nishiyama, 1208, 03; Elenilda Maria da Fonseca, 1209, 04; Eleuza Alves da Fonseca, 1210, 04; Larissa de Carvalho Rodrigues, 1211, 04; Jose Amilton da Silva, 1213, 05; Rosângela Isabel Lucas, 1214, 05; Neide Alves da Silva, 1215, 06; Jorge Lucas Santos Rafael, 1216, 06; Valberto de Sousa Rodrigues, 1217, 06; Rhushtyaguy Torres Quintanilha, 1218, 07; Maria de Fátima Ramos de Souza, 1219, 07; Aliomar Barbosa Amorim, 1220, 07; Paulo Victor Monteiro de Souza, 1221, 08; Domingos Ferreira de Souza, 1222, 08; Gabriel Castro Feitoza, 1223, 08; Dione Gomes Pereira, 1224, 09; Inácio Mendanha Alves, 1225, 09; Aline da Cruz Oliveira, 1226, 09; Marinalva de Souza dos Santos, 1227, 10; Pedro Henrique Nunes Pereira, 1228, 10; Valdemar Rodrigues Oliveira, 1229, 10; André Luiz Santos de Souza, 1230, 11; Jefferson Alves de Abreu, 1231, 11; Francisco de Paulo da Silva, 1232, 11; Francilene dos Santos Silva, 1233, 12; Duanny Angelo Martins, 1234, 12; Eunice Ferreira da Cunha, 1235, 12; Heric de Oliveira Veras, 1236, 13; Marcelo Assis de Moura, 1237, 13; Bruna Ruas Montenegro, 1238, 13; Marcelo dos Santos Saldanha Guimarães, 1239, 14; Junia Maria Barbosa, 1240, 14; Ana Leonora de Medeiros, 1241, 14; Raimunda Souza dos Santos, 1242, 15; Paulo Henrique dos Santos Alcântara, 1243, 15; Bruno Pinheiro Rocha da Silva, 1244, 15; Rodolfo Gomes da Cunha, 1245, 16; Raquel de Oliveira Liberato, 1246, 16; Suelem Cristina Fernandes dos Santos, 1247, 16; Henrique de Araujo Mendes, 1248, 17; Alcivan Alves, 1249, 17; Nathalie Correia Carvalho,

1250, 17; Maria dos Milagres Souza Pinto, 1251, 18; Camila Stéphane Soares Brito, 1252, 18; Lorena Cristina de Jesus, 1253, 18; Luis Carlos Alves, 1254, 19; Nubia Maria Araujo, 1255, 19; Jeferson Flores da Silva, 1256, 19; Iraci Leandro Rodrigues, 1257, 20; Antonio Moreira Ferreira, 1258, 20; Thaíssara Pereira de Lima, 1259, 20; Adriano Teles de Matos, 1260, 21; Renato dos Santos Moreira, 1251, 21; Damiano Rodrigo da Nóbrega, 1262, 21; Saulo Nobrega da Silva, 1263, 22; Edilene Moreira da Silva, 1264, 22; José Vanei Ferreira, 1265, 22; Dario dos Santos Alves, 1266, 23; Francisco de Souza dos Santos, 1267, 23; Livro 03, Rosânia Gino Martins, 1268, 23; Tiago Alves de Oliveira, 1269, 24; Helrik Aguyla da Cunha Gomes, 1270, 24; Shirley Aparecida Fernandes, 1271, 24; Débora Ferreira de Oliveira, 1272, 25; Priscyla Francelina Sousa, 1273, 25; Maria de Fatima da Conceição, 1274, 25; Uoston Rodrigues dos Santos, 1275, 26; Herika Pimentel Costa, 1276, 26; Manoel da Silva de Carvalho, 1277, 26; Iraneia Rego Bezerra da Silva, 1278, 27; Kennedh Junio Castro Cunha, 1279, 27; João Batista da Silva, 1280, 27; Mauricio Antonio Alves Silva, 1281, 28; Marisa Torres dos Santos, 1282, 28; José Luiz Ferreira Neto, 1283, 28; Ana Maria de Matos, 1284, 29; Michel Mário Santos, 1285, 29; Cinthia Glória Soares Costa, 1286, 29; Paulo Jose dos Santos, 1287, 30; Diretor Enaldo da Silva Freire Reg. nº 46.315-MEC; Secretário Escolar Douglas Eduardo da Conceição Dulce Reg. nº 19770-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, Credenciado pelo Decreto nº 26.051 de 20/07/2005: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Abel Nunes de Oliveira Filho, 1599, 134; Ademar do Livramento Luz Vila Nova, 1600, 134; Adriana Teixeira Borges, 1601, 134; Alberto Guido Santos Silva, 1602, 135; Alcione de Souza Oliveira, 1603, 135; Aldenice Nobre Cosme Meirim, 1604, 135; Alex Gomes Silva, 1605, 136; Alexandre Santos Ricardo, 1606, 136; Aline de Oliveira, 1607, 136; Álvaro Luiz Cavalcante de Medeiros, 1608, 137; Ana Caroline de Andrade Fernandes, 1609, 137; Ana Cleoneide Pereira, 1610, 137; Ana Lídia Santos Rocha, 1611, 138; Ana Paula Rodrigues Oliveira Lima, 1612, 138; Anderlei Silva de Oliveira, 1613, 138; Andrew Jackson Rocha Ferreira de Moraes, 1614, 139; Andréya Cristine Araújo Viana, 1615, 139; Antonia Silva Pereira, 1616, 139; Antonio Alves dos Santos, 1617, 140; Aparecida Catarina de Oliveira, 1618, 140; Bárbara Ereuran Magalhães, 1619, 140; Bismark dos Santos Florentino, 1620, 141; Bruno Gabriel Rodrigues Barbosa, 1621, 141; Camila Ribeiro de Sousa, 1622, 141; Camila Roriz Macedo de Queiroz, 1623, 142; Carlos Alberta Leandro Gomes, 1624, 142; Carlos Antônio Ferreira dos Santos, 1625, 142; Carmelita Cardoso de Carvalho, 1626, 143; Charles Soares de Oliveira, 1627, 143; Claudineide Santos Freitas, 1628, 143; Cláudio Silva Tibúrcio, 1629, 144; Clécia da Silva Barbosa, 1630, 144; Cleide de Deus Oliveira, 1631, 144; Conceição de Maria Barros de Sousa, 1632, 145; Consuelo Moreira de Carvalho, 1633, 145; Cream dos Santos Gomes, 1634, 145; Daniel Costa Moraes, 1635, 146; Daniel Pedro Moura da Silva, 1636, 146; Daniela Alves da Costa, 1637, 146; Danilo Silva Dias, 1638, 147; Danúbia Maria de Araújo, 1639, 147; Darlene Cristina de Sousa Vieira, 1640, 147; Daysylanny Ramos da Silva, 1641, 148; Dayvid Francley de Oliveira Souza, 1642, 148; Edileusa Severina Barbosa, 1643, 148; Edimar Felix da Silva, 1644, 149; Edivania da Silva Oliveira, 1645, 149; Edson de Sá Silva, 1646, 149; Elaine Rodrigues dos Santos, 1647, 150; Eliana Santos Silva, 1648, 150; Elisvan Rodrigues de Sousa, 1649, 150; Eliseu Dias, 1650, 151; Elza Maria do Nascimento Neta, 1651, 151; Emanuela Vieira dos Santos, 1652, 151; Endril Fontenele Pires, 1653, 152; Erique Gonçalo de Sales Barros, 1654, 152; Erita Martins Domingos, 1655, 152; Fabrício Amaral Martins, 1656, 153; Fabrilson do Vale Costa, 1657, 153; Fátima Borges, 1658, 153; Felipe da Silva Neiva, 1659, 154; Francisco de Jesus Ramos dos Santos, 1660, 154; Francisco Herbert de Sousa Rodrigues, 1661, 154; Gabriela da Silva Sales, 1662, 155; Geason Rodrigues Aragão, 1663, 155; Geise Kelly Lima Vieira, 1664, 155; Genival do Bernardo dos Santos, 1665, 156; Georgeton Silva de Carvalho, 1666, 156; Geralda de Cássia Barbosa Neta, 1667, 156; Gilson de Moraes Vasques, 1668, 157; Gilvan de Jesus Silva, 1669, 157; Gislene Rodrigues Santos Pereira, 1670, 157; Glênia dos Santos Silva, 1671, 158; Hanna Patiele Alves da Costa, 1672, 158; Helder Ferreira de Souza, 1673, 158; Hellen Rocha Ferreira de Moraes, 1674, 159; Hudson Mateus Pereira de Souza, 1675, 159; Hugo Leonardo da Silva, 1676, 159; Ingrid Felix da Silva, 1677, 160; Irene Albino da Silva, 1678, 160; Israel Araújo Nunes, 1679, 160; Ivanilde Medeiros Moreira, 1680, 161; Jacinta Magalhães da Silva, 1681, 161; Jane da Costa Ávila, 1682, 161; Jéssica Islane Campêlo da Costa, 1683, 162; Jéssica Maria da Conceição, 1684, 162; Johnny de Matos Soares, 1685, 162; Johnny Magalhães, 1686, 163; Jones do Nascimento Sales, 1687, 163; José de Ribamar Ferreira de Sá, 1688, 163; José Felipe Alves de Oliveira, 1689, 164; Josiane Maria Botelho, 1690, 164; Josino Cardoso de Almeida Filho, 1691, 164; Karen Farias Ribeiro, 1692, 165; Karen Pereira Gonçalves, 1693, 165; Kelly Maciel de Menezes, 1694, 166; Layon Leno e Silva, 1695, 166; Lehi Sant'ana Soares Sá, 1696, 166; Leidiane da Silva e Souza, 1697, 167; Leny Cursino de Carvalho, 1698, 167; Leonardo da Silva Góis, 1699, 167; Leudicleia Ribeiro Reis, 1700, 168; Lidiane da Silva Oliveira Dias, 1701, 168; Lidiane Ferreira do Nascimento, 1702, 168; Lindivânio Miranda da Rocha, 1703, 169; Livia de Carvalho Santos, 1704, 169; Livia Pereira da Silva Azevedo, 1705, 169; Luana Karine Oliveira Guedes, 1706, 170; Lúcia de Fátima Cardoso Freitas, 1707, 170; Lúcia Rodrigues dos Santos, 1708, 170; Luciana Camargo de Souza, 1709, 171; Luciana Maria de Sousa Gomes, 1710, 171; Luciene Araújo Dias, 1711, 171; Lucyara Diniz Soares, 1712, 172; Mailton de Jesus Xavier, 1713, 172; Marcos Vinícius Silva Correa, 1714, 172; Maria das Dores Rodrigues da Silva, 1715, 173; Maria das Graças de Souza, 1716, 173; Maria de Fátima Marques dos Santos, 1717, 173; Maria do Socorro Ferreira Sousa, 1718, 174; Maria Edite Rafael de Almeida, 1719, 174; Maria Eliana Alves Pereira, 1720, 174; Ma-

ria Marly Maia dos Santos, 1721, 175; Maria Sebastiana Ribeiro Soares, 1722, 175; Maria Setúbal Freres, 1723, 175; Maria Vanessa da Silva, 1724, 176; Marinalva dos Santos Lopes, 1725, 176; Marinês Marques dos Santos, 1726, 176; Marise Cabral Felipe, 1727, 177; Marly Pereira da Silva, 1728, 177; Moacir Costa da Cruz, 1729, 177; Monalisa Cunha Lopes, 1730, 178; Naiane Lopes Cardoso, 1731, 178; Naiara Souza de França, 1732, 178; Natanael da Silva Dias, 1733, 179; Nayara das Chagas Silva, 1734, 179; Neuslene Santana Campos, 1735, 179; Nival de Freitas Júnior, 1736, 180; Núbia Ferraz da Fonsêca, 1737, 180; Olenice de Fátima Costa Silva, 1738, 180; Pablo Willian Mendes de Alcântara, 1739, 181; Paloma Ferreira da Silva, 1740, 181; Patrícia Gonçalves Maia, 1741, 181; Patrícia Ribeiro dos Santos, 1742, 182; Paulo Henrique Alves da Silva, 1743, 182; Paulo Lukas de Sousa Fernandes, 1744, 182; Paulo Soares da Silva, 1745, 183; Paulyne Ferreira de Souza, 1746, 183; Priscila Carla Mendes de Alcântara, 1747, 183; Rafael Alexander Rodrigues Cardoso, 1748, 184; Raiely Rodrigues de Jesus, 1749, 184; Raimunda Maria Lira da Silva, 1750, 184; Raimunda Nonata Almeida da Silva, 1751, 185; Rangel Rodrigues dos Santos, 1752, 185; Raquel Nascimento, 1753, 185; Raviiane Gardênia Santos Silva, 1754, 186; Rayanne dos Santos Pedro, 1755, 186; Rayssa de Alcântara Melo, 1756, 186; Reginaldo Francisco da Silva Alves, 1757, 187; Reijane Lúcia Soares, 1758, 187; Reinaldo Rodrigues do Carmo, 1759, 187; Renivaldo da Silva Ferreira, 1760, 188; Rhafael Denier Araújo Arruda, 1761, 188; Rita Cassya Damasceno de Souza, 1762, 188; Rita de Kássia da Silva do Vale, 1763, 189; Robson Lenin Evangelista Carvalho, 1764, 189; Ronaldo Alves de Araújo, 1765, 189; Rosângela Louzeiro Aguiar, 1766, 190; Rosicleia Silva de Souza Lima; 1767, 190; Rosilene Ferreira da Rocha, 1768, 190; Rosimar Nascimento de Araújo, 1769, 191; Rosineide Silva dos Santos, 1770, 191; Salustiana Rodrigues de Sousa Neta Castro, 1771, 191; Sandra Albuquerque Alencar, 1772, 192; Sidnéia dos Santos Braz, 1773, 192; Silvano dos Santos Ribeiro Júnior, 1774, 192; Silvia Lino Souza Alves, 1775, 193; Sinomá Ribeiro Gomes, 1776, 193; Sonieny da Silva Souza, 1777, 193; Terezinha Ribeiro da Silva Vieira, 1778, 194; Thais Magalhães Pereira, 1779, 194; Thais Rodrigues Alencar Ferreira, 1780, 194; Thalys de Souza Trompieri, 1781, 195; Thatiane Veras Melquiades, 1782, 195; Thayanna de Souza Tibúrcio da Silva, 1783, 195; Tiago Santos da Paz, 1784, 196; Tony Samir Caçal da Silva, 1785, 196; Tulane Amanda Paulino Maciel, 1786, 196; Valdinei de Sousa Almeida, 1787, 197; Vera Lúcia dos Santos Alves, 1788, 197; Viviane Nunes de Sousa, 1789, 197; Welinton Silva Costa, 1790, 198; Wesley da Silva Azevedo, 1791, 198; Zileide Gomes Figueiredo, 1792, 198; Diretor Leôncio Mackenttoch Garcia Nunes DODF nº 11 de 16/01/2012; Secretário Escolar Davi Galhardo Vieira Reg. nº 2020-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria Nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alexi Marca Lovera, 8128, 124; Aline Rosa dos Santos Lima, 8129, 124; Alisson Dias Bezerra, 8130, 124; Allefe Calebe de Andrade Fernandes, 8131, 125; Amanda Fortunato Mendes, 8132, 125; Anderson Rodrigues, 8133, 125; Andressa Carvalho de Melo, 8134, 126; Andreza Almeida Carvalho, 8135, 126; Andreza de Jesus Oliveira, 8136, 126; Angelita Camargo Nunes, 8137, 127; Beatriz Ramalho Gomes, 8138, 127; Beth Erle Cassiano Fernandes, 8139, 127; Brunna Helena Vidal de Mattos, 8140, 128; Camila Oliveira Santos, 8141, 128; Carolina Gomes Matias, 8142, 128; Caroline de Brito Rocha, 8143, 129; Cecilia Santos da Rocha, 8144, 129; Chirla Xavier Santana, 8145, 129; Cristiane Marleide Ferreira Luduvico da Paz, 8146, 130; Daiane Monteiro de Sousa, 8147, 130; Daianny Sousa Sena, 8148, 130; Daniel Meuquior Bernardes Santos, 8149, 131; Daniely Fernanda da Silva Soares, 8150, 131; Danniele Santos de Lavôr, 8151, 131; Deberon Rodrigues de Lima, 8152, 132; Débora de Oliveira Brito, 8153, 132; Deborah Maria Pacheco Moreira, 8154, 132; Dheneffer Santana Nascimento, 8155, 133; Diony Ely Alves Carvalho, 8156, 133; Diony Kely Alves Carvalho, 8157, 133; Eduardo Lima do Nascimento, 8158, 134; Eduardo Pereira da Silva, 8159, 134; Eduardo Ramon Campos do Carmo, 8160, 134; Elisangela Abade Desidério, 8161, 135; Erylane Marlyce Rolim de Miranda, 8162, 135; Eulania Moreira dos Santos, 8163, 135; Évelin Soares de Brito, 8164, 136; Felipe Feitosa Simplicio Guimarães, 8165, 136; Fellipe Matheus da Cunha Gonçalves, 8166, 136; Flávio Campos Cantanhede, 8167, 137; Francisca Aparecida de Oliveira, 8168, 137; Francisco Romário Ferreira da Silva, 8169, 137; Gabriela Costa Felipe, 8170, 138; Gessyka de Oliveira Cabral, 8171, 138; Gracielly dos Santos Ribeiro, 8172, 138; Grazielle Silva Clementino, 8173, 139; Guilherme dos Santos Martins Marques, 8174, 139; Helanio Gonçalves Santos, 8175, 139; Hellen Dantas de Lima, 8176, 140; Ianes da Conceição Sousa, 8177, 140; Isaac Leite Ferreira, 8178, 140; Isabela Maria Sousa Reis, 8179, 141; Isabell Ranne Abreu de Souza, 8180, 141; Isadora de Freitas Teixeira, 8181, 141; Izaú Gomes Querino Rodrigues Neto, 8182, 142; Jackeline Rocha de Medeiros, 8183, 142; Jacqueline Jane da Silva Gonçalo, 8184, 142; Janaína Rodrigues de Almeida Queiroz, 8185, 143; Jean Santos Ferreira Alves, 8186, 143; Jefferson Henrique Ferreira Dantas, 8187, 143; Jenny Macedo, 8188, 144; Jessiane Silva Fernandes de Oliveira, 8189, 144; Jéssica Damasceno Santos, 8190, 144; Jéssica de Aquino Ribeiro, 8191, 145; Jhonatan Henrique Borges, 8192, 145; Júnio da Silva Brandão, 8193, 145; Júnio Koithi Hamada, 8194, 146; Karina Kéfyly Rodrigues Silva, 8195, 146; Karinny Rúbia Rodrigues Jesuino, 8196, 146; Ketleey Moura dos Santos Oliveira, 8197, 147; Laércio Sousa da Silva, 8198, 147; Layane Gomes de Souza, 8199, 147; Layanne da Silva Costa, 8200, 148; Leandro Mendes do Nascimento Rodrigues, 8201, 148; Letícia Alves da Silva, 8202, 148; Livia de Sousa Barbosa, 8203, 149; Lorena Almeida de Oliveira, 8204, 149; Lorena Dias Santana, 8205, 149; Lorraine Xavier de Oliveira, 8206, 150;

Luana Márcia Souza Santos, 8207, 150; Luana Ramos Ferreira, 8208, 150; Lucas Batista Rodrigues, 8209, 151; Lucas Cavalcante Souto, 8210, 151; Lucas Dias Moreira Lopes, 8211, 151; Lucas Leonardo Beserra, 8212, 152; Luiz Felipe da Silva Brito, 8213, 152; Lydiana da Nóbrega Oliveira, 8214, 152; Lys Paiva Dantas, 8215, 153; Marcio da Silva Conceição, 8216, 153; Maria Carolina Gomes Braz, 8217, 153; Mariana Nascimento Rocha, 8218, 154; Mary Hélen Marques de Moraes, 8219, 154; Maykson Teixeira Rocha, 8220, 154; Michael Felipe Bonfim da Costa, 8221, 155; Mônica Souza dos Santos, 8222, 155; Murilo de Freitas Teixeira, 8223, 155; Pallomma Wanessa da Silva Quirino, 8224, 156; Pedro José Silva Gomes de Almeida, 8225, 156; Pedro Júnio do Nascimento Soares, 8226, 156; Priscila Ferreira de Souza, 8227, 157; Rafaela Alves da Silva, 8228, 157; Rafaela Oliveira da Silva, 8229, 157; Raiane Fernandes de Freitas, 8230, 158; Raimarcos de Oliveira Brito, 8231, 158; Raíssa Cristina da Silva Rodrigues, 8232, 158; Ranyse de Sousa Antunes, 8233, 159; Rayana Viana Dias dos Santos, 8234, 159; Rayssa Estfany dos Santos Cruz, 8235, 159; Richard Alves Freitas, 8236, 160; Roberta Silva de Carvalho, 8237, 160; Robson Oliveira de Souza, 8238, 160; Rodrigo Alves de Souza, 8239, 161; Rodrigo Sousa Vieira, 8240, 161; Ronald Ruan Martins Oliveira, 8241, 161; Ronaldo Ferreira Lopes, 8242, 162; Sabrina Alves de Souza, 8243, 162; Sabrina Lourrane Farias Rocha, 8244, 162; Sandra Caldas Ribeiro, 8245, 163; Synara de Granges Bacelar, 8246, 163; Tamyres Soares Martins, 8247, 163; Tayná Silva da Silva, 8248, 164; Thaís Barbosa de Sousa, 8249, 164; Thais Gabriele Ribeiro dos Santos, 8250, 164; Thais Santana de Oliveira, 8251, 165; Thaise Borges de Araujo, 8252, 165; Thaiza Fernandes de Carvalho, 8253, 165; Thiago dos Santos Silva, 8254, 166; Vanderly Almeida Moreira Barbosa, 8255, 166; Vanessa Ferreira Batista, 8256, 166; Vanessa Paiva Sales, 8257, 167; Vitor Hugo dos Santos, 8258, 167; Walder Lima Galvão, 8259, 167; Wanderson Vieira Fernandes, 8260, 168; Welber Cassiano Mendonça Santos, 8261, 168; Wellyane Almeida dos Santos, 8262, 168; Wesley Magalhães de Araujo, 8263, 169; Wevérton Silva de Oliveira, 8264, 169; Yan Lucas Martins Rodrigues, 8265, 169; Yonna Araujo Silva, 8266, 170; Yuri Guerra de Araujo, 8267, 170; HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS, Eliana Oliveira Tavares, 8268, 170; Geraldo Bernardi Sobrinho, 8269, 171; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Antonio Jose Barbosa Dourado, 8270, 171; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adriana Nascimento da Silva, 8271, 171; Alan Mesquita Lourenço, 8272, 172; Aline Ferreira da Silva, 8273, 172; Ana Cláudia de Almeida Castro, 8274, 172; Ana Lilian Dantas de Oliveira, 8275, 173; Ana Paula Claudino, 8276, 173; Ana Paula Honorato de Melo, 8277, 173; Audi Alves da Silva, 8278, 174; Andre Conceição Andrade, 8279, 174; Benedito Pereira da Costa, 8280, 174; Claudia Ferreira Nunes Silva, 8281, 175; Cleonice Ribeiro da Silva, 8282, 175; Cosmo Deodato de Sousa Moreira, 8283, 175; Danielle Carvalho Arrais, 8284, 176; Douglas Freitas de Carvalho, 8285, 176; Edilson Vieira da Silva, 8286, 176; Edivan da Silva Leitão, 8287, 177; Elan da Cunha Rodrigues, 8288, 177; Eliane Ostemberg, 8289, 177; Elias Ferreira Barros, 8290, 178; Eliézio Gomes Reis Filho, 8291, 178; Eugênia Gomes da Silva, 8292, 178; Fabiana Ferreira Lopes, 8293, 179; Felipe Vanucci Ribeiro dos Santos, 8294, 179; Francilene Lopes da Conceição, 8295, 179; Francisca Cristina Bezerra da Cunha, 8296, 180; Francisca das Chagas Gomes da Costa, 8297, 180; Francisca Ribeiro Leite, 8298, 180; Guilherme Santos Oliveira, 8299, 181; Gustavo Alves da Costa, 8300, 181; Gustavo das Chagas Queiroz, 8301, 181; Helena Ferreira da Costa, 8302, 182; Iago Barreto Brito, 8303, 182; Idianária da Silva Costa, 8304, 182; Igor Francisco de Sousa, 8305, 183; Ildemarcia Moreira da Silva, 8306, 183; Iraci Virgilio de Oliveira, 8307, 183; Ivane Alves da Silva, 8308, 184; Jeferson Rodrigues Pimentel, 8309, 184; Jefheter Rodrigues dos Santos, 8310, 184; Jéssica Fonseca de Souza, 8311, 185; João Paulo Ângelo Pereira, 8312, 185; José Joaquim da Silva, 8313, 185; Josemary Castro Xavier, 8314, 186; Larisse Ribeiro Lima, 8315, 186; Lilidiane Marta Bastos Gomes, 8316, 186; Marcus Filipe da Silva Galvão, 8317, 187; Maria Aparecida da Silva, 8318, 187; Maria das Dores da Silva, 8319, 187; Maria das Neves Ribeiro da Silva Nóbrega, 8320, 188; Maria Iraniza Gomes de Souza, 8321, 188; Maria Lusineide Ramos, 8322, 188; Maria Luzeni de Sousa, 8323, 189; Maria Riseuda Marques, 8324, 189; Maria Selma do Nascimento, 8325, 189; Milka Rodrigues Dias, 8326, 190; Mykael Nunes Ferreira, 8327, 190; Natália Cardoso da Silva Dias, 8328, 190; Neuvani Porto de Araujo, 8329, 191; Nildeth Pereira de Oliveira, 8330, 191; Odivalson Lima de Sousa Filho, 8331, 191; Poliana Damasceno Moreira, 8332, 192; Ray Pereira Mota, 8333, 192; Rayza Guimarães Borges, 8334, 192; Renata Fernandes da Silva, 8335, 193; Renato Marques Costa, 8336, 193; Rosangela Correia de Sousa, 8337, 193; Sandra Regina Ribeiro Soares, 8338, 194; Silmara da Silva Moraes, 8339, 194; Stéfani da Silva, 8340, 194; Suelem Alves Seriqueira, 8341, 195; Valdecy Júnio Reis de Brito, 8342, 195; Valdenizia Neres dos Reis Silva, 8343, 195; Wanderson da Silva Feijão, 8344, 196; Wendell dos Santos Silva, 8345, 196; Wilker Souza Santos, 8346, 196; ENSINO MÉDIO-ENEM, Arthur Dourado Alves, 8347, 197; David Kael Barbosa da Silva, 8348, 197; Flavio Fialho Brito, 8349, 197; Juliana Santos Grandini Silva, 8350, 198; Luana Caetano de Souza, 8351, 198; Lyndamarlla Ribeiro da Silva, 8352, 198; Marcelo Alves da Costa, 8353, 199; Nathália Stefany Lessa de Pina, 8354, 199; Rafael Rocha Souza, 8355, 199; Diretor Pedro Xavier Cardoso Neto DODF nº 13 de 18/01/2012; Secretário Escolar Francisco Pereira Filho Reg. nº 1403-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 264 de 17/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adeilda de Oliveira, 2407, 169; Adeir Tavares de Faria, 2408, 169; Adriano Caresia de Oliveira, 2409, 169; Albert Russel Machado, 2410, 170; Allisson Aragonês Corrêa Alves Primo, 2411, 170; Alzeni Lima Silva, 2412, 170; Amanda de Angelys Mota, 2413, 171; Ana Cristina Santos Balbino da Silva, 2414, 171; Ana Darquia de Sousa Barbosa, 2415, 171; Ana Luiza de Souza, 2416, 172; Ana Paula da Silva Leite Alves, 2417, 172; Ana Paula Lisboa dos Santos, 2418, 172; Anderson Quadros da Silva, 2419, 173; Andréia Leite Nascimento, 2420, 173; Antonia Maria de Oliveira Sousa dos Anjos, 2421, 173; Antonio Carlos Antunes Pagano, 2422, 174; Antonio Felipe Teixeira Farias, 2423, 174; Antônio Marcos Maciel Fernandes, 2424, 174; Aparecido Rocha de Souza, 2425, 175; Aramis Batista Marques Filho, 2426, 175; Arleth Rojane dos Santos Santana, 2427, 175; Arthur Lira de Sousa, 2428, 176; Bernadeth Costa Pereira Marques, 2429, 176; Bethânia Souza Militão, 2430, 176; Bianca Borges de Oliveira, 2431, 177; Bruna Helena Vaz da Silva, 2432, 177; Bruno Carvalho Santos, 2433, 177; Bruno Gontijo Rodrigues, 2434, 178; Camila da Silva Falcomer Pontes, 2435, 178; Caren Aparecida Melo de Oliveira, 2436, 178; Carina Goulart Rodrigues, 2437, 179; Carla Bento de Sousa, 2438, 179; Carla de Oliveira Andrade, 2439, 179; Carlane Ribeiro da Silva, 2440, 180; Carlos Henrique Dias dos Santos, 2441, 180; Carlos Leonardo Jesus da Silva, 2442, 180; Carlos Lucas Vilela, 2443, 181; Cassia Maria Aquino de Lima, 2444, 181; Cêlio Rodrigues de Souza, 2445, 181; Cilene Aparecida Gonçalves Leite, 2446, 182; Cláudio dos Santos Ribeiro, 2447, 182; Cleomar Alves da Costa, 2448, 182; Cleomilson de Souza Santos, 2449, 183; Clevisson do Nascimento, 2450, 183; Clézia de Lima Alves, 2451, 183; Daglio Alberto Pinto, 2452, 184; Daniele da Silva Vidal, 2453, 184; Danilo Ferreira Santos, 2454, 184; Diego Rodrigues da Silva, 2455, 185; Diogo Luiz Oliveira, 2456, 185; Djanane Sudario Brabo, 2457, 185; Duilio Glória Rodrigues, 2458, 186; Edilson Miranda Fragozo, 2459, 186; Edilson Wuarly Fonseca Lima Castro, 2460, 186; Edimilson Francisco Ferreira, 2461, 187; Edinaldo de Lima Moraes, 2462, 187; Edson Dias dos Santos, 2463, 187; Edson Souza Cruz, 2464, 188; Eduardo Assumpção Martins Carneiro, 2465, 188; Eduardo de Andrade Cardoso, 2466, 188; Eduardo Henrique Lima de Vasconcelos Junior, 2467, 189; Edvan Fonseca Lima de Castro, 2468, 189; Ekilane Soares de Souza, 2469, 189; Eliani Pereira de Sousa Sales, 2470, 190; Elias Cordeiro Duarte, 2471, 190; Elias Gonçalves dos Santos Júnior, 2472, 190; Elizabete de Souza Corte, 2473, 191; Eremilde Pereira Martins, 2474, 191; Estelita Felix Santos, 2475, 191; Etevolto Alves Guirra, 2476, 192; Evailson de Andrade Santos, 2477, 192; Evandro de Lima Moraes, 2478, 192; Evandro Gonçalves da Silva, 2479, 193; Fabricio Luís Gomes de Oliveira, 2480, 193; Fatima da Camara das Virgens, 2481, 193; Felipe Dayan Araújo Barbosa Rocha Corado, 2482, 194; Felipe Ricardo Freitas Carvalho, 2483, 194; Fernando Augusto Soares Gomes, 2484, 194; Francisca Genelha Sousa da Silva, 2485, 195; Francisco de Assis Ferreira Lima, 2486, 195; Francisco Mailson Rodrigues da Silva, 2487, 195; Fred de Moraes Leonardo, 2488, 196; Gabriel Neiva da Rocha, 2489, 196; Genivalda Roxo Alves, 2490, 196; Geovane Bandeira Silva, 2491, 197; Geovane Bezerra Nobre, 2492, 197; Gislene da Conceição Neves, 2493, 197; Gláucia Pereira de Lima, 2494, 198; Gleyse Nascimento Rosa, 2495, 198; Hallan Bruno Caixeta, 2496, 198; Heber Moises de Oliveira, 2497, 199; Henrique Mendes da Silva, 2498, 199; Horrana Taynara Dias dos Santos Alves, 2499, 199; Hugo Souza Silva, 2500, 200; Inês dos Santos Gomes, 2501, 200; Iracena José Martins Borges, 2502, 200; Irani Almeida Correia, 2503, 201; Irene Ferreira Barros, 2504, 201; Isabela de Araujo Aranha, 2505, 201; Isaias da Silva Cruz, 2506, 202; Ivanilda Bastos da Silva, 2507, 202; Ivanildo Pereira de Souza, 2508, 202; Ivanilson Lucas de Carvalho Souza, 2509, 203; Jacy Ferreira Cardoso, 2510, 203; Jadson Rodrigo de Souza Pereira, 2511, 203; Jair Antunes Assunção, 2512, 204; Jairo Nunes Damasceno, 2513, 204; Janaina Gomes de Souza, 2514, 204; Janaina Pinto Silva, 2515, 205; Janio Leandro Santos de Lima, 2516, 205; Jariesio Dias de Jesus, 2517, 205; Jay Bispo da Silva, 2518, 206; João Batista Eugênio da Silva, 2519, 206; João Lima Ferreira, 2520, 206; João Victor Lima Brasil, 2521, 207; Joel de Jesus Bandeira, 2522, 207; Jonatas Paulino da Silva, 2523, 207; Jonathan Leal da Silveira, 2524, 208; Jorge Antônio Gino, 2525, 208; Jorge Batista de Moura, 2526, 208; Jorge Ferreira Neto, 2527, 209; José Carlos Dias da Silva, 2528, 209; José Edésio da Conceição, 2529, 209; José Ferreira da Silva, 2530, 210; Jose Francisco Alves, 2531, 210; José Maria Ferreira Junior, 2532, 210; José Rufino de Araujo, 2533, 211; Josenildo Elias Silva, 2534, 211; Josue Marques das Chagas, 2535, 211; Josuel Barbosa dos Santos, 2536, 212; Justina Rodrigues Fontes, 2537, 212; Juvânia Barbosa Dias, 2538, 212; Kaigne Bastos de Moura, 2539, 213; Kamila Mayara da Silva Santos, 2540, 213; Karen Rodrigues dos Santos, 2541, 213; Karla de Jesus Rodrigues, 2542, 214; Karolina Roberto Lago, 2543, 214; Lauana Maria Carvalho de Oliveira, 2544, 214; Laudilene Souza Alves, 2545, 215; Leandro Gomes de Almeida, 2546, 215; Leandro Martins de Brito, 2547, 215; Leonardo Kenedy de Freitas, 2548, 216; Leonardo Martins de Brito, 2549, 216; Lizivânia Pereira Gusmão, 2550, 216; Luana da Rocha Graboski, 2551, 217; Lucas Alex Rodrigues de Araujo, 2552, 217; Lucas Duane Rodrigues de Souza Silva, 2553, 217; Lucas Paula de Souza, 2554, 218; Lucas Virgulino de Oliveira, 2555, 218; Lúcia Claudia Rios Verdán, 2556, 218; Marcela Luíse de Souza Ferreira, 2557, 219; Marcelo de Siqueira, 2558, 219; Marcelo Pereira Osorio, 2559, 219; Marcelo Peres Elias, 2560, 220; Marcia Carmo de Sousa, 2561, 220; Marcio Antonio Ferreira da Silva, 2562, 220; Marcos Roberto Paulino, 2563, 221; Maria de Fátima da Silva Corrêa, 2564, 221; Maria Eduarda Barbosa Santos, 2565, 221; Maria Vitoria Pacheco Serrão,

2566, 222; Marília Cristina Silva, 2567, 222; Marília Juliana Gonçalves de Carvalho Ferraz, 2568, 222; Marlon Alves Furtado, 2569, 223; Maurício Ferreira Vasconcelos Dal Col, 2570, 223; Maycol Francisco Alves, 2571, 223; Miler Moraes Prestes, 2572, 224; Murilo Vieira Pacheco, 2573, 224; Neira Rodrigues Coelho, 2574, 224; Nicole Fernandes de Medeiros Lopes, 2575, 225; Odair Fernandes da Silva, 2576, 225; Oslene Aleixo da Silva Santos, 2577, 225; Ozeias Barbosa da Cruz, 2578, 226; Oziel de Oliveira Soares, 2579, 226; Pâmela Suelen Gonçalves Freire, 2580, 226; Patrícia Felix de Souza, 2581, 227; Paulo Sérgio Fernandes Lopes, 2582, 227; Pedro Victor de Freitas Gomes, 2583, 227; Priscilla Monique Gonçalves Melo, 2584, 228; Rafael Araujo da Silva, 2585, 228; Rafael Rodrigo Ambrozio de Lima, 2586, 228; Rafael Sathler Barbosa Marinho, 2587, 229; Raigila Silva Lima, 2588, 229; Raimundo do Carmo de Oliveira, 2589, 229; Raimundo Ferreira Monteiro, 2590, 230; Raphael Brito Paulino, 2591, 230; Raudnilton da Costa de Sousa, 2592, 230; Rayssa Telles da Costa, 2593, 231; Reginaldo Alves de Araujo, 2594, 231; Regis de Assis Nunes Evangelista, 2595, 231; Renata da Costa Ferreira, 2596, 232; Ricardo Costa de Oliveira, 2597, 232; Ricardo Gonçalves de Oliveira, 2598, 232; Rigoberto Ferreira Filho, 2599, 233; Rosicleide Chaves de Oliveira, 2600, 233; Rosilene Maria da Silva, 2601, 233; Rui Pedro dos Santos, 2602, 234; Samara Borges Batista Abreu, 2603, 234; Sandra dos Santos Oliveira, 2604, 234; Sandra Mara Collares Souza, 2605, 235; Sarahel Moniz de Araujo, 2606, 235; Sebastião Barros Nogueira, 2607, 235; Sheila Fagundes Ribeiro, 2608, 236; Silvio Mozart Pereira da Costa, 2609, 236; Silvio Vieira de Castro, 2610, 236; Stenio Bruno de Almeida Souto, 2611, 237; Suzane Rodrigues de Melo, 2612, 237; Tamires Castelo Leitão, 2613, 237; Tatiana Brito Alves, 2614, 238; Tatiana Palheta Silva, 2615, 238; Tatiane Alcantara Santana, 2616, 238; Taylane Marinho de Lima, 2617, 239; Teresinha Teixeira de Sousa, 2618, 239; Thaiane do Nascimento Silva, 2619, 239; Thiago Pereira dos Santos, 2620, 240; Thynnara Regina Alves D'ávila Cardoso, 2621, 240; Vanessa Correia dos Santos, 2622, 240; Vanessa Ribeiro dos Reis, 2623, 241; Vanilde Noronha Tôrres, 2624, 241; Victor de Campos, 2625, 241; Victória Barreiros Bentes, 2626, 242; Vilma Lemos Rodrigues, 2627, 242; Vinicius Silva da Fonseca, 2628, 242; Walison de Jesus Alves, 2629, 243; Walmor Jose Lopes Ferreira, 2630, 243; Wanderson Silvério de Carvalho, 2631, 243; Wanney Glaucks Costa Alexandre, 2632, 244; Washington Pereira de Sousa, 2633, 244; Wexscilainne Cândida Monteiro, 2634, 244; Wellington Cardoso Paixão, 2635, 245; Wesley Fernandes dos Santos, 2636, 245; William Mendes de Oliveira, 2637, 245; Willyan Machado Behenck, 2638, 246; Yago Rodrigues Moreira, 2639, 246; Zelia Maria Rodrigues da Mota, 2640, 246; Diretor Sérgio Vicente Machado Reg. nº 108-SE/MS; Secretário Escolar Dimitrios Grintzos Reg. nº 1955-DIE/SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA. Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Khétlen Cavalcante Ramos, 4666, 78; Aline de Souza Lôbo, 4667, 78; Ediane Bezerra Vieira, 4672, 80; Gleicy Kelly Alves da Rocha, 4673, 80; Guilherme Vinicius da Silva Norberto, 4674, 81; Rita de Cássia Nunes dos Santos, 4675, 81; Sabrina da Silva Santos, 4676, 81; Bernardo Cruzeiro Paschoal, 4677, 82; Bruna Ester Moreira Machado, 4678, 82; Dalbson Paulo Freitas dos Santos, 4679, 82; Danilo dos Santos Cardoso, 4680, 83; Débora Lopes de Moura, 4681, 83; Débora Lourenço dos Santos, 4682, 83; Déborah Ester da Silva Pereira, 4683, 84; Hanna Mirelly Soares Dutra, 4684, 84; Héllen Carolina Rodrigues dos Reis, 4685, 84; Janielly Amorim de Oliveira, 4686, 85; Jéssika de Oliveira Lima, 4687, 85; Júlia Araujo de Matos, 4688, 85; Juliana Duarte Oliveira, 4689, 86; Juliany Pereira de Souza, 4690, 86; Kaio Airton Andrade de Lucena, 4691, 86; Karoline Rodrigues Marinho, 4692, 87; Leticia Amarante Cardoso, 4693, 87; Leymar de Lima Rodrigues, 4694, 87; Luciano Dorneles Godoi, 4695, 88; Nathalia Ravena Ferreira da Silva, 4696, 88; Pablo Luiz Almeida de Carvalho, 4697, 88; Paulo Adriano de Almeida Santana, 4698, 89; Rikaelle Bento Fernandes, 4699, 89; Sannya Santana de Arvelos, 4700, 89; Thalita Alves Nunes, 4701, 90; Victor Kallahan da Silva Santos, 4702, 90; Vinicius Dorneles de Mendonça, 4703, 90; Alef Batista Ferreira, 4704, 91; Aleks Batista Ferreira, 4705, 91; Amanda Cardoso Ribeiro, 4706, 91; Amanda de Oliveira Caetano, 4707, 92; Bruna Lacerda Modesto Paes, 4708, 92; Caio Cesar Freitas de Deus, 4709, 92; Dalila de Araujo Reis, 4710, 93; Diego Arthur de Morais Silva, 4711, 93; Douglas Shiro Yokoyama, 4712, 93; Ereikson Mendes dos Santos, 4713, 94; Evandro do Carmo Teodoro, 4714, 94; Guilherme Inácio Marques Leão, 4715, 94; Izabella Thais Oliveira Gomes, 4716, 95; Izamara Ribeiro de Freitas, 4717, 95; José Haroldo de Oliveira de Morais, 4718, 95; Karen Suzane Monte Santos, 4719, 96; Kimberlee Hermsdorf Barreto, 4720, 96; Liliane dos Santos Pereira, 4721, 96; Lucas Martins Rocha, 4722, 97; Luciana Almeida Silva, 4723, 97; Luiz Gabriel Saldanha Carneiro Santiago, 4724, 97; Melissa Maria Santos Braga, 4725, 98; Paula Marcia Dias Jaculi, 4726, 98; Pedro Barbosa Pinheiro, 4727, 98; Pedro Paulo do Amaral Silva, 4728, 99; Rauenya da Silva Carvalho, 4729, 99; Rodrigo Valensuelos dos Santos, 4730, 99; Sidney de Godoi Oliveira Silva, 4731, 100; Solange Fernandes Lopes, 4732, 100; Stephany Lorrany de Almeida Gomes, 4733, 100. Livro 12, Thiago Oliveira dos Santos, 4734, 01; Vanessa Barros Freire, 4735, 01; Anne Caroline Torres Ribeiro, 4736, 01; Bianca Cavalcante da Silva, 4737, 02; Bruno Ferreira Gomes, 4738, 02; Danielle Chagas Pereira Dias, 4739, 02; Edneia da Silva Matos, 4740, 03; Evanildo de Jesus Silva, 4741, 03; Fernando Fagundes Soares da Silva, 4742, 03; Jorge Max de Oliveira Brito Júnior, 4743, 04; Kamilla Gomes Bonifácio, 4744, 04; Karina e Silva Souza, 4745, 04; Katharine de Paula Oliveira, 4746, 05; Kelly Carolina Floris e Silva, 4747, 05; Lucas Vinicius Ribeiro de Araújo, 4748, 05; Luiza Silva Almeida, 4749, 06; Marcus Alves Ferreira, 4750, 06;

Mariah Dias Gomes, 4751, 06; Mayara Meireles Dias, 4752, 07; Nayara Silva da Conceição, 4753, 07; Oscar Rocha da Mata, 4754, 07; Phelippe Vinicius Ribeiro de Araújo, 4755, 08; Raphael Souza de Melo, 4756, 08; Rosiane Silva Pereira, 4757, 08; Sara Daniele Mendonça Lopes, 4758, 09; Sarah Lorrany Lima Vaz, 4759, 09; Talita Maria Emidio Sobrinho, 4760, 09; Tatiane Hermogenes Cardoso, 4761, 10; Thais Tamara de Souza Santos, 4762, 10; Vanessa da Silva Souto, 4763, 10; Willian da Costa do Carmo de Sousa, 4764, 11; Alberto Marques Leão Júnior, 4765, 11; Ana Carolina de Oliveira Alves, 4766, 11; Barbara Estefane de Santana Fernandes, 4767, 12; Beatriz Lourrany dos Santos Araujo, 4768, 12; Clara Abreu Ramos, 4769, 12; Emilia Gabriela Ferreira Golanowski, 4770, 13; Francisco Michel Nunes Pereira, 4771, 13; Gabriel Abreu Ramos, 4772, 13; Ian Franklin Pereira da Silva, 4773, 14; Karine Beserra Barros, 4774, 14; Katherine Costa Bambeko, 4775, 14; Kleiseane Sobrinho de Carvalho, 4776, 15; Mariana Aquiles Batista Leite, 4777, 15; Mateus Ryrochi Borges Yamana, 4778, 15; Maycon Douglas Belem Pereira Silva, 4779, 16; Nayara Castro de Oliveira, 4780, 16; Raysa Pereira da Silva Campos, 4781, 16; Ricardo Henrique Pereira Nolasco, 4782, 17; Rogério Keizo Nobayashi, 4783, 17; Tatyane Jeise Mesquita, 4784, 17; Thais de Sousa Soares, 4785, 18; Thiago Almeida Rodrigues, 4786, 18; Valber Carvalho da Costa, 4787, 18; Winne Larissa Fidelis da Silva, 4788, 19; Aline Priscyla Ludovico de Souza, 4789, 19; Amanda Brito da Silva, 4790, 19; Ana Lidia Soares da Cruz, 4791, 20; Andriele dos Santos Barbosa, 4792, 20; Bruna Soares da Silva Menezes, 4793, 20; Cristian André dos Santos Anacleto, 4794, 21; Daniel de Almeida Silva, 4795, 21; Danielly Lima Mendes, 4796, 21; Elaine Alves de Moraes, 4797, 22; Felipe Nunes Serpa Viana, 4798, 22; Gilmaria Gabriela de Cristo Fernandes, 4799, 22; Guilherme da Silva Bezerra, 4800, 23; Janaina Dantas do Nascimento, 4801, 23; José Carlos de Lima Júnior, 4802, 23; Luiz Fernando Mendes de Lima, 4803, 24; Maycon Edno da Silva Fernandes, 4804, 24; Mozar de Aquino Feliciano, 4805, 24; Patricia Lorena Salmento de Macedo, 4806, 25; Reurickson Poliano Gomes da Costa, 4807, 25; Sarah Damas Soares, 4808, 25; Vania Larissa de Sousa Santos, 4809, 26; Wenderson Rodrigues da Silva, 4810, 26; Dionézia Joaquina de Carvalho, 4811, 26; Gabriela Sousa Leitão de Alencar, 4813, 27; Ícaro Sol Barbosa, 4814, 27; Isabel Cristina Ribeiro, 4815, 28; Jêmison Rodrigues de Souza, 4816, 28; Juailton Silva Lopes, 4817, 28; Lais Moura de Lima, 4818, 29; Lucas Souza Rocha, 4819, 29; Luiz Felipe Batista Vilas Boas, 4820, 29; Marcos Andre Pereira da Silva, 4821, 30; Maria Aparecida Mendes de Oliveira, 4822, 30; Maria Gabriela Carvalho Ribeiro, 4823, 30; Melquezedequy Asafe dos Santos, 4824, 31; Pedro Carlos Guerreiro de Lima, 4825, 31; Stéfany Lanusse da Silva Cruz, 4826, 31; Tarsila Marise Amaral da Silva, 4827, 32; Tiago de Jesus Santiago, 4828, 32; Werônica Pereira de Souza, 4829, 32; Allefi Henri Profetisa Neves, 4830, 33; Amanda Sharon Tapajós Máximo, 4831, 33; Beatriz Nayara Vieira da Silva, 4832, 33; Beatriz Piauino Monteiro, 4833, 34; Cyntia Soares de Vasconcelos, 4834, 34; Bianca de Moura Neves, 4835, 34; Catiene Francisca de Jesus, 4836, 35; Daiane Pereira dos Reis, 4837, 35; Daniel Alves de Oliveira, 4838, 35; Danilo Cesar Palmério Lorena, 4839, 36; Driele Cristina dos Santos da Silva, 4840, 36; Erick Diego Moreira Gomes, 4841, 36; Felype Henderson dos Anjos Souza, 4842, 37; Flávia Antunes das Neves, 4843, 37; Ian da Silva Rocha, 4844, 37; Jessika Beatriz de Oliveira da Silva, 4845, 38; Jualanira Marques Rocha, 4846, 38; Kennedy das Neves Nascimento, 4847, 38; Larissa Veloso Cosme, 4848, 39; Leonardo Silva Costa, 4949, 39; Maicon Douglas Tavares Moreira, 4850, 39; Rony Christoff Perius, 4851, 40; Sandy Bruna Ribeiro Marques, 4852, 40; Tainara Barbosa de Barros, 4853, 40; Danielly Karina Lopes de Souza, 4854, 41; Diego Alves dos Santos, 4855, 41; Elizeu Francisco de Abreu Filho, 4856, 41; Jéssica de Jesus da Silva, 4857, 42; José Rafael Soares da Cruz, 4858, 42; Keliomar Pereira da Silva, 4859, 42; Lidia Lopes da Silva, 4860, 43; Liliane dos Santos Silva, 4861, 43; Lorrany Alves da Silva, 4862, 43; Luciano Ferreira dos Santos, 4863, 44; Luiz Carlos Pereira Junior, 4864, 44; Maicon Vinicius Martins de Oliveira, 4865, 44; Nathany Pereira Europeu, 4866, 45; Paulo Vitor Moreira da Costa e Silva, 4867, 45; Pedro Henrique dos Reis, 4868, 45; Rayza Silva Cardoso de Oliveira, 4869, 46; Sulyver Kiuoshi Ferreira de Carvalho, 4870, 46; Wemerson Francisco de Melo Sales, 4871, 46; Afonso Henrique dos Santos da Silva, 4872, 47; Alilia dos Santos Moreira, 4873, 47; Ana Caroline Leitão Pereira, 4874, 47; André David Novais, 4875, 48; André Filipe Marques Rodrigues, 4876, 48; Andressa Ribeiro Barreto, 4877, 48; Angela Raiane de Lima Macedo, 4878, 49; Antonia Marta Silva de Andrade, 4879, 49; Bruno José Ribeiro, 4880, 49; Diely Maiara Rodrigues Araújo, 4881, 50; Gerran Silva Oliveira, 4882, 50; Gleisson Dias Teodoro, 4883, 50; Guilherme dos Santos Borba, 4884, 51; Isaias Nogueira de Carvalho, 4885, 51; Joás Lopes da Cruz, 4886, 51; Larissa Lorrane Rodrigues Mendonça, 4887, 52; Lorane Feliciano Lima, 4888, 52; Maiara Pires Moura, 4889, 52; Mirian Vieira Muniz, 4890, 53; Plinssida Thais Freitas Menezes, 4891, 53; Rudimila Luísa Teixeira, 4892, 53; Sintia Lorena Araujo de Paulo, 4893, 54; Willian Rangel Formiga, 4894, 54; Alípio Breno Vieira de Amorim, 4895, 54; Andreas Leonardo de Aguiar Rodrigues, 4896, 55; Bruna Alves da Silva, 4897, 55; Bruno Lacerda Modesto, 4898, 55; Debora Pereira dos Santos, 4899, 56; Luana Brito Alves, 4900, 56; Michael Douglas Araujo Lima, 4901, 56; Monica Monteiro da Cunha, 4902, 57; Natália Yasmin Silva Passos, 4903, 57; Pedro Caian Soares da Silva, 4904, 57; Raiane da Silva Lima, 4905, 58; Rebeca Rodrigues de Aquino, 4906, 58; Sirlane dos Anjos Silva, 4907, 58; Tális Alves Santiago de Jesus, 4908, 59; Victor Andrey Oliveira Teles, 4909, 59; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Aline da Silva Alves, 4668, 79; Waltory Xavier Cunha, 4669, 79. ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM,

Karlos Magno Viana Cerqueira, 4670, 79; Patrícia Naiara Francisca Maciel de Lima, 4671, 80; Diretor Anderson Santana Lima DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Dinamires Santos de Castro Barros Reg. nº 1817-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18; Adriele Amaral Silva, 10397, 63; Aglaupp de Castro Oliveira, 10398, 63; Alessandra Alexandrina de Souza, 10399, 63; Alessandra Silva Ribeiro, 10400, 64; Aline da Cruz Mendes, 10401, 64; Amanda Amaral Pedrozo, 10402, 64; Amanda Evelyn Matias Pereira Lira, 10403, 65; Ana Cristina Barbosa da Silva, 10404, 65; Ana Karoline Oliveira de Carvalho, 10405, 65; André Alves da Cunha, 10406, 66; Angélica Rodrigues de Andrade, 10407, 66; Anna Carolina de Oliveira Silva, 10408, 66; Alisson Rodrigues Marinho, 10409, 67; Álvaro Pereira dos Santos, 10410, 67; Ana Flávia Silva de Souza, 10411, 67; Arickson Wesley da Silva Pereira, 10412, 68; Arley Rosendo de Souza Campos, 10413, 68; Aron Costa Santana, 10414, 68; Bárbara Taíse dos Santos, 10415, 69; Bianca Beatriz Ribeiro de Souza, 10416, 69; Brenda Carolina Freitas Pereira, 10417, 69; Breno Trelinski, 10418, 70; Brunna Alvina Rodrigues da Silva, 10419, 70; Bruna Thais Xavier Ramos da Silva, 10420, 70; Bruno Alves Boaventura, 10421, 71; Bruno Gonçalves dos Santos, 10422, 71; Bruno Modesto da Silva, 10423, 71; Bryam Amorim Santana, 10424, 72; Caio César de Souza, 10425, 72; Camila Alves Pereira, 10426, 72; Camila Ramos Cavalcanti, 10427, 73; Camilla Roberta da Silva Pereira, 10428, 73; Cássia Camelo dos Santos, 10429, 73; Carlos Fillipe Gedes Prates, 10430, 74; Caroline Carvalho de Oliveira, 10431, 74; Caroline da Silva Alves, 10432, 74; Caroline Lorrane Freires Martins, 10433, 75; Carollyne Bezerra da Cunha, 10434, 75; César Matheus Moura de Rebouças Lopes, 10435, 75; Cinthia dos Santos Dias, 10436, 76; Clarissa Castro de Oliveira, 10437, 76; Cleriston Silva de Matos, 10438, 76; Cleuderson Ricardo Alves da Silva, 10439, 77; Cristiane Karen Rabelo de Araújo, 10440, 77; Cryslanne Beserra Mota, 10441, 77; Daniel Furtado Morato, 10442, 78; Daniel Oliveira Silva, 10443, 78; Daniela Santos Gonçalves, 10444, 78; Daniela Brauna de Albuquerque, 10445, 79; Daniella Marra Braz, 10446, 79; Daniella Pereira Oliveira, 10447, 79; Danielle da Silva Magalhães, 10448, 80; Danyelle Gomes da Silva, 10449, 80; Dayane Pereira da Silva, 10450, 80; Dayse Xavier de Matos, 10451, 81; Deborah Brenda Lima Araujo, 10452, 81; Débora Lúcia Sabóia Jardim, 10453, 81; Debora Oliveira Dias, 10454, 82; Dhenner Roosevelt de Almeida, 10455, 82; Diego de Crassus Ferreira Batista Neves, 10456, 82; Divina Gleicy Gonçalves Batista da Silva, 10457, 83; Djacy Lopes do Nascimento Júnior, 10458, 83; Douglas Sousa de Brito, 10459, 83; Douglas Xavier Bomfim, 10460, 84; Edvan Matias da Silva, 10461, 84; Eduardo Pereira de Souza, 10462, 84; Elaine Christina Amorim Rodrigues, 10463, 85; Elijonas Maia Silva, 10464, 85; Elioenai Albryan Silva de Oliveira, 10465, 85; Elizangela Caetano Rodrigues, 10466, 86; Ellen Cristina da Silva Souza, 10467, 86; Elohim Adonai Moraes de Araújo, 10468, 86; Eneemias Murilo Campos, 10469, 87; Angel Cristina de Carvalho, 10470, 87; Eric Soares Rodrigues, 10471, 87; Erdinando da Silva Machado, 10472, 88; Érick Joaquim Pontes, 10473, 88; Evellin Karen Silva Santos, 10474, 88; Evely Nunes dos Santos, 10475, 89; Eviliane Fátima Gonçalves Pinheiro, 10476, 89; Fabiana de Sousa Brito, 10477, 89; Fabíola Nascimento Sousa, 10478, 90; Filipe Albuquerque Rodrigues, 10479, 90; Felipe Ribeiro Gonçalves, 10480, 90; Felipe Lima Paulino de Oliveira, 10481, 91; Fernanda da Rocha Vitor, 10482, 91; Fernando Bispo Pessoa, 10483, 91; Filipe Ribeiro Lima, 10484, 92; Flavio Luiz Oliveira Martins, 10485, 92; Francisco Wallison Lucena da Silva, 10486, 92; Gabriela de Melo Silva, 10487, 93; Gabriela Rosas Brandão, 10488, 93; Gabrielle Cristine Ramos Brito Sena, 10489, 93; Gabriel Fernando Barbosa da Silva, 10490, 94; Gabriel Martins dos Santos, 10491, 94; Geovanna de Sousa Santos, 10492, 94; Germana Gabriella Bezerra de Brito, 10493, 95; Geize de Carvalho Leite, 10494, 95; Giselle Diego de Lima, 10495, 95; Glécia Maria de Souza Nunes, 10496, 96; Glênio Aléxis Maciel Nascimento, 10497, 96; Grazielle de Oliveira Pereira, 10498, 96; Hellen Lopes Lima, 10499, 97; Henrique Gomes Ribeiro, 10500, 97; Hércules Decale Faria, 10501, 97; Hiago de Freitas de Deus, 10502, 98; Ingrid Yara Lima Montelo, 10503, 98; Isabela Messias Santana, 10504, 98; Isabela Ornelas Lima, 10505, 100; Isabela Rodrigues de Oliveira, 10506, 100; Iza Fernanda Duarte Moreira, 10507, 100; Jose Mariano Duarte Júnior, 10508, 101; Jádna Corrêa Cortes, 10509, 101; Jaqueline Claudia Pereira de Jesus, 10510, 101; Jéssica Maiara Figueiredo Gonçalves, 10511, 102; Jéssica Pereira Mota, 10512, 102; João Manuel Nascimento Aguiar, 10513, 102; Joana Darc Amorim Silva, 10514, 103; Joelma de Araujo Lustosa, 10515, 103; Jorge Santana Chaib Júnior, 10516, 103; José dos Santos Neto, 10517, 104; Joice Carolina dos Santos, 10518, 104; Jhonny Maia Furtado, 10519, 104; Joyce de Oliveira Araujo, 10520, 105; Jonathan de Souza Passos, 10521, 105; José Barbosa dos Santos Junior, 10522, 105; Jose Ribamar Viana Neto, 10523, 106; Júlio Cesar Mendes Oliveira, 10524, 106; Juliana de Oliveira Melo, 10525, 106; Julianderson Nunes Pereira, 10526, 107; Kaio Costa Taveira, 10527, 107; Karina Sousa Santos, 10528, 107; Karla Aparecida Jesus Silva, 10529, 108; Karlo Henrique Araujo Serpa, 10530, 108; Karoline Nepomucena de Farias, 10531, 108; Karolyne Luiza Monteiro de Castro, 10532, 109; Kael Oliveira da Silva, 10533, 109; Kamilla Thuany Ramos da Silva Paulo, 10534, 109; Karolayne Santana Alves, 10535, 110; Karyna Alves Faria Borge, 10536, 110; Katarina Santiago Rodrigues, 10537, 110; Kathariny Domiense Cardoso, 10538, 111; Keyllon Atyla Lopes, 10539, 111; Kelvin Vinícius Gonçalves Fernandes, 10540, 111; Kevelyn Alexandre Andrade, 10541, 112; Lara Moreira de Souza, 10542, 112; Larissa Aline Alves da Silva Lacerda, 10543, 112; Larissa Alves de Castro, 10544, 113; Larissa Albuquerque Moraes, 10545, 113; Laysa Fernandes dos Santos, 10546, 113; Larissa Soares Saboia, 10547, 114; Laysa de Almeida

Costa, 10548, 114; Lennon Arruda Andrade Resende, 10549, 114; Lethícia Roberta Rocha, 10550, 115; Leticia de Oliveira Figueiredo, 10551, 115; Lorranny Oliveira Martins, 10552, 115; Lidia Costa de Alencar, 10553, 116; Layana Garcez de Castro, 10554, 116; Leticia Dutra Alves, 10555, 116; Leticia Machado de Avila, 10556, 117; Lorena de Sousa Timbó, 10557, 117; Lorena Caroline Melo Pereira, 10558, 117; Lorena Loren de Oliveira, 10559, 118; Lorrane Cunha dos Santos, 10560, 118; Luana Karen Gomes da Silva, 10561, 118; Lucas Aires de Paula Nogueira, 10562, 119; Luan Rabelo Luiz Botelho, 10563, 119; Lucas Ferreira Barbosa, 10564, 119; Lucas Gabriel de Melo Cardoso, 10565, 120; Ludimilla Patricia Castro, 10566, 120; Ludimila Sant'Ana Alexandre, 10567, 120; Luivânia Thamires Leite Holanda, 10568, 121; Maiza Pereira Sousa, 10569, 121; Maria do Amparo Alves da Silva, 10570, 121; Maria Cecília Pantanleão, 10571, 122; Maria dos Santos Vasques, 10572, 122; Maira Riva Sampaio de Moraes, 10573, 122; Maria Crislane Pinto Pereira, 10574, 123; Maria Laura Almeida Pessoa, 10575, 123; Marcos Paulo Alves Pinheiro, 10576, 123; Marta Cristina Pinto Bonifacio de Souza, 10577, 124; Mayara Barbosa dos Santos, 10578, 124; Mayara Barros de Araújo Cavalcante, 10579, 124; Maysa Carla Ferreira Bernarde, 10580, 125; Melissa Xavier Araújo, 10581, 125; Michelly Raphaela Oliveira Maciel, 10582, 125; Mickaelle Liandra de Queiroga Facundo, 10583, 126; Milena Oliveira de Sousa, 10584, 126; Miriã de Lima Soares, 10585, 126; Misael Batista Lima, 10586, 127; Marcos Antonio Alves de Santana, 10587, 127; Murilo Milhomem Costa de Sousa, 10588, 127; Nadhila Ramos Ferreira, 10589, 128; Nayhan Brendow Alves de Araújo, 10590, 128; Natalia Gonçalves Torres, 10591, 128; Natália Rosa do Carmo Silva, 10592, 129; Natália Silva Coêlho, 10593, 129.; Nathalia Regina Nascimento Sousa, 10594, 129; Natasha Cunha Siqueira, 10595, 130; Neuraide Freire Cardozo, 10596, 130; Otaiasa Santos de Brito, 10597, 130; Pablo Alexandre Araújo Silva, 10598, 131; Pablo Henrique Cosme de Jesus, 10599, 131; Palloma Crystina Ferreira de Souza, 10600, 131; Paloma Nascimento Duarte, 10601, 132; Patrick Bessa Elvidio Leite, 10602, 132; Paula Ordália Cunha da Silva, 10603, 132; Paulo Ricardo Moura Conceição, 10604, 133; Phablo Forllan Juda Medeiros Maia, 10605, 133; Phillipe Castro Alves Ribeiro, 10606, 133; Priscila Vieira Doro, 10607, 134; Rafael Frazão de Mesquita, 10608, 134; Rafael Oliveira de Souza, 10609, 134; Raissa Gomes dos Santos, 10610, 135; Rayssa Aparecida Cantuario dos Santos, 10611, 135; Raimunda Nonata Gonçalves Feijão, 10612, 135; Raquel Dutra de Lima, 10613, 136; Raquel Stéfanne Ferreira, 10614, 136; Rebeca Nascimento Rodrigues de Freitas, 10615, 136; Renan Dias de Oliveira, 10616, 137; Rhayane da Silva Braga, 10617, 137; Ricardo Pires dos Reis, 10618, 137; Roberto Érick Machado Marques, 10619, 138; Rodrigo Lima Martins de Oliveira, 10620, 138; Rodrigo Alves Xavier, 10621, 138; Romário Davi dos Santos de Souza, 10622, 139; Raul Soares Coimbra Neto, 10623, 139; Ronan Silva de Almeida, 10624, 139; Ruan Gonçalves de Oliveira, 10625, 140; Rubens Conceição da Silva, 10626, 140; Rute Cezário Lessa, 10627, 140; Suzane Castro de Melo, 10628, 141; Sarah Maria da Silva Napolião, 10629, 141; Sharliane Flávia Pereira Ribeiro, 10630, 141; Sheyla Cristina Gonçalves dos Santos, 10631, 142; Smayki Jose da Silva Carneiro, 10632, 142; Suelly Cristyna Kelly Costa, 10633, 142; Sheila Roberta de Pinho Nunes, 10634, 143; Shirlyne Matsamura Ramos, 10635, 143; Stella Oliveira da Silva, 10636, 143; Stephanie Vieira da Costa, 10637, 144; Stephanny Silva dos Santos, 10638, 144; Sthefanny Karolliny de Andrade Sousa, 10639, 144; Thais Ferreira Duarte, 10640, 145; Thais Pereira Soares, 10641, 145; Thallyssa Gonçalves Vidal, 10642, 145; Taylane Oliveira Campos, 10643, 146; Thainá Lorrane Melo André, 10644, 146; Thaynara Lima dos Passos, 10645, 146; Thais Raquel Alves de Melo, 10646, 147; Thais Stephannie Freitas Silva, 10647, 147; Thalita Nogueira da Silva, 10648, 147; Thalyta Qeem de Sousa Lopes, 10649, 148; Talyta Vieira Fernandes Maia, 10650, 148; Thamires Silva de Sousa, 10651, 148; Thayne Alves Barbosa, 10652, 149; Thiago Trindade, 10653, 149; Thuanne Alcantara de Medeiros, 10654, 149; Thuany Caroline Nogueira Viana, 10655, 150; Thyara Ribeiro Barbosa, 10656, 150; Vanessa Gomes Soares, 10657, 150; Wallyson Borges dos Santos, 10658, 151; Wendel Anderson Leite da Silva, 10659, 151; Widney Henrique Resende Interaminense, 10660, 151; Yandra Rodrigues Vidal Santos, 10661, 152; Yorrana Carla Soares Lima Pereira, 10662, 152; Humberto Brandão Barbosa, 10663, 152; Thiago Cardoso Martins, 10664, 153; Rafael Aragão da Silva, 10665, 153; Larissa Siqueira Barbosa, 10666, 153; Ericson Ricardo Borba, 10667, 154; Joyce Kelly dos Santos Vieira, 10668, 154; Vanessa de Sousa Teixeira, 10669, 154; Karina da Silva Amaral, 10671, 155; Breno Wellington Alves Barbosa, 10672, 155; HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇA, Roberto Silveira de Souza, 10673, 155; Diretor Edson Estevão DODF nº 48 de 11/03/2011; Secretária Escolar Lucia Pereira de Lima Reg. nº 1757-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº. 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adila de Jesus Vieira, 1948, 01; Aline Matos Lima, 1949, 01; Amanda Luiza de Souza Lima, 1950, 01; Ana Catarina Evangelista Martins Vaz, 1951, 01; Andressa Amorim de Aquino, 1952, 01; Bruna Gonçalves Albuquerque de Carvalho, 1953, 02; Bruno de Oliveira Soares, 1954, 02; Cyntia Pinho de Macena, 1955, 02; Debora do Rosario Costa, 1956, 02; Elaynne Marques Ribeiro, 1957, 02; Emannoela da Silva Felicio de Lima, 1958, 03; Filipe Francisco Silva de Araujo, 1959, 03; Grazielle Vieira de Sousa, 1960, 03; Grezile Santana França de Moura, 1961, 03; Jefferson da Silva de Souza, 1962, 03; Jennifer Rodrigues Maciel, 1963, 04; Jessica Pereira Sampaio, 1964, 04; Joyce Juliana Dias de Avelar, 1965, 04; Juliana Hallen de Sousa, 1966, 04; Kamilla Veronica Nogueira Pereira, 1967, 04; Karliany Melo Lima, 1968, 05; Larissa do Nascimento Gonzaga, 1969, 05; Lenon Adriano Souza da Rocha, 1970, 05; Liny Borges Costa, 1971, 05; Lorena

Moreno de Freitas, 1972, 05; Magna dos Santos de Sena, 1973, 06; Marcelo Henrique Sousa Pereira, 1974, 06; Mateus Pinho Silva, 1975, 06; Mayanne Araujo Galdino, 1976, 06; Micael de Andrade Alves, 1977, 06; Pamela Costa da Silva, 1978, 07; Pedro Paulo Ferreira dos Santos, 1979, 07; Raissa Pinheiro Marciano, 1980, 07; Raylliane Cunha Tavares, 1981, 07; Rozânia Cardoso da Silva, 1982, 07; Suellen Alves da Silva, 1983, 08; Thalienne Soares, 1984, 08; Victor Hugo Santos do Nascimento, 1985, 08; Welker Ricarte Téofo da Silva, 1986, 08; Amanda de Sousa Moreira, 1987, 08; Andressa Pereira de Souza, 1988, 09; Angélica Campos Silva, 1989, 09; Angelo Diego Lisboa Melo, 1990, 09; Augusto César de Lima Rocha, 1991, 09; Bruno Soares de Moura, 1992, 09; Camila Alves Ferreira, 1993, 10; Camila Ferreira Borges, 1994, 10; Cássia Nazaré de Lima França, 1995, 10; Daiane Santos Dias, 1996, 10; Daisa de Oliveira Madureira, 1997, 10; Daniel Oliveira de Sousa, 1998, 11; Danniele Andrade Amorim, 1999, 11; Drenalina Maria de Lima, 2000, 11; Eduardo Andrade Mendonça, 2001, 11; Fernanda Alexandre da Silva, 2002, 11; Filype de Aguiar Fernandes, 2003, 12; Glayce Nunes do Nascimento, 2004, 12; Íngred Alanna Morais Bastos, 2005, 12; Ivaneide Cordeiro da Rocha Bezerra, 2006, 12; Jeferson Alexandre Lima dos Santos Rodrigues, 2007, 12; Jessica Ferreira de Sousa, 2008, 13; Jonas Fernandes Carvalho, 2009, 13; Juliana Sousa Almeida, 2010, 13; Kamylla Costa Mendes, 2011, 13; Karoline Dias Oliveira, 2012, 13; Lorrane dos Santos Compasso, 2013, 14; Lucas Freires Araujo, 2014, 14; Luciano de Castro Braga, 2015, 14; Marcos Jonathan Leite Santos, 2016, 14; Mariana Ribeiro de Castro, 2017, 14; Mariana Roberta de Araujo Vieira, 2018, 15; Narayanne Machado Figueiro, 2019, 15; Raiza Lorrany Araujo Silva, 2020, 15; Raquel Vieira Moura, 2021, 15; Renato Ferreira de Moura, 2022, 15; DeJane Portela dos Santos, 2023, 16; Adriana Lopes Morais, 2024, 16; Alex de Castro Vieira, 2025, 16; Amanda Mendes Cardoso, 2026, 16; Andreza Ramos Teixeira, 2027, 16; Carlos Eduardo Oliveira Tavares, 2028, 17; Dalila Lima de Avelar, 2029, 17; Daniel Douglas Salviano Carvalho, 2030, 17; Diego Antonio de Castro Rodrigues, 2031, 17; Emanuela Almeida Gomes, 2032, 17; Eriki John Pereira Barbosa, 2033, 18; Filipe Reinaldo Sousa, 2034, 18; Gabrielle Pires da Silva, 2035, 18; Hemerson Carlos Lima Alves, 2036, 18; Isadora Maria Santos Dias, 2037, 18; Kamila Germino Freitas, 2038, 19; Leidiane da Silva Figueredo, 2039, 19; Luane Souza da Rocha, 2040, 19; Lucas Henrique da Silva de Souza, 2041, 19; Luiza Cunha Nogueira, 2042, 19; Maria Betina Gomes de Lima, 2043, 20; Matheus Fillippe Garcia Bernardes de Andrade, 2044, 20; Nelson Julio Soares Vasconcelos, 2045, 20; Otavio Augusto Pereira da Silva, 2046, 20; Pablo Jose Lopes Leal, 2047, 20; Patricia Silva Santiago, 2048, 21; Paula de Oliveira Hessen, 2049, 21; Raquel Nascimento de Aguiar, 2050, 21; Rayssa Rafaela Santos Alves, 2051, 21; Thais Martins Borges, 2052, 21; Thais Neres Pereira da Silva, 2053, 21; Thalita Brito de Miranda Ribeiro, 2054, 22; Vanessa dos Santos Eloy, 2055, 22; Wanderson Rodrigues Barbosa de Castro, 2056, 22; Wesley Tiago de Jesus Lima, 2057, 22; Ynara Mendes Borges, 2058, 22; Luana Conceição Alves, 2059, 23; Carlos Vinicius de Sousa Galeno, 2060, 23; Fernando Mendes dos Reis, 2061, 23; Alvaro José Vilanova dos Santos, 2062, 23; Ana Jéssica Sampaio, 2063, 23; Anderson Araujo Gonçalves, 2064, 24; Anderson Ruy da Silva Luz, 2065, 24; Beatriz Maia Ramos Vieira, 2066, 24; Carina Martins Vieira, 2067, 24; Christlayne Daniel Duarte Borba, 2068, 24; Eduardo Augusto Lourenço Souza, 2069, 25; Elizeu Freires Mariz Neto, 2070, 25; Gabriela Fernanda Pereira Silva, 2071, 25; Giovana Maria Ferreira Santana, 2072, 25; Janaina Evaristo Rodrigues, 2073, 25; Jose dos Santos Fideles Neto, 2074, 26; Jule Kristie dos Santos, 2075, 26; Karyna de Castro Teixeira, 2076, 26; Kayan Alcântara Gomes, 2077, 26; Layane de França Mota, 2078, 26; Leonardo Pinho Gomes, 2079, 27; Maria Natália Pereira de Lima, 2080, 27; Michael Ferreira Galdino, 2081, 27; Pamella Braga Machado, 2082, 27; Raiza Gonçalves Magalhaes, 2083, 27; Rita de Cássia Ferreira Rodrigues, 2084, 28; Stefania Araujo Ferreira, 2085, 28; Steffany Ellen Sousa Mendes, 2086, 28; Stephanie Brandão Pernuciano Pires, 2087, 28; Talita Carvalho Barros, 2088, 28; Tatielle Martins Ferreira, 2089, 29; Thalyta de Cassia Gonçalves Aires, 2090, 29; Viviane dos Santos Barros, 2091, 29; Walfrides Monteiro dos Santos Junior, 2092, 29; Wanderson dos Santos Delfino, 2093, 29; Wecius Wallace dos Santos de Freitas, 2094, 30; Antonia de Maria da Silva Gomes, 2095, 30; Samara Cristina Bezerra de Souza Soares, 2096, 30; Allana Lizia Carvalho de Sousa, 2097, 30; Ana Claudia Ferreira dos Anjos, 2098, 30; Barbara Renata da Silva Miranda, 2099, 31; Carolina Costa Praxedes, 2100, 31; Danielle Alves Moura, 2101, 31; Deysiane Moreira da Silva, 2102, 31; Edilene Glauca Martins Silva, 2103, 31; Emanuel Moacir Fernandes da Silva, 2104, 32; Evani Silva da Nobrega, 2105, 32; Francisco Guilherme Medeiros Dias, 2106, 32; Francisco Lins da Silva, 2107, 32; Francisco Lucas Rabelo Pinheiro, 2108, 32; Gabriela Paula Barbosa Nascimento, 2109, 33; Gley Hanatécia Silva Sousa, 2110, 33; Gustavo Clay do Nascimento Lima, 2111, 33; Igor Ruy da Silva Luz, 2112, 33; Jalceneide Santos Sousa, 2113, 33; Jessica Ferreira do Nascimento, 2114, 34; Jessica Soares Parente, 2115, 34; Jessica Zocatelli Viana, 2116, 34; Jose de Ribamar Ferreira Alves Junior, 2117, 34; Juliana da Costa Pedrosa, 2118, 34; Karina Moreira da Silva, 2119, 35; Kelson de Miranda Santana, 2120, 35; Ligia Sara Gonçalves de Freitas Pereira, 2121, 35; Lilian Gomes Barbosa, 2122, 35; Lorrane de Jesus Silva, 2123, 35; Lucas Bernardes Martins, 2124, 36; Maycon da Silva Pinheiro, 2125, 36; Milena Gois Silva, 2126, 36; Nicolas Gustavo Sousa Ramos Bispo, 2127, 36; Paulina Ferreira Alves Machado, 2128, 36; Tamara Rodrigues Dourado, 2129, 37; Thiago Henrique Pena Valente, 2130, 37; Walkiria Dayane Ribeiro Gomes, 2131, 37; Ytallo Fernandes Chagas, 2132, 37; Adriana Campos de Queiroz, 2133, 37; Alysson Domingos Costa Silva, 2134, 38; Anna Paula Rodrigues Moreira, 2135, 38; André Santana Santos, 2136, 38; Carlos de Almeida Capuchinho, 2137, 38; Daniela de Souza Vasconceloa Cardoso, 2138, 38; Dayane Cristina Santos Ferreira, 2139, 39; Francisca Pereira da Cunha,

2140, 39; Ingrid Costa de Souza, 2141, 39; Jackeline Santos Ferreira, 2142, 39; Jacquelyne Alves de Oliveira, 2143, 39; Joel Santos Veras, 2144, 40; Laercio Rodrigues Carvalho, 2145, 40; Layse Barros dos Santos, 2146, 40; Leonardo Miranda Silva Araujo Júnior, 2147, 40; Lomarques Carneiro dos Santos, 2148, 40; Ludiele Patricia de Freitas, 2149, 41; Luiz Claudio Mendes dos Santos, 2150, 41; Márcio Paz Araujo, 2151, 41; Maria Aparecida Lacerda Pereira, 2152, 41; Nábylla Cristinne Tinoco Ferreira, 2153, 41; Patricia Cirqueira de Oliveira, 2154, 42; Paulo Ferreira dos Santos Neto, 2155, 42; Renilda Cruz Coelho, 2156, 42; Rute Ester Lima Santos, 2157, 42; Samara Melo de Sá Silva, 2158, 42; Sarah Gabriele Reinaldo Sousa, 2159, 43; Sthefany Alves da Cruz, 2160, 43; Romário Faria Alipio, 2161, 43; Tatiane Oliveira Ferraz, 2162, 43; Valeska Neiva Rocha, 2163, 43; Victor Hugo Campos de Assunção, 2164, 44; Jonathan Douglas Ferragem Lins, 2165, 44; Rosangela de Albuquerque Muniz, 2166, 44; Antonia Natane Lopes de Lima, 2167, 44; Adriano Windson Souza Lima, 2168, 44; Alysson Sávio da Silva Alves, 2169, 45; Bianca Brito Ramos Nunes, 2170, 45; Carlos Júnio Aureliano dos Santos, 2171, 45; Daniela Cesar Ponciano, 2172, 45; Denilda Marques Araujo, 2173, 46; Eliel da Silva Chagas, 2174, 46; Ester da Silva Pereira, 2175, 46; Gisllaine Ferreira de Castro, 2176, 46; Gislene Aguiar dos Santos, 2177, 46; Ivan Pereira de Souza, 2178, 47; Jheimison Ferreira Mello, 2179, 47; Jorge Leal Bezerra, 2180, 47; Larissa Martins dos Santos, 2181, 47; Lory dos Santos Sousa, 2182, 47; Luana do Nascimento Felix, 2183, 48; Lucas Gustavo Ribeiro de Almeida, 2184, 48; Lucas Sampaio de Souza, 2185, 48; Michelle Sousa da Costa, 2186, 48; Millena Kathleen Borges da Silva, 2187, 48; Monique Nogueira Cardoso, 2188, 49; Nayara da Pena, 2189, 49; Pâmela Pereira Santana, 2190, 49; Paulo Henrique Felício de Oliveira, 2191, 49; Priscila Karen de Oliveira Santos, 2192, 49; Rafael Sabino de Araujo, 2193, 50; Robson Gomes da Silva, 2194, 50; Senara Almeida da Silva, 2195, 50; Sidimara de Oliveira Gomes, 2196, 50; Suzane Roberta Ferreira, 2197, 50; Silvânia dos Santos Bastos, 2198, 51; Sinárya Matos dos Santos, 2199, 51; Thais da Silva Costa, 2200, 51; Valdenise Marques Rodrigues, 2201, 51; Wbilane Nascimento Almeida, 2202, 51; Cassia Camila da Silva Ferreira, 2203, 52; Rosiane Leite da Silva, 2204, 52; Andreza Pereira de Souza Araujo, 2205, 52; Ana Paula Sousa Barbosa, 2206, 52; Anna Lúcia Oliveira Asevedo Bastos, 2207, 52; Deivid dos Santos Polomar, 2208, 53; Diego Henrique dos Santos Bata, 2209, 53; Ester Sales Magalhaes de Oliveira, 2210, 53; Fernando Souza Galeno, 2211, 53; Gisllaine da Silva Sobrinho, 2212, 53; Katyane de Sales Lima, 2213, 54; Kelve Willian Trindade Santos, 2214, 54; Thainnan Raffaely de Jesus Silva, 2215, 54; Leandro Lopes da Silva, 2216, 54; Lucas José Correia Pacheco, 2217, 54; Maria Santana dos Santos, 2218, 55; Marliza Sousa dos Santos, 2219, 55; Patricia Mendes de Assis, 2220, 55; Patrik da Silva Carvalho, 2221, 55; Renan Silva Morais, 2222, 55; Renilson Moreira Alves, 2223, 56; Polyana Helen Silva e Silva, 2224, 56; Tawane Cristina Silva de Souza, 2225, 56; Leilane Maria Aparecida Nogueira de Paulo, 2226, 56; Howerllan Eysley de Souza, 2227, 56; Wagner Bruno de Souza, 2228, 57; Glenda Castro de Oliveira, 2229, 57; Thaliston Souza da Costa, 2230, 57; Thais Alissandra Alves Santos, 2231, 57; Wellington Bruno dos Santos Alves, 2232, 57; Wigno Martins dos Santos, 2233, 58; Wellisson Figueredo dos Santos, 2234, 58; Willy Pereira Santana, 2235, 58; Aline Lopes Matias, 2236, 58; Ana Carolina Paiva de Oliveira, 2237, 58; Angelo Martins Pereira, 2238, 59; Bárbara Cristina Carvalho Gomes, 2239, 59; Danyelli Cristyne Barbosa Almeida, 2240, 59; Diana Nascimento Rodrigues, 2241, 59; Elane Santana Fernandes, 2242, 59; Fabiolla Pereira da Silva, 2243, 60; Gabriella Rayane Pereira de Freitas, 2244, 60; Gilvan da Silva Ferreira, 2245, 60; Jaiane Lima da Costa, 2246, 60; Jakeline das Neves Campelo Inácio, 2247, 60; Jeucilene Gomes Moreira, 2248, 61; Lee Macny da Silva e Silva, 2249, 61; Márcia Carolina de Sousa, 2250, 61; Raylaine Rodrigues da Penha, 2251, 61; Rayza Pires Trajano, 2252, 61; Rhuama Joyce Jorge da Costa, 2253, 62; Rosilda da Silva Santos, 2254, 62; Thâmara Brenda Pereira de Oliveira, 2255, 62; Cristiane Alves dos Santos, 2256, 62; José Reis Soares Furtado, 2257, 63; Brenda Fabíola Costa Correia, 2258, 63; Bruna Carvalho Vitor, 2259, 63; Camila Santos Sousa, 2260, 63; Cladeilson da Silva Elias, 2261, 63; Everton Pereira dos Santos, 2262, 64; Fellipe Augusto Gonçalves Novais, 2263, 64; Fernanda Silva dos Santos, 2264, 64; Geanne Santos Lopes, 2265, 64; Jaslayne do Nascimento Mendonça, 2266, 64; Kamila Moreira da Silva, 2267, 65; Márcia Nogueira Lino, 2268, 65; Michel Charles Alves Laurentino, 2269, 65; Maria Aparecida das Chagas Machado, 2270, 65; Nádia Martins, 2271, 65; Nathalia Lunguinho Pereira, 2272, 66; Odilon Avelino de Oliveira, 2273, 66; Paula Rithiele Araújo Bastos, 2274, 66; Reginaldo Alves dos Santos, 2275, 66; Renata de Souza de Sá Viana, 2276, 66; Saymon Carvalho Reis, 2277, 67; Jéssica Thais Silva, 2278, 67; Yasmin Moreira da Silva Beserra, 2279, 67; Vanessa Santiago Oliveira, 2280, 67; Bruno Peterson Freitas Vieira, 2281, 67; Thiago Matias Lima, 2282, 68; Samuel Lima da Silva, 2283, 68; Ruan Carlos Lima Alves, 2284, 68; Vanessa Silva Costa, 2285, 68; Delcimar do Nascimento Barros, 2286, 68; Lucas Silva, 2287, 69; Duany Aldeny Lima Alves, 2288, 69; Diretor Nelson Barreira Borges DODF nº 21 de 29/01/2012; Secretária Escolar Elza de Fátima Canabrava Moreira Reg. nº 1651-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Abraão Sandes Ferreira, 10335, 54; Alan da Silva Lustosa, 10336, 54; Alex Cleiton de Oliveira Santos, 10337, 54; Álys Lopes Neres de Santana, 10338, 55; Ana Carolina da Conceição de Aguiar, 10339, 55; Anderson Sousa Alves, 10340, 55; Anna Lissa Macena, 10341, 56; Arthur Dias Braga, 10342, 56; Auguto Kolling Bratz, 10343, 56; Breno Santos Castelo Branco, 10344, 57; Bruno Pereira de Macedo, 10345, 57; César Augusto de Oliveira Cabral, 10346, 57; Cristiane Mayara da Silva, 10347, 58;

Dayane Pereira Lisboa, 10348, 58; Dayane Soares Angelo, 10349, 58; Erick Antunes de Souza Svágera, 10350, 59; Euler Brennequer dos Santos Alves, 10351, 59; Gabriela Pereira dos Santos, 10352, 59; Glauco Henrique Batista Nunes Cardoso, 10353, 60; Guilherme Marcos Costa da Silva, 10354, 60; Gustavo Dias Duarte, 10355, 60; João Victor Pires de Almeida, 10356, 61; Juliana Pires Ribeiro, 10357, 61; Larissa Veras Sól, 10358, 61; Leidiane Barros de Oliveira, 10359, 62; Liliane Cristina da Silva, 10360, 62; Luana Batista Gomes, 10361, 62; Lucas Thiago Pires de Souza, 10362, 63; Maria Gabriela Cardoso Alves, 10363, 63; Samara de Lima Rodrigues, 10364, 63; Stéfane da Silva Lima, 10365, 64; Victor Matheus Bastos Gomes, 10366, 64; Vitor Wesley Santana Bonfim, 10367, 64; Wendy Évelin Gomes de Almeida, 10368, 65; Wiverson de Luna Melo, 10369, 65; Worley de Castro Filho, 10370, 65; Yves dos Santos Brito, 10371, 66; Amanda Ketlin Vieira de Sousa, 10372, 66; André Luiz Ribeiro, 10373, 66; Caique Pereira Oliveira, 10374, 67; Christian Taylen Lopes dos Santos, 10375, 67; Clebson Rodrigues Sól, 10376, 67; Danillo Neiva Gonçalves, 10377, 68; Diego Enéas Barreto Ribeiro, 10378, 68; Douglas Alves de Souza, 10379, 68; Eduardo Queiroz Façanha, 10380, 69; Gabriela Gonçalves de Oliveira, 10381, 69; Geisiane Gomes de Oliveira Leal Santos, 10382, 69; Hyorrana Nascimento Alves, 10383, 70; Isabela Talini, 10384, 70; João Vítor Sales Silveira, 10385, 70; José Alberto Tomaz de Azevedo Filho, 10386, 71; Karine de Vasconcelos Nunes, 10387, 71; Karine dos Santos Souza, 10388, 71; Kliscia Rosa de Sousa, 10389, 72; Loyane Caldas Lopes, 10390, 72; Lucas do Nascimento Ferreira, 10391, 72; Lucas Lopes Lima, 10392, 73; Luciano Aurélio Santos Pereira, 10393, 73; Ludmilla Xavier de Oliveira, 10394, 73; Maria Jéssica de Souza Ferreira, 10395, 74; Pamela Isabela Pereira Ribeiro, 10396, 74; Rarine Alves Ferreira, 10397, 74; Raylla da Rosa Cardoso, 10398, 75; Ronald de Sousa Lima, 10399, 75; Suyara Bastos Mário, 10400, 75; Talita Dornelas Barreto, 10401, 76; Thaís de Sousa Carmona, 10402, 76; Victor Martins Costa, 10403, 76; Wendy dos Santos Rodrigues, 10404, 77; Wiliane de Souza Carvalho, 10405, 77; Wliana Batista Tavares, 10406, 77; Fabricia de Carvalho Maia, 10407, 78; Adria Ferreira Aguiar, 10408, 78; Ádson Tássio de Sousa Amorim, 10409, 78; Balbina Santos Silva, 10410, 79; Brendon Dias Ramos, 10411, 79; Bruna Lays Silva, 10412, 79; Camila Almeida Nunes, 10413, 80; Cássia Costa, 10414, 80; Charlles Richard Batista dos Santos, 10415, 80; Daniel Denner Maciel da Silva, 10416, 81; Daniela Lima Barrêto Rocha, 10417, 81; David Guimarães Melo, 10418, 81; Dayane Maciel da Silva, 10419, 82; Fernanda Samilli da Silva Santana, 10420, 82; Francimara de Sousa Queiroga, 10421, 82; Gabriela Macêdo do Lago, 10422, 83; Hallyson Augusto Gomes de Barros, 10423, 83; Hugo da Silva Souza, 10424, 83; Jéssica Campos de Souza, 10425, 84; Jessica Maiara Ribeiro Marcelino, 10426, 84; João Carlos de Sá Machado, 10427, 84; Johnny Michael Amaral Ventura, 10428, 85; José Felipe da Silveira Neto, 10429, 85; Joyce Castro Batista, 10430, 85; Júlia Gabriela Moura Tavares, 10431, 86; Juliana Ferreira Nunes, 10432, 86; Kayo Assis da Silva, 10433, 86; Lorrane Corrêa Alves, 10434, 87; Lucas Eduardo de Souza, 10435, 87; Lucas Marçal Freitas, 10436, 87; Luciana Lourdes da Conceição Vieira, 10437, 88; Marcos Freire Leal, 10438, 88; Maynnan Cassimiro Alvares, 10439, 88; Nathália Maria Geraldo Ribeiro, 10440, 89; Railane Vieira Santos, 10441, 89; Raniele dos Santos Jorge, 10442, 89; Rayssa Cardoso Gebrim, 10443, 90; Renata Cordeiro Lima, 10444, 90; Samyla Ribeiro Damas, 10445, 90; Thamy Evellin Sousa Araujo, 10446, 91; Alex Ferreira de Sá, 10447, 91; Aline Muniz Guedes, 10448, 91; Allan Míothell Ferreira Almeida, 10449, 92; Andressa Helena Ferreira da Silva, 10450, 92; Antonia Laisla Fernandes do Vale, 10451, 92; Antonio José Bezerra Martins Junior, 10452, 93; Bárbara Ana Bezerra da Costa, 10453, 93; Bruna Gomes Vieira, 10454, 93; Bruno Gonçalves da Silva, 10455, 94; Darllene Garcia Queiroz, 10456, 94; Débora Cristina Alves da Silva, 10457, 94; Fabíola Neves Ribeiro dos Santos, 10458, 95; Fernanda Silva de Assis, 10459, 95; Geovani dos Santos Ferreira, 10460, 95; Grace Kelly da Silva Bazerra, 10461, 96; Jéssica Martins Santos, 10462, 96; Júlio Duarte Rodrigues Neto, 10463, 96; Letícia Gomes Teofilo da Silva, 10464, 97; Luana Araújo Gozaga, 10465, 97; Marcos Roberto Romano de Oliveira, 10466, 97; Mare Claine Teixeira Gonçalves, 10467, 98; Maria Izabel Correa, 10468, 98; Mylena Gomes Trevisan, 10469, 98; Thaís Stéfane dos Santos Rodrigues, 10470, 99; Thiago Martins Nunes, 10471, 99; Vanessa Esteveo da Silva, 10472, 99; Viviane Cristina da Silva Ribeiro, 10473, 100; Wendell dos Santos Castro, 10474, 100; Suzanny Moraes Mendes, 10475, 100; Adailton Roger Pires Fernandes, 10476, 101; Alexandre Modesto da Costa, 10477, 101; Alisson Souza Zacarias, 10478, 101; Amanda Barbosa Freire da Costa, 10479, 102; Andressa Salviano Fernandes, 10480, 102; Bruno dos Santos Santana, 10481, 102; Caroline Chaves de Paula, 10482, 103; Dirceu Vitoriano do Nascimento Junior, 10483, 103; Francisco Rafael de Sousa Santos, 10484, 103; Fabiana de Jesus Gonçalves, 10485, 104; Gabriela Rodrigues de Paula Campos, 10486, 104; Glauber Moura da Silva, 10487, 104; John Robert Carvalho de Oliveira, 10488, 105; Kelly Nadi Santos da Silva, 10489, 105; Kleber Francisco de Carvalho Júnior, 10490, 105; Laiane Fernandes do Vale, 10491, 106; Lucas Costa Barreto, 10492, 106; Lucielly Luana da Silva, 10493, 106; Maicon Jordan Figueredo Bacelar, 10494, 107; Marcus Vinicius Soares da Conceição, 10495, 107; Matheus Luan Dário Campos de Almeida, 10496, 107; Mikael do Nascimento Medeiros, 10497, 108; Naidson Vieira, 10498, 108; Pamela Katiélly de Oliveira Lima, 10499, 108; Priscila Duque Gomes, 10500, 109; Renata dos Santos Carvalho Pereira, 10501, 109; Thaís Cavalcante Ferreira, 10502, 109; Thaís Henrique Vieira, 10503, 110; Thalles Victor Vasconcelos Orlando, 10504, 110; Thamara Cavalcante Ferreira, 10505, 110; Victor Araujo Guedes, 10506, 111; Brenda Kevellyn da Silva Souza, 10507, 111; Carla Leticia Lucena Gomes, 10508, 111; Cristian de Sousa Paz, 10509, 112; Flávia Helena da Silva Santos, 10510, 112; Gabriela Garcia Dayrell, 10511, 112; Grazielle de Souza Moreira, 10512, 113; Keyliane Gonçalves

Pereira, 10513, 113; Louislene Rodrigues da Costa Nascimento, 10514, 113; Luana Camile Ferreira, 10515, 114; Luara Tamyres Ferreira Souza dos Santos, 10516, 114; Marcos Vinicius Almeida de Oliveira Silva, 10517, 114; Mayla Araujo da Costa, 10518, 115; Neiliane Sales Rodrigues, 10519, 115; Thaís Gonçalves da Costa, 10520, 115; Thays Cardoso, 10521, 116; Pâmela Yucha Camelo dos Santos, 10522, 116; Ariele Ramos Pinheiro, 10523, 116; Shadia Scarlet Rodrigues Barcelar, 10524, 117; Carolina Ribeiro Batista, 10525, 117; Ana Paula Martins Pereira, 10526, 117; Ane da Cruz Souza, 10527, 118; Diana Stefanny Santos Amaral, 10528, 118; Diogo Alves de Oliveira, 10529, 118; Elizabeth Cristina da Silva, 10530, 119; Felipe Douglas Galdino Ribeiro, 10531, 119; Ingrid Duarte Dias, 10532, 119; Marcos Vinicius Coutinho dos Santos, 10533, 120; Patricia Miranda de Castro, 10534, 120; Priscila dos Santos Carvalho, 10535, 120; Renato Silva Couto, 10536, 121; Rodrigo Tooru Kihara, 10537, 121; Ronney Ribeiro Soares, 10538, 121; Rosinaldo Soares Fernandes, 10539, 122; Wasley da Silva Lima, 10540, 122; Wedson Rabêlo de Oliveira, 10541, 122; Yasmin Cristine Freire de Moraes, 10542, 123; Eduardo Vinicius Ferreira Barbosa, 10543, 123; Patrik Gonçalves de Souza, 10544, 123; Kássia Carvalho de Araujo, 10545, 124; Alaine Barbosa Soares, 10546, 124; Fernanda Gomes Lira, 10547, 124; Jailson Teles dos Santos, 10548, 125; Marli Estrela Lopes, 10549, 125; Milka Michelle Soares Melo, 10550, 125; Zoraida da Costa Sousa, 10551, 126; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adalzira Nunes, 10552, 126; Alessandra de Moura Gomes, 10553, 126; Alessandra Pereira da Silva, 10554, 127; Alex Ferreira da Silva, 10555, 127; Aline Daiane Rocha de Souza, 10556, 127; Álisson Vieira de Brito, 10557, 128; Alyne Sousa da Silva, 10558, 128; Amanda de Jesus de Oliveira, 10559, 128; Amin Abdel Latif Mahmud, 10560, 129; Ana Lúcia Pinheiro Souza Magalhães, 10561, 129; Ana Neves dos Santos, 10562, 129; Ana Paula Lopes dos Santos, 10563, 130; Ana Paula Silva dos Santos, 10564, 130; André Ricardo de Souza, 10565, 130; Andréia Batista Dias, 10566, 131; Antonia Berenice Fernandes do Nascimento, 10567, 131; Antonio José dos Santos Junior, 10568, 131; Ariane Silva Oliveira, 10569, 132; Arminda Ferreira Santana Hott, 10570, 132; Ary José da Silva Carvalho Júnior, 10571, 132; Arnaldo Darlam Alves Silva, 10572, 133; Aurea Martins de Castro, 10573, 133; Beatriz Cardoso de Jesus, 10574, 133; Bruno Izolino Miranda da Silva, 10575, 134; Carlos Alberto de Oliveira, 10576, 134; Celiane Rodrigues dos Santos, 10577, 134; Cleber do Carmo Rocha dos Santos, 10578, 135; Cosma Galdino da Silva, 10579, 135; Cypriano Deyson Barbosa do Nascimento, 10580, 135; Dalva Rafaela de Sousa Santos, 10581, 136; Damiana Aquino Silva, 10582, 136; Damião Marinho da Silva Lima, 10583, 136; Daniel de Jesus de Souza, 10584, 137; Darlene Alves Pugas, 10585, 137; Dayane Mares Cardoso, 10586, 137; Dayane Tavares de Melo, 10587, 138; Débora Emily Silva da Fonseca, 10588, 138; Deijanira Rodrigues Lima, 10589, 138; Derick Rensson de Oliveira Alves, 10590, 139; Diennifer Ruiz Liberato, 10591, 139; Edjane Conceição dos Santos, 10592, 139; Edson Rodrigues de Oliveira, 10593, 140; Eliane Nunes da Silva, 10594, 140; Eliete Gomes Rodrigues, 10595, 140; Elisangela Oliveira do Nascimento, 10596, 141; Emanuel Alexsandro Rodrigues do Lago, 10597, 141; Eni Francisco Ribeiro, 10598, 141; Ercileide Nunes Ribeiro, 10599, 142; Ercilene Nunes Ribeiro, 10600, 142; Érica dos Santos Rodrigues, 10601, 142; Ernando Luiz Borges, 10602, 143; Eronildo Freire de Oliveira, 10603, 143; Eva Aparecida Pereira da Silva, 10604, 143; Fabiane Maria Alves, 10605, 144; Fabio Cardoso de Moraes, 10606, 144; Flávia Fernandes Alves, 10607, 144; Francileide da Silva Reis, 10608, 145; Francinete Vicente Ribeiro, 10609, 145; Francisca Santana Cantanhêde, 10610, 145; Gabriela Cardoso de Siqueira, 10611, 146; Gessica Patricia Campos Diniz, 10612, 146; Glaucia Carvalho Martins, 10613, 146; Glauciane Martins de Lacerda Coelho, 10614, 147; Glaucon Siqueira Fernandes, 10615, 147; Gorete Oliveira Maciel, 10616, 147; Higor Rodrigues da Silva, 10617, 148; Iranice de Franca Barbosa, 10618, 148; Jair Juneor Ferreira da Conceição, 10619, 148; Jéssica da Silva Almeida, 10620, 149; Jéssica Luíza Tavares, 10621, 149; Jhonny Gomes da Silva, 10622, 149; Jhulyene Ferreira da Silva, 10623, 150; Joana Darc Melo de Lima, 10624, 150; Joana Neta Ferreira Mota, 10625, 150; Joana Raquel Bispo da Silva, 10626, 151; Joaquim Alves D'Abadia, 10627, 151; Joelma Gomes Pinto, 10628, 151; Jonathan Daniel Ferreira, 10629, 152; José Dias da Silva, 10630, 152; José Emerson Santana da Silva, 10631, 152; José Pereira da Silva Neto, 10632, 153; Jose Ramos de Oliveira Junior, 10633, 153; Joselma de Oliveira Almeida, 10634, 153; Jossivaldo de Oliveira Almeida, 10635, 154; Karlla Rayelle de Oliveira Lima Leite, 10636, 154; Kennedy Abreu Alves, 10637, 154; Laélia Aparecida Feitosa Santos, 10638, 155; Lenilce Azevedo Silva, 10639, 155; Leonardo Pereira de Holanda, 10640, 155; Leonardo Rodrigues Lustosa, 10641, 156; Léslei de Mesquita Vieira, 10642, 156; Letícia Tavares da Silva, 10643, 156; Luana Silva Jardim de Oliveira, 10644, 157; Luana Sousa dos Santos, 10645, 157; Luano Lima da Silva, 10646, 157; Luciana Ribeiro da Silva, 10647, 158; Lucileudo Alves Martins, 10648, 158; Luiz Carlos da Silva Sousa, 10649, 158; Maria Aparecida Francisca Barbosa, 10650, 159; Maria Aparecida Ramos, 10651, 159; Maria Cardoso dos Reis, 10652, 159; Maria das Graças de Aquino Santos, 10653, 160; Maria do Socorro Oliveira Mendes, 10654, 160; Maria José Melo de Lima, 10655, 160; Maria Regina Rodrigues Vieira, 10656, 161; Maria Sardinha Claudino, 10657, 161; Maria Sued Barbara da Cruz Sousa, 10658, 161; Marize da Conceição Pinto, 10659, 162; Miguelina Farias de Sousa, 10660, 162; Miriã Campos dos Passos, 10661, 162; Nayane Teresa Barrôso dos Santos, 10662, 163; Nayara Rodrigues da Silva, 10663, 163; Nayara Silva Jardim de Oliveira, 10664, 163; Pedro Charles dos Santos, 10665, 164; Pedro de Souza Pinto, 10666, 164; Priscila Alcântara Gomes, 10667, 164; Rafael Alves Gonçalves, 10668, 165; Rafael da Silva Faria, 10669, 165; Rafaela Antonia Silva dos Santos, 10670, 165;

Railicris Ranita Carvalho da Silva, 10671, 166; Ranielly Viana Rodrigues, 10672, 166; Regina dos Santos Aguiar Oliveira, 10673, 166; Renan Rodrigues dos Reis Santos, 10674, 167; Renato Henrique de Lima, 10675, 167; Riza Paula de Sousa Silva, 10676, 167; Rosa Mistica Linhares Apolinário, 10677, 168; Ruth de Souza Silva, 10678, 168; Sâmara Mayara de Oliveira, 10679, 168; Samara Sales Souza, 10680, 169; Sandra Regina Francisco de Barbosa, 10681, 169; Sara Barbosa Soares, 10682, 169; Sarah Nágela de Oliveira Monteiro, 10683, 170; Saulo Gomes da Silva Santos, 10684, 170; Sidineia de Sousa Linhares, 10685, 170; Soelton Alves de Sant'anna, 10686, 171; Tales Loarce Silva de Agnelo, 10687, 171; Tatiane da Luz, 10688, 171; Tatiane Priscila da Silva Santos, 10689, 172; Thays Almeida Niser, 10690, 172; Thiago Gomes Dair, 10691, 172; Vera Lucia Gregorio Santana, 10692, 173; Vilma Divina Tavares, 10693, 173; Walla Gonçalves do Amaral, 10694, 173; Maluany Rocha Silva, 10695, 174; Wesley de Sousa Amorim, 10696, 174; Marli Vieira, 10697, 174; Rosane Marques Siqueira, 10698, 175; Paulo Vítor Muniz da Conceição, 10699, 175; José Maria de Sousa, 10700, 175; Gilsomar Muniz Nogueira, 10701, 176; Kênnia Alves de Oliveira, 10702, 176; Ednalda de Moura Silva, 10703, 176; Luiz Paulo Rodrigues de Almeida, 10704, 177; Paulo Bezerra Borges, 10705, 177; Harold Robbins Castro David, 10706, 177; Renato Moreira de Carvalho, 10707, 178; Kássia Steffany Lois de Oliveira, 10708, 178; Andrey Soares Martins, 10709, 178; Kalliane Souza dos Anjos, 10710, 179; Liliane Pires Pereira, 10711, 179; Jose Cassio Pena, 10712, 179; Kelly Cristina Rodrigues de Sousa, 10713, 180; Obenon Modesto Caetano, 10714, 180; Sintia Santana de Souza, 10715, 180; Marcio dos Santos, 10716, 181; Vanêssa da Silva Costa, 10717, 181; Diretor Jader Campos da Silva DODF 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar: Helio Cardoso de Matos Reg. nº 1342-DIE/SED

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Universalizante Brasileiro, publicado no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2012, ONDE SE LÊ: "... Ricardo Adelano do Nascimento, 1107, 170..." LEIA-SE: "... Ricardo Adriano do Nascimento, 1107, 170..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 52, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Altera a Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, que estabelece procedimentos relativos à concessão, à consolidação e à utilização de créditos no âmbito do programa instituído pela Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 3º e 7º, incisos I e III, da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, e no artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, fica alterada como segue:

I – o § 2º do art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

§ 2º O adquirente deverá manter sob sua guarda os documentos fiscais relativos à reclamação prevista no caput deste artigo, para a apresentação de que trata o § 4º do art. 7º” (NR).

II – fica acrescido o § 8º ao art. 7º com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§ 8º O início do prazo estipulado no § 4º deste artigo pode ser suspenso pelo período necessário ao processamento do LFE transmitido pelo contribuinte do Nota Legal.” (AC)

III – fica acrescido o § 3º ao art. 10 com a seguinte redação:

“Art. 10.....

§ 3º Na consolidação do cálculo do crédito realizada a partir de dezembro de 2011 será observado o teto de 30% (trinta por cento) do imposto incidente para a operação, quando declarado pelo contribuinte nos campos VL_ICMS dos registros C020, C550 e C600, bem como no campo VL_ISS dos registros A020, A300 e A350.” (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Processo 125.000231-2012; Interessada: VISA LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ: 03.514.011/0001-88; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; DECIDE INDEFERIR o pedido de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade

de Veículos Automotores – IPVA, dos veículos abaixo relacionados, nos termos VEÍCULOS; PLACAS; EXERCÍCIO: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX; JGO0502; 2012; TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX; JGO0552; 2012; RENAULT/SCENIC PRI 2016V; JGP4497; 2012; I/VW BORA; JGZ6146; 2012; VW/GOL 1.0; JGZ6296; 2012; I/CITROEN C4 PALLAS20G F; JHM2842; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI16VVT; JHM7103; 2012; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JHP1558; 2012; VW/VOYAGE 1.6; JHS9021; 2012; VW/GOL 1.0; JHS9031; 2012; VW/GOL 1.0; JHS9041; 2012; VW/GOL 1.0; JHS9121; 2012; VW/VOYAGE 1.6; JHS9131; 2012; VW/GOL 1.0; JHS9141; 2012; MMC/L200 OUTDOOR; JHT6327; 2012; VW/GOL 1.0; JHU3421; 2012; I/VW SPACEFOX GII; JHU3431; 2012; VW/SAVEIRO 1.6 CE; JHU3441; 2012; FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX; JHW9453; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JHX6765; 2012; RENAULT/MASTER BUS16 DCI; JHX6795; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JHX7305; 2012; I/KIA SOUL EX 1.6L; JHY9588; 2012; MMC/L200 OUTDOOR; JIA9236; 2012; VW/VOYAGE 1.6; JIA9539; 2012; VW/VOYAGE 1.6; JIA9589; 2012; VW/VOYAGE 1.6; JIA9679; 2012; I/CITROEN C4 PALLAS20G F; JIC0457; 2012; I/VW SPACEFOX; JIC4308; 2012; VW/FOX 1.0; JIC4368; 2012; VW/FOX 1.0; JIC4378; 2012; VW/FOX 1.0; JIC4388; 2012; VW/FOX 1.0; JIC4398; 2012; VW/FOX 1.0; JIC4408; 2012; VW/FOX 1.0; JIC4418; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JIC6301; 2012; HONDA/CG 125 FAN ES; JIC6962; 2012; HONDA/CG 125 FAN ES; JIC6972; 2012; HONDA/CG 125 FAN ES; JIC6982; 2012; I/TOYOTA HILUX CD4X4; JIC7368; 2012; I/TOYOTA HILUX CD4X4; JIC7378; 2012; I/TOYOTA HILUX CD4X4; JIC7388; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JIC7428; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JID4367; 2012; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JIE1335; 2012; TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX; JIE5541; 2012; MMC/L200 OUTDOOR; JIF4525; 2012; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIG3532; 2012; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIG3542; 2012; I/FORD FUSION; JIG3592; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JIG3602; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JIG3612; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JIG3622; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JIG3782; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JIG3792; 2012; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIG5472; 2012; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIG5482; 2012; FORD/FIESTA FLEX; JIG5492; 2012; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIG5512; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JIH4491; 2012; VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL; JIV7635; 2012; VW/VOYAGE 1.6; NKV4678; 2012; VW/VOYAGE 1.6; NVZ2531; 2012; FUNDAMENTAÇÃO; A interessada não faz jus ao benefício devido ao descumprimento do artigo 173 da Lei Orgânica do DF. Sem análise dos demais requisitos.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Processo 125.000131-2012; Interessado(a): RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.; CNPJ/CPF: 07.605.506/0001-73; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; DECIDE INDEFERIR o pedido de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, dos veículos abaixo relacionados, nos termos VEÍCULOS; PLACAS; EXERCÍCIO: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT; JGK5373; 2012; VW/KOMBI; JGZ0132; 2012; VW/CROSSFOX; JHI3687; 2012; I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6; JHS5950; 2012; GM/MONTANA CONQUEST; JHU6286; 2012; GM/S10 COLINA D 4X4; JHV6401; 2012; GM/S10 COLINA D 4X4; JHV6411; 2012; VW/KOMBI; JHV7331; 2012; TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX; JHV9273; 2012; FIAT/PALIO FIRE FLEX; JHW4887; 2012; I/CHRYSLER PT CRUISER C; JHW9398; 2012; I/FORD RANGER XL 13P; JHY1142; 2012; CHEVROLET/CLASSIC LS; JHY6490; 2012; I/FORD FUSION; JIE9991; 2012; VW/KOMBI; JIJ4890; 2012; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JIJ5392; 2012; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JIN3220; 2012; FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8; JIO2240; 2012; FIAT/SIENA EL FLEX; JIO2340; 2012; VW/KOMBI; JIP1268; 2012; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIP8683; 2012; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIP8783; 2012; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JIQ0298; 2012; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JIQ0448; 2012; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JIQ0668; 2012; RENAULT/MASTER BUS16 DCI; JIQ7156; 2012; I/FORD FIESTA SE; JIT6883; 2012; GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4; JIY2699; 2012; GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4; JIY2769; 2012; I/HONDA CR-V EXL; JIY5444; 2012; I/CHRYSLER 300C V6; JJC0300; 2012; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JKC4294; 2012; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JKC4924; 2012; I/PEUGEOT 307 CC 20A; MOE0307; 2012; FUNDAMENTAÇÃO; A interessada não faz jus ao benefício devido ao descumprimento do artigo 173 da Lei Orgânica do DF. Sem análise dos demais requisitos.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Processo 0044-00130/2012; Interessado: INSTITUTO ESPIRITA ASSISTENCIAL EMMA-NUEL; CNPJ: 00102244/0001-85; Assunto: Imunidade de ITBI – Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009, DECIDE INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

O requerente não é o Sujeito Passivo do pagamento do ITBI incidente sobre o DISTRATO do Contrato de Concessão de Uso do Imóvel sob inscrição nº 4738436-0, não possuindo, portanto, legitimidade para requerer a imunidade pleiteada. No caso em questão, a plena propriedade e a posse do bem imóvel foram revertidas à concedente e, conseqüentemente, esta é a responsável pelo recolhimento do tributo.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Credencia técnico da empresa ELLMAQ - ECF COM. DE EQUIP. ELET. LTDA EPPI para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10/09/02 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo 048.004.339/2004, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa ELLMAQ - ECF COM. DE EQUIP. ELET. LTDA EPPI estabelecida no SIG QD 03 BLOCO C N.10 SALA 103 – SIG –BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF 06.185.129/0001-06 e no CF/DF 07.453.794/001-83, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ZPM, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para o modelo do equipamento especificado: WELLINGTON SILVA DE FREITAS, CPF 296.685.141-49, RG 602.853/SSP-DF; equipamento especificado por TIPO, MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico: ECF-IF ZPM 2EFC LOGGER, TDF 12/2010, ECF-IF ZPM-200, TDF 17/2010; ECF-IF ZPM-300, TDF 13/2010; ECF-IF ZPM-500, TDF 18/2010.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANI MONTEIRO DO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 40, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Assunto: Isenção de Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA para veículo automotor novo. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado no inciso I do artigo 2º, da Lei nº 4.733, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do IPVA para o (s) veículo (s) novo (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 0127.002432/2012, GV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, JIZ9199, 2012, contribuinte inscrito em dívida ativa na data da aquisição; 0127.002321/2012, CRISTIANE DA SILVA LOPES ME, JJI9411, 2012, contribuinte possui pendências na RFB-Contribuições Previdenciárias. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº41, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, altera-

do pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: DEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e valor: 127.000839/2012, ENTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ISS, 2011, R\$ 160,13; 042.004796/2007, VALDIR LOPES DE AMORIM ME, ICMS, 2006, R\$ 264,57; 127.002261/2012, ICONE SOLUÇÕES DE CADASTRAMENTO E COBRANÇAS LTDA ME, ISS, 2012, R\$ 12.173,27; 127.000235/2012, ANSELMO CRISOSTOMO DA SILVA, ITBI, 2011, R\$ 1.959,41; 127.002171/2012, CRISTAL CEL COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA, IPVA, 2011, R\$ 436,83; 127.002081/2012, LAURA CUNHA DE ALENCAR, IPVA, 2011, R\$ 1.023,33; 125.001565/2011, ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ICMS, 2011, R\$ 872,15; 043.003384/2011, JB CONSTRUTORA LTDA, ISS, 2011, R\$ 4.450,07; 127.006838/2011, PAULO ANDRE COLUCCI KAWASAKI ME, ISS, 2008, R\$ 709,20; 044.000141/2012, BAGAGEM CIA DE BONECOS, ISS, 2011, R\$ 3.017,10; 125.000202/2012, OFFICE W COM. E IMP. DE EQUIP. DE INFORM. E ESCRITÓRIO LTDA EPP, ICMS, 2012, R\$ 118,20; 127.007731/2011, CLAUDIO LOPES FRANCO, ISS, 2011, R\$ 38,67; 127.002007/2012, BAR E RESTAURANTE REALEZA LTDA ME, ICMS, 2012, R\$ 146,31; 127.005793/2011, CROMOS EDITORA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, ISS, 2010, R\$ 3.375,73; 127.000155/2012, GUILHERME NEVES BRAGA, ISS, 2012, R\$ 264,66; 043.000524/2012, ALESSANDRA DE SENE TRINDADE, IPTU, 2011, R\$ 60,81, TLP, 2011, R\$ 26,31; 127.000714/2012, GERALDO TADEU TEIXEIRA DE SOUZA, ITBI, 2011, R\$ 918,10; 127.005137/2010, GV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TLP, 2010, R\$ 30.218,49; 125.002090/2010, AEROFARMA PERFUMARIA LTDA, ISS, 2010, R\$ 544,84.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e motivo: 042.000724/2012, COCO BAMBU LAGO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ICMS, 2011, cabe ao contribuinte registrar as aquisições interestaduais sujeitas ao regime antecipado do imposto; 127.006440/2011, MS REGULADORA DE SINISTROS LTDA EPP, MULTA ACESSÓRIA, 2011, não atendimento a notificação no prazo legal; 127.010161/2011, MARCILENE REIS DE ALMEIDA, ITCD, 2011, pagamento efetuado devidamente; 127.001457/2012, DANIELA CARVALHO AMORIM, IPTU, 2010 e 2011, deferimento de redução de alíquota somente a partir de 2012; 127.011571/2011, AUGUSTO CESAR COSTA CONEMBERGER MARQUES, ISS, 2011, não foi constatado indébito tributário. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº43, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Assunto: Remissão/Não Incidência IPVA.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de remissão/não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, em razão da ocorrência de roubo/furto, a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) na Lei nº 7.431, de 17/12/85, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 127.001729/2012, RENATA FELIX PEREZ, JHW-1411, 2012, não consta qualquer informação de furto junto ao DETRAN deste veículo; 127.001728/2012, RENATA FELIX PEREZ, JIC-1191, 2012, não consta qualquer informação de furto junto ao DETRAN deste veículo; 127.002095/2011, EUDO AVELINO DA CRUZ, GVS-7217, 2005, não faz jus a remissão no exercício de 2005, tendo em vista a quitação ocorrida. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DO GERENTE Nº 44, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Assunto: Isenção de ICMS para Deficientes Físicos.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA

DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do ICMS, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, respectivamente para o(s) veículo(s) a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.000465/2012, JOSE FLORENCIO BESSA LUZ, não atendeu a solicitação de apresentar laudo de Junta Médica Especial e CNH contendo as restrições do condutor e adaptações necessárias ao veículo. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 45, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Assunto: Isenção de TLP – Imóvel tipo garagem desmembrado - Lei nº 4.022/2007.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 4.727, de 28/12/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção de TLP a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.001960/2012, ERIVALDO ROCHA ABREU, 5039971-3, não possuir imóvel no mesmo edifício da garagem. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 46, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Assunto: Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/Pensionistas - Lei nº 4.727/2011 e Lei nº 4.022/2007.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção de IPTU/TLP, a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.000658/2012, CÍCERO INÁCIO DA SILVA, 47456787, possuir outro imóvel. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Assunto: Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/Pensionistas - Lei nº 4.727/2011 e Lei nº 4.022/2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, resolve republicar, por não ter constado os nomes dos interessados, para INDEFERIR o pedido de isenção de IPTU/TLP, a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 0127.010057/2011, FRANCISCO FEITOSA, 49684205, área superior a o máximo permitido pela legislação; 127.010253/2011, MARIA JUSSARA DA SILVA SANTOS, 49541226, a interessada não completou, ainda, a idade definida por Lei. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Assunto: Alteração de Alíquota - Imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado no Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, Lei nº 6945, de 14 de setembro de 1981, com a redação dada pela Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de alteração de alíquota de IPTU e valor da TLP de imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais, referente ao (s) exercício (s) de 2012 e seguintes, para o (s) imóvel (eis) a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) citada na legislação tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.002003/2012, CLAUDIA D'ANGELO, 0420048-9, não estar desmembrado o imóvel. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme artigo 152, do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/2/2009, observado o art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Ordem de Serviço nº 6, de 16/02/2009, fundamentado no art. 3º da Lei nº 4071/2007, e no art. 6º do Decreto nº 16.099/1994 com alterações, RESOLVE: INDEFERIR o pleito de ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO – 127-001839/2012, Pedro Henrique de Mattos Duarte, 042.828.321-77, 2012, o veículo objeto do requerimento não é de propriedade da pessoa autista. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5/9/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10 de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço nº 6, de 16/02/2009, fundamentado nas Leis nº 3.804, de 8/2/2006 e/ou 1.343 de 27/12/1996, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD – do(s) processo(s) a seguir informado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF, DE CUJUS, ÓBITO, MOTIVO: 045-000253/2012, Raquel Kelly de Almeida Silva, 017.797.181-95, José Antônio Filho, 29/10/1994, inexistência da norma instituidora do benefício fiscal na data do fato gerador. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5/9/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10 de 13/2/2009, observada a Ordem de Serviço nº 6 de 16/2/2009, fundamentado nas Leis 3.804 de 08/02/2006 e/ou 1.343 de 27/12/1996, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD – do(s) processo(s) a seguir informado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF, DE CUJUS, ÓBITO, MOTIVO: 045-000395/2012, Luzia Augusta de Medeiros, 296.391.151-34, Ivete Augusta de Medeiros, 19/03/2010, o patrimônio transmitido pela de cujus ultrapassa o limite legal na data do óbito que era de R\$ 72.030,03. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTRUÇÃO Nº 5, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e as que lhe são conferidas pelo artigo nº 9 da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o disposto na Decisão/TCDF nº 3.521/2009, RESOLVE: PUBLICAR, na forma constante do Anexo Único, a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, relativos ao 1º trimestre de 2012.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

Anexo Único – Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Funções de Confiança da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/Fepecs - Situação em 31 de março de 2012.

Decisão TCDF nº 3.521/2009

SERVIDORES DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADOS DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF		
A - Sem Cargo em Comissão	B - Com Cargo em Comissão	C - Com Função de Confiança	D - Sem Cargo em Comissão	E - Com Cargo em Comissão	F - Com Função Gratificada	G - Requirido Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requirido Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão
-	-	-	278	71	-	0	1	8

CEDIDOS		K - TOTAL	L - TOTAL DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO	M - % DE CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF	N - % DE SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF EM RELAÇÃO AO TOTAL
I - Para Órgão ou Entidade do GDF	J - Para Órgão ou Entidades fora do GDF				
-	-	358	80	11,25%	2.51%

A Fepecs não dispõe de Quadro de Pessoal próprio, sendo os recursos humanos necessários para o seu funcionamento cedidos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Lei nº 2.676/2001)

Item D - Do total de 278, 173 servidores são lotados nas unidades da SES/DF e prestam parte da carga horária na atividade de docência nos cursos de graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde-ESCS/Fepecs (Lei nº 2.771/2001) e nos cursos da Escola Técnica de Brasília - ETESB.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item “g”, da Portaria nº 110, de 6 de dezembro de 2002, RESOLVE:

RETIFICAR as Ordens de Serviço nº 019, de 27 de julho de 2005, publicada no DODF nº 145, de 2 de agosto de 2005 e 035, de 27 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 174, de 2 de setembro de 2008, para corrigir o enquadramento funcional do instituidor para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública. EXCLUIR da ordem de serviço nº 019, de 27 de julho de 2005, o artigo 215, da Lei nº 8.112/90 e INCLUIR o inciso I, do artigo 2º e o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. Na Ordem de Serviço 035, de 27 de agosto de 2008, INCLUIR o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90 e considerar os efeitos financeiros a contar de 14.08.2008; ficando ratificados os demais termos da concessão inicial e retificações.

TORNAR SEM EFEITO, as Ordens de Serviço nºs 29, de 18 de julho de 2006, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2006 e 012, de 18 de março de 2006, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2009.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de março de 2012.

Processos: 054.001.105/2011 – contrato nº 16/2009. Interessado(s): PMDF. Assunto: Apuração sobre pagamento em duplicidade de BDI. Concordo na íntegra com o despacho nº 63/2012 – ATJ/DLF, que concluiu que houve pagamento indevido a título de BDI à empresa CONSTRUTORA SOLTEC LTDA, referente à construção da sede do Centro de Inteligência da Polícia Militar, sob o contrato nº 16/2009, pelo motivo da empresa ter inserido em sua planilha orçamentária os itens CSLL e segurança do trabalho, contrariando assim jurisprudências e doutrinas referentes à composição do BDI, havendo prejuízo ao erário. À Assessoria Técnica Jurídica do DLF para notificar à Empresa contratada para que tome ciência da solução do processo administrativo e caso queira, apresente sua defesa, nos termos da Lei nº 9.784/99, art. 56§ 1º, em 5 (cinco) dias. À Secretaria Administrativa do DLF para publicar em DODF.

ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 30 de março de 2012.

Processo: 054.002.413/2009. Interessado(s): PMDF e LIGHTING COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENGENHARIA DE REDES ELÉTRICAS LTDA. Assunto: Apurar as razões que levaram a não emissão de termo aditivo do contrato 023/2009 celebrado entre as partes, no valor de R\$ 1.713,41 (mil setecentos e treze reais e quarenta e um centavos), bem como a possibilidade de pagamento à empresa pelas despesas acaso despendidas. Concordo na íntegra com o Despacho nº 28/2012 da ATJ/DLF, subscrevendo a impossibilidade de confecção de termo aditivo no valor de R\$ 1.713,41 (um mil setecentos e treze reais e quarenta e um centavos), uma vez que o contrato já se extinguiu e que não há saldo contratual. Entretanto, uma vez tendo sido prestados os serviços que norteavam o termo supra, é devido o ressarcimento da contratada, de maneira a ser evitado o enriquecimento ilícito do erário, devendo ser efetivado através de processo de reconhecimento de dívida, nos moldes do que apregoa a legislação vigente e a Corregedoria do DF na Nota Técnica nº 337/2010. Contudo, em homenagem ao princípio da cautela, que deve nortear a atuação do gestor público, antes de ser iniciado o processo de ressarcimento retro mencionado, deve ser realizada vistoria na obra pelos Técnicos da Diretoria de Projetos da PMDF, a fim de ser verificado se a contratada sanou todas as pendências verificadas na obra. Tal constatação prescinde do posicionamento da DIPRO em relação à efetivação ou não de glosa, tendo em vista não ter sido vislumbrado tal glosa ao valor da nota fiscal nº 0149 – valor integral de R\$ 45.320,25 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) – somatório total que corresponde às peças de protetor de surto, consoante o entendimento do parecer da DIPRO nº 022/2011 (fls. 324-325). Por derradeiro, após ser concluído o procedimento acima delineado, deverá ser providenciada a emissão de Termo de Recebimento Provisório da obra, nos moldes do que determina o art. 73, inciso I da lei 8.666/93. À DIPRO para adotar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, as seguintes providências: Verificar a necessidade de glosa ao valor da nota fiscal nº 0149 – valor integral de R\$ 45.320,25 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) – valor este que corresponde às peças de protetor de surto, sendo que conforme o parecer da DIPRO (fls. 324-325). Realizar vistoria no local, confirmando se a contratada efetivamente realizou todos os serviços analisados no Parecer nº 070/2011 – DIPRO, a fim de que possa ser instaurado o devido procedimento administrativo de reconhecimento de dívida em favor da empresa Lighting no valor de R\$ 1.713,41 (um mil setecentos e treze reais e quarenta e um centavos). Providenciar a emissão de Termo de Recebimento Provisório da obra, nos moldes do que determina o art. 73, inciso I da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser encaminhado diretamente a este Departamento. À ATJ/DLF para, após a emissão de parecer da DIPRO, providenciar, caso constatado que a empresa efetivamente cumpriu com todas as suas obrigações, e se for o caso, instaurar processo administrativo de reconhecimento de dívida em favor da então contratada. À Seção Administrativa do DLF para: Remeter os presentes Autos à DIPRO, para que no prazo de 72 horas adote todas as providências elencadas no item 4 deste despacho; Publicar o presente Despacho em DODF.

DINI DE FREITAS, 805.529.431-34, QR I CJ 05 LT 0013; EUZANET PIRES RAMOS, 504.364.901-10, QR I CJ 05 LT 0014; GILSON NERES VIANNA, 564.221.801-87, QR I CJ 05 LT 0015; RUTH HELENA SOUSA CASTRO, 296.139.491-00, QR I CJ 05 LT 0016; VANDELENE CASTRO ALVES, 310.074.901-44, QR I CJ 05 LT 0017; JOEL DE AVILA SOUSA, 795.666.851-49, QR I CJ 05 LT 0018; MARCELO BATISTA DE MATOS, 707.109.701-10, QR I CJ 06 LT 0001; RUTH JOSÉ DOS SANTOS, 780.661.821-04, QR I CJ 06 LT 0002; DORIS RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA, 462.216.971-15, QR I CJ 06 LT 0003; DIRCINEY ROQUETE DE MELO, 606.423.601-97, QR I CJ 06 LT 0004; LINDALVA RAMOS FIGUEIREDO, 647.968.331-53, QR I CJ 06 LT 0005; GABRIEL ALVES DOS SANTOS, 539.104.861-34, QR I CJ 06 LT 0006; FABRÍCIO QUIRINO DA COSTA, 045.664.736-86, QR I CJ 06 LT 0007; JESUITA ROSA DE OLIVEIRA, 424.128.541-49, QR I CJ 06 LT 0008; ERIDOMAR FERREIRA DA SILVA, 657.936.251-00, QR I CJ 06 LT 0009; HELIO RODRIGUES DE SOUZA, 351.548.961-49, QR I CJ 06 LT 0010; LUIZ CARLOS VIEIRA ROCHA, 261.074.221-53, QR I CJ 06 LT 0011; EVANDINA GOMES DE CASTRO, 226.524.261-68, QR I CJ 06 LT 0012; JOAQUIM ANTONIO DE JESUS FILHO, 401.003.401-72, QR I CJ 06 LT 0013; IVO ABADIA DOS SANTOS, 386.291.351-15, QR I CJ 06 LT 0014; ALTAIR BRAS MOREIRA, 612.814.761-53, QR I CJ 06 LT 0015; ANDRE LUIZ COMBY, 648.147.341-15, QR I CJ 06 LT 0016; RAINER RODRIGUES FERREIRA, 647.628.821-00, QR I CJ 06 LT 0017; ZENAIDE DUARTE RABELO, 782.702.001-15, QR I CJ 06 LT 0018; JEANCARLO LUZ ALTMEIER, 435.609.380-15, QR I CJ 06 LT 0019; KLEBER JUNIOR CORREIA SILVA, 563.671.471-87, QR I CJ 06 LT 0020; RONEX CORDEIRO GALENO, 666.351.281-15, QR I CJ 07 LT 0001; CINTÍIA NUNES DE AMORIM, 793.483.511-68, QR I CJ 07 LT 0002; EDESIO DA COSTA NUNES, 504.349.181-72, QR I CJ 07 LT 0003; DIVINO CANDIDO ALVES, 523.929.291-49, QR I CJ 07 LT 0004; CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO, 504.296.391-04, QR I CJ 07 LT 0005; CLODOALDO TAVARES DA SILVA, 523.991.841-49, QR I CJ 07 LT 0006; ANTONIO CARLOS RAMOS CORTE, 359.118.161-72, QR I CJ 07 LT 0007; WILTON DA CONCEICAO GUIMARAES, 863.468.901-82, QR I CJ 07 LT 0008; JULIO CESAR REIS DA ROCHA, 830.904.521-20, QR I CJ 07 LT 0009; FABIO RONALDO TAVARES MACIEL, 696.674.201-59, QR I CJ 07 LT 0010; LUCIANO MOREIRA DA COSTA, 579.741.441-49, QR I CJ 07 LT 0011; ADERCILIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, 648.064.131-00, QR I CJ 07 LT 0012; DENILSON DE MELO ALVARRES, 641.728.211-20, QR I CJ 07 LT 0013; ABEL ALVES DE LIMA NETO, 599.085.211-87, QR I CJ 07 LT 0014; FLAVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, 318.763.662-49, QR I CJ 07 LT 0015; WANDERSON DE CASTRO SANTOS, 827.477.411-68, QR I CJ 07 LT 0016; REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA, 220.924.631-87, QR I CJ 07 LT 0017; SALOMAO CARLOS RIBEIRO, 417.843.751-87, QR I CJ 07 LT 0018; ANGELA MACEDO SOARES, 606.438.381-04, QR I CJ 07 LT 0019; CLEITON FRANCO SOUSA DA SILVA, 770.223.001-00, QR I CJ 07 LT 0020; LUCIANE DE MELLO RICCI FERNANDES, 539.421.401-87, QR I CJ 07 LT 0021; RICARDO SOUZA BARBOSA DA SILVA, 536.635.601-63, QR I CJ 07 LT 0022; EROTIDES NOGUEIRA SALGADO, 183.007.401-63, QR I CJ 07 LT 0023; MARCIO DALLAGNOL VON MULLER, 789.750.341-00, QR I CJ 07 LT 0024; OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS, 835.794.001-34, QR I CJ 07 LT 0025; ELCIO CRISTIANO VIEGAS, 766.289.811-34, QR I CJ 07 LT 0026; NEZIA MARIA DOS SANTOS ESPINDULA, 443.284.431-00, QR I CJ 07 LT 0027; RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA, 814.678.931-53, QR I CJ 07 LT 0028; FABIOLA GUIMARAES COSTA, 296.177.231-15, QR I CJ 08 LT 0001; PAULA REGINA DE SOUZA, 792.108.211-49, QR I CJ 08 LT 0002; WEDERSON SOARES RIBEIRO, 848.177.981-49, QR I CJ 08 LT 0003; ANITA ALVES BARROS, 770.707.201-49, QR I CJ 08 LT 0004; LEVINO CARDOSO DE SOUZA, 151.537.701-68, QR I CJ 08 LT 0005; CARLOS RENATO LOPES DA SILVA, 635.436.721-34, QR I CJ 08 LT 0006; CEZAR MAURICIO XAVIER, 538.595.371-72, QR I CJ 08 LT 0007; MARIA ESTER DE TOLEDO, 224.084.521-04, QR I CJ 08 LT 0008; JUAREZ LUIZ XAVIER, 785.720.701-25, QR I CJ 08 LT 0009; CARLOS ROBERTO JOSE PEREIRA, 620.268.361-91, QR I CJ 08 LT 0010; JOÃO CARLOS ROMEIRO, 552.239.401-30, QR I CJ 08 LT 0011; ROBERVAL DE ALMEIDA LIMA, 326.502.301-00, QR I CJ 08 LT 0012; MARCOS ANDRE DE SOUZA ARMOND, 575.354.266-20, QR I CJ 08 LT 0013; EMERSON OLIVEIRA DE AZEVEDO MICHNIK, 606.433.401-06, QR I CJ 08 LT 0014; FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA, 765.668.461-15, QR I CJ 08 LT 0015; JUEL SILVANO CORSO, 612.239.720-20, QR I CJ 08 LT 0016; JACSON NAGEL LINKE, 602.630.321-91, QR I CJ 08 LT 0017; RAIMUNDO NONATO FERNANDES MACHADO, 359.165.671-20, QR I CJ 08 LT 0018; IZABEL DA SILVA BARBOSA, 462.225.881-15, QR I CJ 08 LT 0019; SIRLEIDE ALVES SOUSA, 647.968.501-63, QR I CJ 08 LT 0020; ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 942.977.111-68, QR I CJ 08 LT 0021; LEILA ALZIRA FAVA GUIMARÃES, 818.649.811-72, QR I CJ 08 LT 0022; ARNOR ANTONIO DA SILVA, 579.192.161-68, QR I CJ 08 LT 0023; SHEILA REGIA M.S M. DOS SANTOS DANTAS, 602.899.701-30, QR I CJ 09 LT 0001; MARCIO ALVES DE MOURA, 828.886.551-87, QR I CJ 09 LT 0002; MARCELO ROBERTO DA SILVA MONTEIRO, 763.635.971-53, QR I CJ 09 LT 0003; WELLINGTON DE TOLEDO LOPES, 564.084.391-87, QR I CJ 09 LT 0004; MARCIA DA SILVA TYMONIUK, 248.238.301-30, QR I CJ 09 LT 0005; JANE A. MATOS FERREIRA DA SILVA, 658.542.331-34, QR I CJ 09 LT 0006; ALDENORA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 342.589.811-68, QR I CJ 09 LT 0007; MARCUS VINICIUS ARAUJO, 811.055.761-91,

QR I CJ 09 LT 0008; MARIA DE CARVALHO NETA, 154.396.581-49, QR I CJ 09 LT 0009; ANTÔNIO JOSÉ PACHECO LEÃO, 873.059.416-20, QR I CJ 09 LT 0010; CARLOS LANDIO BARBOSA DA SILVA, 613.132.461-15, QR I CJ 09 LT 0011; MARCO ANTONIO DE MOURA TELES, 712.491.761-15, QR I CJ 09 LT 0012; ELIENE NUNES DE JESUS, 584.130.141-15, QR I CJ 09 LT 0013; MARIA ALAIDE DA SILVA, 516.733.631-72, QR I CJ 09 LT 0014; OSMAR GOMES DE OLIVEIRA, 523.913.451-00, QR I CJ 09 LT 0015; CLAUBER FERNANDO BEZERRA RIBEIRO, 391.905.012-68, QR I CJ 09 LT 0016; JOSE A. GONCALVES DOS SANTOS, 698.957.831-91, QR I CJ 09 LT 0017; NEIRIMBERTO LUIZ RODRIGUES, 584.008.771-87, QR I CJ 09 LT 0018; MILTON DE DEUS PASSOS, 498.978.021-34, QR I CJ 09 LT 0019; MARCOS PAULO MARTINS GOMES, 784.653.971-04, QR I CJ 09 LT 0020; ALBERTO BATISTA PEREIRA, 359.153.151-00, QR I CJ 09 LT 0021; GILSON DE CARLOS PEREIRA LEITE, 848.440.191-04, QR I CJ 09 LT 0022; VANDERLEI DE SOUSA SANTOS, 763.629.301-34, QR I CJ 09 LT 0023; AURELINO ANTONIO DE BRITO, 226.038.751-91, QR J CJ 01 LT 0001; JOSE AUGUSTO DE REZENDE, 287.801.321-20, QR J CJ 01 LT 0002; DOMINGOS DIAS DE SOUSA, 350.912.581-91, QR J CJ 01 LT 0003; ERONILDO DE ARAUJO RODRIGUES, 523.902.921-00, QR J CJ 01 LT 0004; NEILTON FERREIRA BORGES, 511.380.856-34, QR J CJ 01 LT 0005; EVERALDO LOPES MARTINS, 471.861.351-53, QR J CJ 01 LT 0006; ELIANY RODRIGUES CARDOSO, 584.119.921-87, QR J CJ 01 LT 0007; EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, 584.060.771-15, QR J CJ 01 LT 0008; ELTON RIBEIRO DA SILVA, 373.497.161-68, QR J CJ 01 LT 0009; CARLOS ALMEIDA LOPES, 634.402.701-06, QR J CJ 01 LT 0010; MARINEIDE AQUINO CAETANO, 271.102.061-49, QR J CJ 01 LT 0011; ABIGAIL DE ARAUJO DANTAS, 310.089.331-04, QR J CJ 01 LT 0012; SILVANO ALMEIDA FERREIRA, 536.849.311-87, QR J CJ 01 LT 0013; ROBERTO REVELINO MOTA, 537.316.896-34, QR J CJ 01 LT 0014; GILDA DOS SANTOS PIGNATA, 417.916.061-72, QR J CJ 01 LT 0015; GEOEBER SOARES PACHECO, 657.893.001-97, QR J CJ 01 LT 0016; RUBENS CARLOS VIRIATO, 443.434.771-34, QR J CJ 02 LT 0001; ANDRE LOPES BORGES, 848.353.891-15, QR J CJ 02 LT 0002; EUNICE CORREA NASCIMENTO DE JESUS, 504.196.251-00, QR J CJ 02 LT 0003; PAULO PEREIRA DE SOUZA, 764.185.291-20, QR J CJ 02 LT 0004; BERENICE DARC JACINTO, 524.044.201-00, QR J CJ 02 LT 0005; FRANCINÉIA FRANCISCA GOMES SOARES, 553.821.691-87, QR J CJ 02 LT 0006; LOVELY NERES VILA NOVA SLAVOV, 910.195.161-00, QR J CJ 02 LT 0007; GUILHERME FERNANDO LIMA, 693.263.711-15, QR J CJ 02 LT 0008; MARCOS ABADIA SOARES LIMA, 389.763.231-49, QR J CJ 02 LT 0009; NERINETE COLONNA DOS SANTOS SOUSA, 690.582.021-00, QR J CJ 02 LT 0010; MACIEL XAVIER MONTEIRO DA SILVA, 696.762.911-53, QR J CJ 02 LT 0011; LUIZ CLAUDIO GONCALVES DE CAMPOS, 386.256.601-34, QR J CJ 02 LT 0012; FABIANO DA SILVA PENA, 606.292.581-04, QR J CJ 02 LT 0013; AILTON MOREIRA DOS SANTOS, 553.819.281-49, QR J CJ 02 LT 0014; ADRIANO FLAVIO MALONEY E SILVA, 386.858.842-68, QR J CJ 02 LT 0015; ANA LUIZA FERNANDES MARANHÃO, 368.770.501-34, QR J CJ 02 LT 0016; ROBSON LIMA DE JESUS, 400.777.481-15, QR J CJ 02 LT 0017; ANDRE LOPES PEREIRA, 860.767.101-44, QR J CJ 02 LT 0018; LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, 606.350.291-20, QR J CJ 02 LT 0019; CLAUDIA LUCIA RAMOS, 778.328.251-20, QR J CJ 02 LT 0020; JOSILENE MARIA GOMES LOBATO, 553.824.441-53, QR J CJ 02 LT 0021; EDVALDO DA SILVA, 386.021.801-87, QR J CJ 02 LT 0022; LUIZ CARLOS MALAQUIAS DA SILVA, 429.020.961-00, QR J CJ 02 LT 0023; MAURICIO FERREIRA RICARTE, 890.704.701-44, QR J CJ 02 LT 0024; PAULO ANDRE TOMM, 787.875.051-34, QR J CJ 02 LT 0025; ROGERIO BARBOSA MONTEIRO, 524.000.851-53, QR J CJ 02 LT 0026; RAIMUNDO JORGITO RODRIGUES OLIVEIRA, 270.972.001-97, QR J CJ 02 LT 0027; WASHINGTON SANTOS DA CRUZ, 845.264.751-49, QR J CJ 02 LT 0028; ELEYNE DA SILVA PIMENTEL, 665.828.491-15, QR J CJ 02 LT 0029; JOAQUIM SPINDOLA DE ATAÍDES FILHO, 811.005.071-91, QR J CJ 02 LT 0030; ANITA ANTONIO PEDROSO, 553.858.341-49, QR J CJ 02 LT 0031; ELTON CAETANO DE ARAUJO, 471.853.921-87, QR J CJ 02 LT 0032; QUELI COSTA DE OLIVEIRA, 784.058.401-25, QR J CJ 02 LT 0033; WANESSA DE CASTRO, 471.373.041-68, QR J CJ 02 LT 0034; FABIANO FERREIRA DA COSTA, 023.067.241-80, QR J CJ 03 LT 0001; GILBERTO SOARES DE ANDRADE, 978.320.491-20, QR J CJ 03 LT 0002; VERA LOURDES DE AGUIAR COSTA GUEDES, 794.620.731-04, QR J CJ 03 LT 0003; VANDA LUCIA DE SOUSA PAUFERRO, 386.025.471-53, QR J CJ 03 LT 0004; CARMELITA PEREIRA DA CONCEICAO, 014.917.521-30, QR J CJ 03 LT 0005; FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, 420.812.703-15, QR J CJ 03 LT 0006; HORLEY GALVAO DE ARAUJO FILHO, 811.846.031-20, QR J CJ 03 LT 0008; JOCILON BARBOSA PIRES DE SOUZA, 351.777.301-82, QR J CJ 03 LT 0009; ITAELSON RODRIGUES DA SILVA, 380.701.032-72, QR J CJ 03 LT 0010; MARIA LUCIA CAVALCANTE DE CARVALHO, 512.657.101-04, QR J CJ 03 LT 0011; MARCOS ALESSANDRO DOS SANTOS, 688.247.261-00, QR J CJ 03 LT 0012; SONIA SILVA, 471.894.281-00, QR J CJ 03 LT 0013; EDUARDO GONCALVES DE SOUZA, 588.179.561-04, QR J CJ 03 LT 0014; VICENTE DE PAULO SIQUEIRA, 343.296.331-91, QR J CJ 03 LT 0015; FLAVIO JOSE DE ALMEIDA, 010.872.291-03, QR J CJ 03 LT 0016; PEDRO PAULO CARVALHO FERREIRA, 635.510.121-72, QR J CJ 04 LT 0001; GERALDO GOMES DA SILVA, 471.863.301-00, QR J CJ 04 LT 0002; SANTIÑO CLAUDIANO TAVARES LEITE, 602.635.201-53, QR J CJ 04 LT 0003; WAGNER

CLAUDIO MACIEL DA ROSA, 868.625.371-72, QR J CJ 04 LT 0004; ELZA CRES-
CENCIO DA SILVA, 392.455.861-20, QR J CJ 04 LT 0005; MARCELO ANSELMO
DE SIQUEIRA, 838.122.101-34, QR J CJ 04 LT 0006; VIVALDO ABREU SOUSA,
296.112.291-00, QR J CJ 04 LT 0007; SIRRAM MUSTAFA MENDES MAGALHAES,
462.422.361-68, QR J CJ 04 LT 0008; UEBERSON GONCALVES DOS SANTOS,
778.081.421-15, QR J CJ 04 LT 0009; PAULO NUNES DE FRANCA, 606.436.761-04,
QR J CJ 04 LT 0010; MARGARIDA MOREIRA DE SOUZA, 210.208.091-91, QR J CJ
04 LT 0011; AVELINO AMARO SILVA, 386.298.601-20, QR J CJ 04 LT 0012; ANA
LUCIA GONÇALVES GOULART, 373.439.121-00, QR J CJ 04 LT 0013; CLÁUDIA
SYLVANA CARLOS ANDRADE, 245.356.211-87, QR J CJ 04 LT 0014; UELITON
SOARES DE SOUSA, 648.020.191-49, QR J CJ 04 LT 0015; AUGUSTO MOREIRA
PIMENTA, 851.614.701-00, QR J CJ 04 LT 0016; KLEUBER NASCIMENTO DOS
REIS, 906.337.501-82, QR J CJ 04 LT 0017; VALDIVINO LEOCADIO DE LIMA,
296.173.751-68, QR J CJ 04 LT 0018; ANA CRISTINA FERREIRA, 504.238.601-78,
QR J CJ 04 LT 0019; ROSEMEIRE FRANCISCA DE LARA, 645.577.741-72, QR J CJ
04 LT 0020; CLAUDIO DIAS DE ALMEIDA, 693.663.491-53, QR J CJ 04 LT 0021;
BRUNO CESAR MUNIZ MACIEL, 863.555.111-72, QR J CJ 04 LT 0022; LUIZ FE-
LIPE VITELLI PEIXOTO, 145.409.751-53, QR J CJ 04 LT 0023; MARIA DE FÁTIMA
VIEIRA, 462.379.251-04, QR J CJ 04 LT 0024; CARLOS MARCIANO DE FREITAS,
665.525.081-15, QR J CJ 04 LT 0025; SUZE DE SOUSA RODRIGUES, 806.634.781-
20, QR J CJ 04 LT 0026; DIVINA LUCIA RIBEIRO, 152.685.941-68, QR J CJ 04 LT
0027; WALLACE DE JESUS ROSA, 512.881.841-15, QR J CJ 04 LT 0028; EDILSON
DA COSTA SOARES, 584.006.561-72, QR J CJ 04 LT 0029; OSANIR ANTONIO
ENÉIAS, 658.055.771-00, QR J CJ 04 LT 0030; VALMIRA ALVES DOS SANTOS
OLIVEIRA, 398.105.851-87, QR J CJ 04 LT 0031; LUCIANO ALVES DE SANTANA,
472.971.071-15, QR J CJ 04 LT 0032; JOSAFÁ DIAS DA ROCHA, 398.161.251-53,
QR J CJ 04 LT 0033; FRANCISCO CLAUDINO DA CONCEICAO, 296.119.111-49,
QR J CJ 04 LT 0034; EMIRLENE MOREIRA DE SOUSA NUNES, 524.028.511-04,
QR J CJ 05 LT 0001; EVANISE RODRIGUES ARAUJO, 279.976.691-91, QR J CJ 05
LT 0002; MARIA DILORDES DO NASCIMENTO, 279.991.061-00, QR J CJ 05 LT
0003; ANA CRISTINA TRAJANO DA SILVA, 553.841.611-91, QR J CJ 05 LT 0004;
VANTERCIL DA SILVA JUNIOR, 334.140.251-91, QR J CJ 05 LT 0005; JULITA SIL-
VA DE OLIVEIRA PAIS, 552.213.431-34, QR J CJ 05 LT 0007; MARIA MARGARIDA
PIRES BARBOSA, 238.602.431-87, QR J CJ 05 LT 0008; CARLOS ROBERTO GOMES
DA SILVA, 224.269.301-87, QR J CJ 05 LT 0009; ANA CRISTINA OLIVEIRA DE
SOUSA, 648.121.461-00, QR J CJ 05 LT 0010; MARLI GOMES PEREIRA, 791.217.131-
20, QR J CJ 05 LT 0011; MARIA LUIZA F. DA CONCEICAO DA CRUZ, 770.335.311-
68, QR J CJ 05 LT 0012; RODIVAN ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, 658.056.071-15,
QR J CJ 05 LT 0013; PAULO ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO, 610.820.581-49,
QR J CJ 05 LT 0014; MARILENE BRAS DA SILVA, 887.549.521-15, QR J CJ 05 LT
0015; ANA CLEIA GOMES DE ARAUJO SOARES, 635.399.181-91, QR J CJ 05 LT
0016; EDCLEITON DE OLIVEIRA MAGALHAES, 823.475.491-20, QR J CJ 05 LT
0017; MARCILIO PEREIRA DE MORAES JUNIOR, 791.473.726-72, QR J CJ 05 LT
0018; ROGERIO VIEIRA DA SILVA, 583.998.951-72, QR J CJ 05 LT 0019; EDSINO
DA SILVA RABELO, 248.200.911-15, QR J CJ 05 LT 0020; GILMAR PEREIRA DA
FONSECA, 401.072.561-34, QR J CJ 05 LT 0021; CARLOS FERREIRA DA CONCEI-
CAO, 784.424.191-87, QR J CJ 05 LT 0022; MARCOS AURELIO SIRQUEIRA DA
SILVA, 776.065.661-00, QR J CJ 06 LT 0001; GILVAN LOPES DE LIMA, 606.972.531-
04, QR J CJ 06 LT 0002; NILCE ALVES DE SOUZA, 297.276.181-20, QR J CJ 06 LT
0003; VERA PEREIRA DE SOUSA, 808.132.591-34, QR J CJ 06 LT 0004; ROSILENE
TEIXEIRA DO NASCIMENTO, 579.955.161-34, QR J CJ 06 LT 0005; LUCINEIA DE
FREITAS CALDAS, 789.677.591-34, QR J CJ 06 LT 0006; ANA LUCIA DE MOURA
MOREIRA CASTRO, 287.040.881-15, QR J CJ 06 LT 0007; LUCIANO BARBOSA DE
OLIVEIRA, 801.294.121-04, QR J CJ 06 LT 0008; EDVALDO CARLOS DE ALARCAO
JUNIOR, 310.135.971-68, QR J CJ 06 LT 0009; EVERSON CAETANO DE ARAUJO,
512.737.301-78, QR J CJ 06 LT 0010; PAULO SERGIO PIMENTA DE JESUS,
719.086.681-72, QR J CJ 06 LT 0011; REGINA CELIS DE ALMEIDA, 462.263.461-91,
QR J CJ 06 LT 0012; NILSON FERREIRA GANDA, 373.776.041-15, QR J CJ 06 LT
0013; EVERTON CAETANO DE ARAUJO, 443.455.931-15, QR J CJ 06 LT 0014;
LUCIANA MATOS DHEIN, 512.472.671-72, QR J CJ 06 LT 0015; ELISANGELA
MENDES, 579.528.921-34, QR J CJ 06 LT 0016; ROSIMEIRE SANTOS PEREIRA,
386.242.901-63, QR J CJ 06 LT 0017; EZEQUIAS GOMES PEREIRA, 344.237.021-34,
QR J CJ 06 LT 0018; TELMA DE SOUZA CARVALHO, 858.990.381-87, QR J CJ 06
LT 0019; LUCINEIA ROMANA DE SENA, 620.811.521-34, QR J CJ 06 LT 0020;
ELIETE COELHO FERREIRA, 310.112.411-53, QR J CJ 06 LT 0021; JUDIVAN DE
LIMA, 398.159.191-72, QR J CJ 06 LT 0022; CLAUDEMIR ASSIS ALMEIDA,
512.298.971-00, QR J CJ 07 LT 0001; JOSE ADERLEI PINTO DE SOUSA, 566.939.821-
15, QR J CJ 07 LT 0002; JURANDIR MATIAS DE ARAUJO, 516.021.801-72, QR J CJ
07 LT 0003; GILMAR PEREIRA SANTANA, 523.933.991-00, QR J CJ 07 LT 0004;
FERNANDO MAURICIO CRUZ, 270.963.601-82, QR J CJ 07 LT 0005; CLAYTON
PEREIRA DE AQUINO, 381.607.811-72, QR J CJ 07 LT 0006; CARLOS ANTONIO
BORGES DE OLIVEIRA, 400.937.001-72, QR J CJ 07 LT 0007; JOSE BATISTA DE
ALMEIDA, 657.818.641-72, QR J CJ 07 LT 0008; CANANEIA DA COSTA TAVARES,
248.234.901-00, QR J CJ 07 LT 0009; CLAUDIO BARBOSA FERNANDES,

417.671.791-20, QR J CJ 07 LT 0010; NAGILDO MACHADO MONTALVÃO,
878.418.601-10, QR J CJ 07 LT 0011; CLEIDIMAR ROSA SILVA, 610.534.491-00, QR
J CJ 07 LT 0012; JORGE SEBASTIAO MARQUES, 373.246.751-15, QR J CJ 07 LT
0013; VERALUCIA CAETANO DE SOUSA MORAIS, 553.847.061-04, QR J CJ 07 LT
0014; LINDOLFO YOSHIKASO WATANABE, 151.578.221-20, QR J CJ 07 LT 0015;
JOSE ADRIANO DE FREITAS, 646.320.671-72, QR J CJ 07 LT 0016; OVIDIO PE-
REIRA DA CONCEICAO, 220.755.421-04, QR J CJ 07 LT 0017; MARCIO SANDRO
ALVES DA SILVA, 822.932.011-04, QR J CJ 07 LT 0018; CINOMAR DA SILVA COS-
TA, 210.211.551-87, QR J CJ 07 LT 0019; JAIR AFONSO ENES, 373.651.341-00, QR
J CJ 07 LT 0020; CINTIA DANTAS DA COSTA, 874.255.641-49, QR J CJ 07 LT 0021;
CRISTIANA R. DOS SANTOS NOGUEIRA, 892.072.031-20, QR J CJ 07 LT 0022;
ANTONIO ELDES INACIO DOS SANTOS, 665.512.421-20, QR J CJ 08 LT 0001;
CLEYTON FLORENCIO DE CAMARGO, 778.354.921-72, QR J CJ 08 LT 0002;
LUIZMAR PEREIRA DA CONCEICAO, 657.946.131-49, QR J CJ 08 LT 0003; PAULO
HENRIQUE INAJOSA DA SILVA, 316.364.892-49, QR J CJ 08 LT 0004; ANTONIO
OSCAR LOPES DE OLIVEIRA, 185.611.791-04, QR J CJ 08 LT 0005; GILVAN DE
SOUSA CAMPOS, 610.685.511-00, QR J CJ 08 LT 0006; JOAO BATISTA DA SILVA,
802.580.001-63, QR J CJ 08 LT 0007; ALUZAILTON PEREIRA PINTO, 599.092.501-
87, QR J CJ 08 LT 0008; FERNANDO NUNES CARDOSO, 648.025.581-04, QR J CJ
08 LT 0009; GIL GUERRA GONCALVES, 695.943.091-72, QR J CJ 08 LT 0010; WE-
BERSON DIVINO PEREIRA, 125.543.494-00, QR J CJ 08 LT 0011; JOSELIA AMORIM
MEDEIROS RODRIGUES, 573.651.801-53, QR J CJ 08 LT 0012; EDINALVA ARANHA
MAIA, 222.336.791-72, QR J CJ 08 LT 0013; FERNANDO ANTONIO CAETANO DE
SOUSA, 339.311.941-91, QR J CJ 08 LT 0015; ROBERTO CARLOS PARENTE,
483.223.931-72, QR J CJ 08 LT 0016; NEI DE SOUZA RAMOS, 471.439.671-49, QR
J CJ 08 LT 0017; GEOVA SOUZA PEREIRA, 611.479.741-87, QR J CJ 08 LT 0018;
HERMES AGUIAR DOS REIS, 870.058.081-34, QR J CJ 08 LT 0019; JOSE GERAL-
DO DE QUEIROZ, 338.727.406-87, QR J CJ 08 LT 0020; EDSON FABIO GOMES
OLIVEIRA, 816.118.111-04, QR J CJ 08 LT 0021; MARIA DE FATIMA RODRIGUES,
887.150.191-87, QR J CJ 08 LT 0022; MARIA LUIZA NEVES CONCEICAO,
635.431.681-34, QR J CJ 10 LT 0001; CLEONE SOARES DA SILVA, 523.966.811-68,
QR J CJ 10 LT 0002; ATAIDES BARBOSA, 343.124.981-72, QR J CJ 10 LT 0003;
JOAO BATISTA DE SOUZA COSTA, 584.853.681-34, QR J CJ 10 LT 0004; WAGNER
MARCIANO DE FREITAS, 473.729.741-00, QR J CJ 10 LT 0005; ERINETE DO CAR-
MO LIMA, 938.810.101-49, QR J CJ 10 LT 0008; REGINA DOS SANTOS AGUIAR
OLIVEIRA, 648.061.461-53, QR J CJ 10 LT 0009; JOSE EURIPEDES DE AGUIAR,
153.391.491-53, QR J CJ 10 LT 0010; OSMAR LEITE SOUZA, 619.131.621-68, QR J
CJ 10 LT 0011; FRANCISCA FERNANDES DE VASCONCELOS, 386.249.661-91, QR
J CJ 10 LT 0012; ADAILTON PEREIRA DE JESUS, 443.414.401-44, QR J CJ 10 LT
0013; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 239.163.891-49, QR J CJ 10 LT 0014;
JOANA DARC CAVALCANTE, 248.467.911-49, QR J CJ 10 LT 0015; RUBENS DOS
SANTOS, 276.088.591-72, QR J CJ 10 LT 0016; ADILSON DE SOUZA BORETES,
334.172.881-34, QR J CJ 10 LT 0017; NATAL CILDE GOMES DE SOUSA, 150.002.061-
34, QR J CJ 10 LT 0018; JOAO GOMES DE OLIVEIRA, 504.203.481-15, QR J CJ 10
LT 0019; JOAO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, 097.853.961-34, QR J CJ 10 LT 0020;
MARIA A. URCINO GOMES RODRIGUES, 602.794.431-53, QR J CJ 10 LT 0021;
RICARDO GONCALO DA COSTA, 229.941.734-68, QR J CJ 10 LT 0023; ELIENE
RODRIGUES DE SOUSA, 886.937.081-04, QR J CJ 10 LT 0024; RAIMUNDO NO-
NATO DE SOUZA, 098.651.871-91, QR J CJ 10 LT 0025; EVERSON RAIMUNDO
ZACARIAS, 516.777.921-91, QR J CJ 10 LT 0026; MARIA JOSE PEREIRA DE SOU-
ZA, 335.282.766-49, QR J CJ 10 LT 0028; CACIO GADIOLI CORDEIRO, 461.814.581-
15, QR J CJ 10 LT 0029; JOAO BATISTA DE JESUS, 310.090.341-20, QR J CJ 10 LT
0030; VANIA APARECIDA DE SOUZA, 930.126.401-34, QR J CJ 10 LT 0031; LUZE-
LI MARIA CARVALHO LOPES, 834.732.971-00, QR J CJ 10 LT 0032; CARLOS
ANDRE DAS DORES PEREIRA, 692.258.771-53, QR J CJ 11 LT 0001; SILVIO ALVES
DE OLIVEIRA, 787.995.383-34, QR J CJ 11 LT 0002; MARLY CAMPOS BERNARDES,
417.555.371-15, QR J CJ 11 LT 0003; CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS,
259.367.601-97, QR J CJ 11 LT 0004; NILSON DIVINO DE LIMA, 583.986.781-00,
QR J CJ 11 LT 0005; JOSE FAUSTINO DA SILVA, 248.580.991-72, QR J CJ 11 LT
0006; JOSE MAIA DE OLIVEIRA, 221.173.261-53, QR J CJ 11 LT 0007; NELSON
MARCAL FERREIRA, 093.282.971-68, QR J CJ 11 LT 0008; JESOMAR BENTO DE
SOUZA, 153.669.521-15, QR J CJ 11 LT 0009; ISMAEL DE JESUS SOUZA,
289.148.131-34, QR J CJ 11 LT 0010; NICLEI FRANCISCO FERREIRA, 561.220.551-
15, QR J CJ 11 LT 0011; CLAUDIA APARECIDA FERREIRA, 690.650.711-72, QR J
CJ 11 LT 0012; MARIA DO CAMPO LINHARES DE MESQUITA, 705.273.771-04,
QR J CJ 11 LT 0013; JOSE ALBERTO FERREIRA, 248.205.201-72, QR J CJ 11 LT
0014; JOSE DE JESUS PARENTE, 373.778.091-91, QR J CJ 11 LT 0015; MARCIA
MOREIRA DA SILVA, 385.238.331-53, QR J CJ 11 LT 0016; MARILIA DE SOUZA
VIEIRA, 924.810.781-87, QR J CJ 11 LT 0017; ISABEL MARIA RODRIGUES,
366.764.111-72, QR J CJ 11 LT 0018; JOSE MARIA SPINDULA DE ATAIDE,
310.093.601-91, QR J CJ 11 LT 0019; CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, 564.261.351-00,
QR J CJ 11 LT 0020; ARGEMIRO LOPES TEXEIRA, 484.547.531-68, QR J CJ 11 LT
0021; MARCIO LIMA DE FREITAS, 471.478.901-59, QR J CJ 11 LT 0022; JOSE
ROBERTO ALEXANDRINO DA SILVA, 553.998.511-72, QR J CJ 11 LT 0023; SÉRGIO

ROBERTO REIS, 647.946.441-91, QR J CJ 11 LT 0024; CLEUSA RODRIGUES DE SOUZA, 400.795.461-53, QR J CJ 11 LT 0025; MAURICEIA VIEIRA DA SILVA, 220.740.231-20, QR J CJ 11 LT 0026; LINDINALVA NEVES DE MELO, 523.960.451-72, QR J CJ 11 LT 0027; CLEIA RODRIGUES GOMES, 504.120.001-72, QR J CJ 11 LT 0028; CLAUDEMIRA ROCHA DOS SANTOS, 874.258.581-34, QR J CJ 11 LT 0029; KATIA LUCIA DA SILVA RAMOS, 875.928.601-63, QR J CJ 11 LT 0030; DALICIA SOUSA RAMOS, 602.872.251-00, QR J CJ 11 LT 0032; ELIANE NERES RIBEIRO, 552.212.971-91, QR J CJ 12 LT 0001; AURORA FELIX DA SILVA COSTA, 226.581.651-53, QR J CJ 12 LT 0002; MARCOS PROFIRIO SANTOS, 868.452.411-04, QR J CJ 12 LT 0004; LIGIA REGINA MARQUES DE SOUZA, 804.857.151-04, QR J CJ 12 LT 0007; CLAUDIO LUIZ DE SOUZA, 553.825.841-68, QR J CJ 12 LT 0009; PAULO CESAR FONTES OLIVEIRA, 484.502.001-72, QR J CJ 12 LT 0010; MARCIO DE LIMA SOUZA, 842.095.771-20, QR J CJ 12 LT 0011; CRISTIANE DE JESUS DOS SANTOS, 720.524.301-72, QR J CJ 12 LT 0012; MARILENE ALVES DA SILVA, 505.490.141-87, QR J CJ 12 LT 0014; FRANCISCA ADEODATO DE MORAIS, 185.841.101-78, QR J CJ 12 LT 0015; DAMARES FERREIRA BORGES, 118.992.438-28, QR J CJ 12 LT 0016; DOMINGOS CESAR BARBOSA, 327.137.891-68, QR J CJ 12 LT 0017; ASTROGILDA RODRIGUES DA SILVA, 477.686.731-15, QR J CJ 12 LT 0018; TANIA FRANCA VITURINO, 265.255.261-91, QR J CJ 12 LT 0019; MOZAR VIEIRA DOS SANTOS, 226.600.201-59, QR J CJ 12 LT 0020; JURANDI DE SOUZA CHAGAS, 248.194.921-87, QR J CJ 12 LT 0021; JEFFERSON DA SILVA ABREU, 112.585.158-90, QR J CJ 13 LT 0001; ED WILSON DE OLIVEIRA MAGALHAES, 536.649.811-20, QR J CJ 13 LT 0002; FLAUBERT DE XIMENES COUTINHO, 552.123.361-04, QR J CJ 13 LT 0003; PEDRO BARROS DA SILVA JUNIOR, 784.051.221-68, QR J CJ 13 LT 0004; EDMILSON ROCHA OLIVEIRA, 296.149.701-97, QR J CJ 13 LT 0005; LUCIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA, 599.103.131-20, QR J CJ 13 LT 0006; INGRID ESSER, 248.254.331-20, QR J CJ 13 LT 0007; GENI CELESTINO DA CRUZ, 398.150.991-91, QR J CJ 13 LT 0008; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ZANSÁVIO, 443.358.901-25, QR J CJ 13 LT 0009; ANA CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS, 782.890.501-78, QR J CJ 13 LT 0010; LUZIVANIA RESENDE DE ANDRADE SOARES, 428.652.631-34, QR J CJ 13 LT 0011; DALETE MAIA DE CARVALHO, 647.959.771-00, QR J CJ 13 LT 0012; CAMILO DE LELIS RAMOS, 583.996.401-82, QR J CJ 13 LT 0013; LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, 504.387.861-49, QR J CJ 13 LT 0014; IVAN JOSE DA SILVA, 647.613.471-04, QR J CJ 13 LT 0015; MAISA GONCALVES BATISTA SILVA, 333.797.341-87, QR J CJ 13 LT 0016; JOSE RAIMUNDO GONCALVES FILHO, 392.885.011-34, QR J CJ 13 LT 0017; ROSINANI GREGORIO TRINDADE, 698.354.541-91, QR J CJ 13 LT 0018; JOELMA AUGUSTO DE OLIVEIRA, 793.224.501-00, QR J CJ 13 LT 0019; CASSIA FERNANDA BERNARDES MARTINS, 340.691.863-87, QR J CJ 13 LT 0020; MARCELO DA SILVA RAMOS, 809.325.681-49, QR J CJ 13 LT 0021; FRANCISCA MIRIAN LIMA DE SIQUEIRA, 270.744.471-53, QR K CJ 02 LT 0001; ALMIRIO DA COSTA MENDES FILHO, 397.623.351-04, QR K CJ 02 LT 0002; DALMY DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR, 472.933.061-72, QR K CJ 02 LT 0003; WELLINGTON FONSECA BARROS, 774.612.901-34, QR K CJ 02 LT 0004; OTACILIA JOAQUIM DA SILVA, 359.134.281-53, QR K CJ 02 LT 0005; SIMEI DIAS SCARCELA, 564.061.771-34, QR K CJ 02 LT 0006; VIVIANE RAMOS NOGUEIRA, 690.645.551-68, QR K CJ 03 LT 0001; LUCIANO PEREIRA DE MENDONCA, 563.454.881-00, QR K CJ 03 LT 0002; SERGIO MARCOS DA COSTA, 658.542.091-87, QR K CJ 03 LT 0003; HAMILTON PEREIRA DA SILVA, 400.362.001-15, QR K CJ 03 LT 0004; ALEXANDRA INÁCIO BRITO, 805.451.221-04, QR K CJ 03 LT 0005; PAULO DIAS FERNANDES, 590.791.501-34, QR K CJ 03 LT 0006; LUCIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS, 803.749.561-20, QR K CJ 03 LT 0007; LIRIAN PAZZINI ENEIAS, 539.038.891-72, QR K CJ 03 LT 0008; IVAN ALVES DE JESUS, 417.811.981-87, QR K CJ 03 LT 0009; ANDRÉIA MARIA DOS ANJOS, 780.356.601-44, QR K CJ 03 LT 0010; JOSE AMADOR DIAS DO NASCIMENTO, 327.144.081-68, QR K CJ 03 LT 0011; ANA LÚCIA SILVA ARAÚJO NÓBREGA, 504.319.001-91, QR K CJ 03 LT 0012; JOSELEIDE FERRAZ DE SOUZA LIMA, 351.535.631-20, QR K CJ 03 LT 0013; CARLOS ANTONIO LOPES, 484.287.791-04, QR K CJ 04 LT 0001; FABIO ARAUJO MODESTO, 689.063.661-91, QR K CJ 04 LT 0002; MARCIO JOSE QUEIROZ SANTOS, 795.724.481-53, QR K CJ 04 LT 0003; IDUALDO GALVAO DA SILVA, 635.441.131-04, QR K CJ 04 LT 0004; UBIRANY SILVA DE CARVALHO, 310.109.891-20, QR K CJ 04 LT 0005; JOSE HUMBERTO SOARES SANTOS, 610.737.091-91, QR K CJ 04 LT 0006; SONIA JOSE DA SILVA, 417.669.971-04, QR K CJ 04 LT 0007; CÉLIA APARECIDA DE FARIA, 368.948.421-91, QR K CJ 04 LT 0008; VILMA PONTES VASCONCELOS, 536.664.451-87, QR K CJ 04 LT 0009; LUCIENE MENESES DE LIMA DUARTE, 886.623.491-53, QR K CJ 04 LT 0010; JOSE LOPES DE LIMA, 296.192.111-20, QR K CJ 04 LT 0011; FRANCISCO AFONSO CARDOZO FILHO, 385.256.901-04, QR K CJ 04 LT 0012; EDILENE MACEDO SOARES E SILVA, 498.040.491-04, QR K CJ 04 LT 0013; OLEGARIO DA COSTA NUNES, 344.354.331-68, QR K CJ 04 LT 0014; FRANCISCO ANTONIO MARQUES DE SOUSA, 577.586.463-87, QR K CJ 04 LT 0015; ELVIRA MARIA FONTENELI, 116.907.711-00, QR K CJ 04 LT 0016; ANDREIA OLIVEIRA DE CASTRO ECA, 837.184.601-06, QR K CJ 04 LT 0017; GLAUBER DE SALES, 891.192.741-49, QR K CJ 04 LT 0018; ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, 504.347.991-49, QR K CJ 04 LT 0019; ODITH

CHAMONE FARAGO, 477.753.191-00, QR K CJ 04 LT 0020; MARCIOVANE RIBEIRO ANDRADE, 688.514.721-49, QR K CJ 04 LT 0021; JOSE PEREIRA DE SOUSA, 397.788.781-53, QR K CJ 04 LT 0022; CLAUDIA ROSA MONTEIRO ROCHA, 657.917.701-20, QR K CJ 04 LT 0023; ZEZILIO PEREIRA DE MATOS, 286.870.351-87, QR K CJ 04 LT 0024; ROSANE BEZERRA FERRAZ, 220.896.751-87, QR K CJ 04 LT 0025; GLAUCO DE ARAUJO FERREIRA, 821.947.691-53, QR K CJ 04 LT 0026; JOSE MARCIO LOBO DE FARIA, 423.889.881-87, QR K CJ 04 LT 0027; FRANCISCO MAURO DE SOUSA PINTO, 417.739.501-34, QR K CJ 04 LT 0028; ELSON FERREIRA CARDOSO, 373.706.421-00, QR K CJ 05 LT 0001; DELMAN VALERIO DE CASTRO, 373.486.631-68, QR K CJ 05 LT 0002; SHIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA, 806.620.301-25, QR K CJ 05 LT 0003; JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR, 902.111.111-04, QR K CJ 05 LT 0004; ANDRE VENANCIO DA SILVA, 657.799.161-87, QR K CJ 05 LT 0005; ZENEI CORREIA SANTIAGO, 759.233.511-53, QR K CJ 05 LT 0006; MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA, 634.871.601-53, QR K CJ 05 LT 0007; JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA FILHO, 296.179.011-53, QR K CJ 05 LT 0008; VANDA SUARES DA COSTA, 606.279.801-04, QR K CJ 05 LT 0009; FRANCISCA CLEA DE ANDRADE FIQUEIREDO, 781.169.881-15, QR K CJ 05 LT 0010; WILHAM NEWTON MONTEIRO, 788.009.861-53, QR K CJ 05 LT 0011; MARIA AMÉLIA GONCALVES, 386.085.961-72, QR K CJ 05 LT 0012; DARIO MACEDO DA SILVA, 339.171.241-49, QR K CJ 05 LT 0013; MARCIA DE CASTRO, 417.896.361-91, QR K CJ 05 LT 0014; GILVAN RODRIGUES, 451.127.701-04, QR K CJ 05 LT 0015; ANTONIO MENDES VIEIRA, 373.484.261-15, QR K CJ 05 LT 0016; SYLVANA GOMES RABELO DE FREITAS, 484.503.401-87, QR K CJ 05 LT 0017; GERSON ROSA JUNIOR, 556.616.881-72, QR K CJ 05 LT 0018; HAROLDO AMORIM DA CRUZ, 398.669.201-00, QR K CJ 05 LT 0019; FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRES, 610.797.901-87, QR K CJ 05 LT 0020; GISDELIO JOSE DE PINHO DOS SANTOS, 657.929.201-68, QR K CJ 05 LT 0021; WELTON RABELO DA SILVA, 759.233.271-04, QR K CJ 05 LT 0022; MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS, 443.358.061-91, QR K CJ 05 LT 0023; ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, 612.132.921-15, QR K CJ 05 LT 0024; MARIA APARECIDA JACO GOMES, 492.871.841-00, QR K CJ 05 LT 0025; WILTON ALVES DE ALMEIDA, 633.671.651-15, QR K CJ 06 LT 0001; ROBERTO CARLOS DE FRANCA BARBOSA, 400.883.321-87, QR K CJ 06 LT 0002; CLEONEUDO PORTELA DA SILVA, 806.239.301-10, QR K CJ 06 LT 0003; OSALICE ALVES RIBEIRO SANTOS, 311.777.941-87, QR K CJ 06 LT 0004; GILBERTO ALVES DE MESQUITA, 279.991.221-49, QR K CJ 06 LT 0005; LIBIA RAQUEL DE SOUZA SILVA, 492.864.201-53, QR K CJ 06 LT 0006; LUCIO FLAVIO DE SOUZA, 084.981.991-15, QR K CJ 06 LT 0007; CLEDSON RIBEIRO SILVA, 886.880.111-68, QR K CJ 06 LT 0008; JOAO ARCANJO DE CAMPOS, 364.829.601-97, QR K CJ 06 LT 0009; SERGIO LUIZ DE ALMEIDA, 786.343.931-00, QR K CJ 06 LT 0010; ILMAR CHAVES DA SILVA, 399.760.761-34, QR K CJ 06 LT 0011; JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA BROTAS, 113.894.271-53, QR K CJ 06 LT 0012; SANDRA FONSECA DE LIMA BRITO, 317.524.381-91, QR K CJ 06 LT 0013; ADRIANO SIQUEIRA SOUSA, 610.588.741-87, QR K CJ 06 LT 0014; VÂNIA DOS REIS TORRES, 539.184.011-20, QR K CJ 06 LT 0015; VAGNO CARDOSO DAMIÃO, 697.957.381-00, QR K CJ 06 LT 0016; EDMILSON BOMFIM DE SOUZA, 351.592.601-10, QR K CJ 06 LT 0017; FRANCISCA GRACIETTI SOARES MARQUES, 524.054.601-06, QR K CJ 06 LT 0018; CLAUDIO RANGEL PEITUDO, 398.169.901-72, QR K CJ 06 LT 0019; EDSON ALMEIDA FERREIRA, 619.875.061-20, QR K CJ 06 LT 0020; CARLOS EDUARDO LOPES, 385.259.681-53, QR K CJ 06 LT 0021; LUCIO MAURO PEREIRA LEMOS, 472.963.131-53, QR K CJ 06 LT 0022; LUCIANO PEDRO MARTINS, 564.228.221-20, QR K CJ 06 LT 0023; NILTON PEREIRA DOS SANTOS, 373.243.731-00, QR K CJ 06 LT 0024; MANOEL AUGUSTO BATISTA, 624.503.011-00, QR K CJ 06 LT 0025; EVERTON VIEIRA GUIMARAES, 722.172.191-20, QR K CJ 06 LT 0026; MARCIO DE SOUSA SANTOS, 505.315.901-78, QR K CJ 07 LT 0001; NACIM AHMED, 512.670.391-91, QR K CJ 07 LT 0002; JAMIL MUSTAFA ALI MATAR, 385.988.501-44, QR K CJ 07 LT 0003; JANE PACHECO LEAO, 267.010.901-25, QR K CJ 07 LT 0004; FRANCISCO OZENI DE AGUIAR, 381.563.851-87, QR K CJ 07 LT 0005; ROBERTO XAVIER SANTANA, 259.253.771-68, QR K CJ 07 LT 0006; NILCIA RIBEIRO DOS SANTOS, 443.415.121-53, QR K CJ 07 LT 0007; MARCELO AMARAL BRAZ, 718.869.076-68, QR K CJ 07 LT 0008; CARLOS PIRES GODINHO, 328.388.671-72, QR K CJ 07 LT 0009; JESUINO ALMEIDA FERNANDES, 759.194.001-53, QR K CJ 07 LT 0010; MARIA LUCIA SALES DE MATOS, 578.743.521-49, QR K CJ 07 LT 0011; CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, 498.108.391-20, QR K CJ 07 LT 0012; MARTINIANO PEREIRA DOS SANTOS NETO, 666.457.511-68, QR K CJ 07 LT 0013; FERNANDO FERREIRA DA SILVA, 468.044.711-72, QR K CJ 07 LT 0014; JOSE RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, 410.670.451-04, QR K CJ 07 LT 0015; GIVALDO DE OLIVEIRA FREIRE, 152.479.611-53, QR K CJ 07 LT 0016; JOSE RAMOS TEIXEIRA DA SILVA, 443.505.971-15, QR K CJ 07 LT 0017; JOSE CANDIDO DA SILVA, 248.516.981-00, QR K CJ 07 LT 0018; JOAO VIEIRA DA SILVA FILHO, 357.956.381-53, QR K CJ 07 LT 0019; ANTONIO CARLOS ROCHA BARRETO, 657.806.631-49, QR K CJ 07 LT 0020; HELIO ANTONIO LOPES TEIXEIRA, 480.267.941-68, QR K CJ 07 LT 0021; MARCELO NUNES DO NASCIMENTO, 461.831.751-53, QR K CJ 07 LT 0022; IVANA CALDEIRA DE OLIVEIRA, 610.843.521-68, QR K CJ 07 LT 0023; SEBASTIAO ROBERTO SIMOES PEREIRA, 818.151.071-20, QR K CJ 07 LT 0024; KLEBER ANDRADE DE FIGUEIREDO, 722.670.701-20, QR K CJ 07 LT 0025; UESLEI ALEXANDRE DOS ANJOS VIGILATO, 815.814.831-04, QR K CJ 07 LT 0026; LARRI XAVIER DA CUNHA, 688.425.621-49, QR K CJ 07 LT 0027; MARILIA BARRETO, 373.253.371-91, QR K CJ 07 LT 0028.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – Em Liquidação, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.521/2009-TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme tabela abaixo:

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS SITUAÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 2012.

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF CEDIDOS			CEDIDOS		K- Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF	N - % de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
A - sem Cargos em comissão	B - com Cargos em comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado fora do GDF. Sem Cargo em Comissão	H - Requisitado fora do GDF. Com Cargo em Comissão	H1 - Servidores/ Vínculo c/ o GDF c/ Cargo em Comissão	I - Para Órgão ou Entidade GDF	J - Para Órgão ou Entidade fora do GDF				
0	0	0	0	1	0	0	0	8	356	4	369	9	88,89%	2,17%

MÁRIO HISSASHI IKEZIRI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Institui Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal – COTIC/SEAP, com a finalidade de decidir sobre estratégias, prioridades, investimentos, planos e políticas de tecnologia da informação no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º O COTIC/SEAP será composto por 1(um) representante de cada uma das seguintes unidades:

- I – Gabinete da SEAP, que o presidirá;
- II – Unidade de Administração Geral;
- III – Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores;
- IV – Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- V – Subsecretaria de Relações do Trabalho;
- VI – Escola de Governo;
- VII – Diretoria de Administração Geral;
- VIII – Gerência de Informática e Telefonia.

Art. 3º Compete ao COTIC/SEAP:

- I – estabelecer as estratégias de investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação da SEAP;
- II – elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SEAP, para o biênio 2012-2013, em 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria;
- III – acompanhar e avaliar investimentos em Tecnologia da Informação realizados pela SEAP;
- IV – elaborar planos e prioridades para a capacitação de servidores da SEAP em Tecnologia da Informação
- V – conhecer e deliberar sobre as recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo, relativas à contratação e execução de serviços de Tecnologia da Informação, na SEAP;
- VI – elaborar, semestralmente, relatório circunstanciado das atividades realizadas e publicá-lo no sítio da SEAP.

Art. 4º As reuniões presenciais do COTIC/SEAP serão convocadas pelo presidente e deverão ter quorum mínimo de 60% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, caso haja divergência, fica a critério da Presidência realizar votação para desempate, que será decidido por maioria simples.

§ 1º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será proferida pelo Presidente.

§ 2º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer Unidade Organizacional da SEAP.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do COTIC/SEAP, a juízo do seu Presidente, para subsidiar suas deliberações, representantes de Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na SEAP.

§ 4º A participação no COTIC/SEAP é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 56, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Estabelece o regulamento do processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares no âmbito do Distrito Federal para o triênio 2013/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital n. 3.033/2002, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº 4.451, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências; e na Lei Distrital nº 4.675, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o exame de conhecimento específico para candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal e; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 22 §1º da Lei Distrital nº 4.451, compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF regulamentar e divulgar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e institui as normas e procedimentos necessários para o triênio 2013/2015, nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Leis Distritais 4.451/2009 e 4.675/2011 e, supletivamente, pela Resolução 139 do CONANDA.

Art. 2º. Os membros dos Conselhos Tutelares e seus respectivos suplentes serão escolhidos pela comunidade pelo sistema majoritário, em pleito realizado em todo o Distrito Federal, com voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores do Distrito Federal, em processo de escolha realizado sob a responsabilidade do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3º. A duração do mandato dos Conselheiros Tutelares será de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A recondução é caracterizada pela posse no segundo mandato consecutivo.

Art. 4º. Estão aptos a votar os cidadãos brasileiros que, em pleno gozo dos direitos políticos, comprovadamente residam nas respectivas Regiões Administrativas.

§ 1º A comprovação de que o eleitor reside na área de atuação do Conselho Tutelar dar-se-á pela zona e seção eleitoral constante do Título de Eleitor.

§ 2º O eleitor só poderá votar em candidatos inscritos na circunscrição e zona eleitoral em que o seu título esteja registrado.

§ 3º Os eleitores votarão somente nos locais destinados pela Comissão Eleitoral, divulgados através de Edital específico.

Art. 5º. Para exercício do direito de voto, o eleitor deverá apresentar, no ato da votação, o Título de Eleitor e documento de identidade original.

§ 1º Na ausência do Título de Eleitor, será aceito o comprovante original da votação da última eleição ou justificativa de ausência da referida eleição.

§ 2º Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de

Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto). § 3º Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

§ 4º Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

Art. 6º. O voto será facultativo e secreto, devendo o eleitor sufragar o número de até cinco candidatos nos termos do art. 2º desta resolução.

Parágrafo único. O processo de escolha será realizado preferencialmente por urnas eletrônicas, em parceria com a justiça eleitoral e, na sua impossibilidade, por outro meio a ser definido previamente pelo CDCA/DF.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER EXECUTIVO LOCAL

Art. 7º. Cumpre ao poder executivo local disponibilizar os meios necessários para a realização de todos os atos do processo de escolha, devendo proceder aos seguintes encaminhamentos:

I – promover gestões necessárias junto aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal para o início e término do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, mandato 2013/2015;

II – receber, transportar e zelar pelos equipamentos eletrônicos disponibilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE/DF, bem como proceder a sua devolução após o encerramento do Processo de escolha em questão;

III – garantir suporte de coordenação ao Escritório das Eleições mantido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. CDCA/DF;

IV – elaborar o Plano de Divulgação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares submetendo-o para aprovação da Comissão Especial Eleitoral;

V – garantir suporte:

a) à elaboração da prova de conhecimentos;

b) ao treinamento de presidentes de mesa e mesários;

c) à elaboração e divulgação dos editais pertinentes ao Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

VI – fornecer telefones celulares para serem utilizados no dia da eleição;

VII – contribuir com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. CDCA/DF quanto à elaboração demais regimentos do Processo de Escolha;

VIII – Providenciar, com antecedência, todo o material necessário para o trabalho das Mesas Eleitorais;

IX – Instalar as Mesas Eleitorais, em número suficiente, com função de disciplinar, fiscalizar, receber e apurar os votos, compostas por um Presidente, um Secretário, um Mesário e por um suplente, cujas atribuições constam nesta Resolução;

X – conduzir as urnas para o ponto de recolhimento de votos determinado, por intermédio dos presidentes de mesa;

XI – proceder à análise da legislação vigente por meio da sua Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL/SECriança;

XII – desencadear os demais atos e procedimentos administrativos necessários para a consecução do mencionado processo de escolha;

XIII – articular-se com as demais Secretarias quanto à divulgação e orientação desse processo de escolha.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 8º. São órgãos do processo de escolha:

I – Plenário do CDCA/DF;

II – Comissão Especial Eleitoral;

III – Mesa Eleitoral.

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO DO CDCA/DF

Art. 9º. O CDCA/DF, órgão responsável pelo Pleito, é instância superior e final na via administrativa para julgar os recursos interpostos em face das decisões da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 10º. Compete ao Plenário do CDCA/DF:

I – baixar normas e instruções para regular o Processo de escolha e sua execução no que lhe compete;

II – processar e julgar em grau de recurso:

a) processos decorrentes de impugnações das candidaturas;

b) intercorrências durante o processo de escolha;

c) processo decorrente de impugnações do resultado das eleições; e

d) demais casos decorrentes da inobservância das normas contidas nesta Resolução.

III – publicar o cronograma do processo de escolha dos Conselhos Tutelares;

IV – homologar os resultados finais do processo de escolha dos Conselhos Tutelares;

SEÇÃO II

DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Art. 11. A Comissão Especial Eleitoral, de composição paritária, instituída pelo CDCA/DF, será responsável pela condução do processo de escolha dos conselheiros tutelares, observados, aos seus membros, os impedimentos legais previstos no art. 31 da Lei 4.451/09.

§1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por:

I – Comissão Temática de Conselhos Tutelares do CDCA/DF;

II – Presidente do CDCA/DF;

III – Vice Presidente do CDCA/DF;

IV – Secretário Executivo do CDCA/DF.

§ 2º A coordenação da comissão que trata o caput deste artigo será exercida pelo coordenador da Comissão de Conselhos Tutelares.

Art. 12. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I – dirigir, coordenar e executar o processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

II – deferir ou indeferir os registros dos candidatos concorrentes para os Conselhos Tutelares, realizando as diligências que se fizerem necessárias a averiguar a veracidade dos documentos apresentados;

III – apreciar as impugnações e protestos apresentados no curso do processo de escolha, conforme procedimento adotado nesta Resolução;

IV – comunicar ao CDCA/DF as ocorrências cuja decisão deste depender;

V – coordenar todos os procedimentos referentes ao exame de conhecimentos específicos;

VI – coordenar o cômputo dos resultados das eleições lavrando a ata geral da apuração final;

VIII – solicitar ao Chefe do Poder Executivo a designação de pessoas aptas ao trabalho durante o processo de escolha.

IX – dirimir as dúvidas ou ocorrências que chegarem ao seu conhecimento por meio dos membros da Mesa Eleitoral;

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral comunicará o Ministério Público das decisões de sua competência durante todo o processo de escolha.

SEÇÃO III

DA MESA ELEITORAL

Art. 13. A Mesa Eleitoral será Composta por:

I – Presidente;

II – Secretário;

III – Mesário.

Art. 14. Compete à Mesa Eleitoral;

I – receber os votos dos eleitores;

II – resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação e da apuração, encaminhando à Comissão Eleitoral as questões não resolvidas;

III – compor a Mesa Apuradora.

Art. 15. Compete ao Presidente da Mesa Eleitoral;

I – presidir a Mesa Eleitoral de acordo com esta Resolução;

II – instalar a Mesa Eleitoral;

III – comunicar à Comissão Especial Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender;

IV – verificar a conformidade dos equipamentos e materiais na sala de votação;

V – orientar os componentes da mesa sobre suas funções;

VI – comunicar a Comissão Especial Eleitoral e o Ministério Público da ocorrência de situações atípicas;

VII – requisitar a autoridade policial quando necessário;

VIII – zelar pelo bom andamento do processo de escolha;

IX – cumprir as demais determinações de ordem técnica.

Art. 16. Compete ao Secretário da Mesa Eleitoral:

I – lavrar a ata de sua Mesa Eleitoral;

II – auxiliar o Presidente na verificação dos equipamentos e materiais necessários a eleição;

III – conferir o título de eleitor e o documento de identidade apresentados pelo eleitor;

IV – executar todas as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da Mesa;

V – substituir o Presidente da Mesa em suas ausências ou impedimentos.

Art. 17. Compete ao Mesário Eleitoral:

I – auxiliar o Presidente e o Secretário no que for solicitado;

II – zelar pela observância dos procedimentos eleitorais;

III – orientar a presença dos Fiscais na seção de votação;

IV – orientar a circulação e organização dos eleitores;

V – substituir o Secretário Eleitoral em suas ausências ou impedimentos;

Art. 18. São impedidos de compor as Mesas Eleitorais os cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes, parentes colaterais ou afins até o terceiro grau dos candidatos a Conselheiros Tutelares.

Parágrafo único – O grau de parentesco de que trata o caput deste artigo será auferido mediante declaração dos membros da Mesa Eleitoral, colhidas no ato da sua instalação.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA ELEITORAL

Art. 19. Cumpre ao CDCA/DF a convocação do processo de escolha dos Conselhos Tutelares no âmbito do Distrito Federal, por edital publicado na imprensa oficial, iniciando-se o Processo de escolha a partir deste ato.

SEÇÃO I

DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 20. O Edital de Convocação do Processo de Escolha deverá conter:

I – cronograma de todas as fases do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

II – número de vagas a preencher para a composição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal;

III – requisitos legais da candidatura;

IV – relação de documentos a serem apresentados pelos candidatos;

IV – local e horário de funcionamento para o recebimento da documentação e solicitações referentes ao Processo de Escolha;

V – conteúdos e os critérios para a realização do exame de conhecimento específico;

VI – regras de Campanha, contendo as condutas permitidas e vedadas, com as respectivas sanções; Parágrafo único. O edital do processo de escolha deve conter informações sobre o papel do Conselho Tutelar e a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo como instrumento de mobilização popular em torno causa da criança e do adolescente.

Art. 21. As candidaturas registradas e aprovadas constarão de Edital a ser publicado na imprensa oficial, em data prevista no Cronograma do Processo de Escolha.

SEÇÃO II

DOS CANDIDATOS, REQUISITOS E REGISTROS DAS CANDIDATURAS

Art. 22. Podem candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar os cidadãos do Distrito Federal que atendam os seguintes requisitos:

I – reconhecida idoneidade moral;
 II – idade igual ou superior a 21 anos na data da posse;
 III – residência comprovada há mais de dois anos na área de atuação do Conselho Tutelar, na Data da apresentação da candidatura;
 IV – ensino médio completo;
 V – pleno gozo dos direitos políticos;
 VI – aprovação em exame de conhecimento específico, nos termos da Lei Distrital 4.675/2011;
 VII – não ter sofrido penalidade de perda do mandato de conselheiro tutelar.

Art. 23. Ficam impedidos de se candidatar aos cargos dos Conselhos Tutelares os que houverem sido condenados com sentença transitada em julgado por crimes comuns e especiais, e crimes e infrações administrativas contra crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 225 a 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 24. Os Conselheiros titulares e Suplentes do CDCA/DF poderão candidatar-se desde que solicitem o afastamento de suas funções, até a data de registro de candidatura.

Parágrafo único. Caso esse Conselheiro seja eleito o órgão ou entidade deverá providenciar a sua imediata substituição na forma do Regimento Interno do CDCA/DF.

Art. 25. No prazo estabelecido no cronograma do processo de escolha, a Comissão Especial Eleitoral emitirá parecer sobre o pedido de registro de candidaturas, deferindo-o ou não.

Parágrafo único. No mesmo prazo de que trata o caput deste artigo qualquer cidadão poderá apresentar pedido de impugnação da candidatura, de forma fundamentada e documentada, sendo vedado o anonimato, nos termos do art. 5º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 26. A inscrição dos candidatos será individual e realizada mediante apresentação de requerimento e declarações padronizadas pelo CDCA/DF.

Art. 27. O candidato poderá registrar um apelido.

Art. 28. Somente serão registradas as candidaturas que atenderem às exigências desta Resolução.

Art. 29. Encerrado o prazo para requerimento de registro das candidaturas, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata de encerramento do prazo de registro das candidaturas, que será assinada por ele e demais membros da Comissão presentes.

SEÇÃO III

DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Art. 30. O candidato ao cargo de conselheiro tutelar do Distrito Federal deve ser aprovado previamente em exame de conhecimento específico, nos termos da Lei 4.675/2011.

§ 1º Cabe ao CDCA/DF a regulamentação e o acompanhamento de todas as etapas do exame de conhecimento específico.

§ 2º Cumpre ao executivo local a contratação de profissionais para elaboração, aplicação e correção do exame de conhecimento específico, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CDCA/DF.

Art. 31. O exame de conhecimento específico de caráter eliminatório, realizado por meio de prova com questões discursivas e de múltipla escolha, deve abordar, no mínimo, os seguintes conteúdos:
 I – instrumentos normativos, organização e funcionamento do sistema de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes;
 II – língua portuguesa;
 III – história e geografia do Distrito Federal;
 IV – aspectos socioeconômicos do Distrito Federal;
 V – políticas sociais básicas e de assistência social.

Art. 32. Está apto a candidatar-se ao cargo de conselheiro tutelar o avaliado que obtiver aproveitamento igual ou superior a setenta por cento do valor atribuído a cada conteúdo.

Art. 33. O exame de conhecimento específico regular-se-á por edital a ser expedido pelo CDCA/DF no prazo, mínimo, de 60 dias de antecedência ao certame.

Art. 34. A relação dos candidatos habilitados ao exame de conhecimento específico será divulgada no prazo estabelecido no cronograma do processo de escolha.

Art. 35. Do resultado do exame de conhecimento específico caberá recurso ao CDCA/DF, no prazo estabelecido no edital.

Parágrafo único. O recurso não tem efeito suspensivo e não prejudicará o cronograma do processo de escolha.

Art. 36. A divulgação de todos os atos necessários à realização do exame de conhecimento específico será publicada através do Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o cronograma do processo de escolha.

Art. 37. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao exame de conhecimento específico.

SEÇÃO IV

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 38. A propaganda eleitoral somente será autorizada nas datas definidas no cronograma do processo de escolha.

Art. 39. A propaganda eleitoral será realizada sob responsabilidade e a expensas dos próprios candidatos, imputando-lhes solidariedade nos excessos praticados por seus correligionários, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo único. Os candidatos poderão promover ações de propaganda em todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

Art. 40. Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

§1º Considera-se grave perturbação à ordem a propaganda que viole as leis de posturas do Distrito Federal, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

§2º Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, pelo apoio para candidatura;

§3º Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem a determinada candidatura.

Art. 41. É vedada aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar toda e qualquer propaganda eleitoral que compreenda:

I – propagandas em veículos de comunicação, rádio, televisão, “outdoors”, luminosos e internet que configurem privilégio econômico por parte de candidato;
 II – composição de chapa para efeito de propaganda eleitoral;
 III – o uso no material impresso de símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas pelos órgãos do governo do Distrito Federal, empresas privadas ou pelos partidos;
 IV – a realização de debates e entrevistas nos três dias que antecedem a eleição;
 V – a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor nos termos da Lei Federal nº 11.300/06;
 VI – a utilização de alto-falantes ou amplificadores de som em veículo de sua propriedade ou de terceiros para fins de propaganda eleitoral.

Art. 42. Fica permitida a distribuição de propaganda impressa (carta, folheto e volante) até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da eleição, os quais serão impressos sob a responsabilidade do candidato, além de:

I – utilização de internet, enquanto veículo de comunicação, por meio de blog, e-mail e páginas de relacionamentos, para divulgação da propaganda eleitoral, desde que não acarrete nenhum custo financeiro;
 II – utilização de rádio comunitária para a participação em debates e entrevistas, para divulgação de propaganda eleitoral gratuita, desde que em condição de igualdade para todos os candidatos da respectiva Região Administrativa.

Art. 43. É vedado aos atuais conselheiros tutelares e candidatos à reeleição usar a máquina administrativa (veículo, telefone, computador, material de expediente e a função que exerce) para fins de campanha/promoção individual ou coletiva, sob pena de ser cancelada sua inscrição pelo CDCA/DF.

Art. 44. É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais e distritais, realizar propaganda eleitoral de candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal ou qualquer tipo de propaganda, que se possa caracterizar como de natureza eleitoral.

Parágrafo único. É vedado a quem está no exercício da função pública fazer propaganda e colocar em vantagem candidatos.

Art. 45. Qualquer cidadão, desde que fundamentado documentalmente, poderá dirigir denúncia à Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal sobre a existência de propaganda irregular, sendo vedada denúncia anônima.

Art. 46. A Secretaria Executiva do CDCA/DF, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informará, por meio do telefone e do e-mail constante do Formulário de Inscrição, ao candidato acerca da denúncia recebida, para querendo, apresentar defesa escrita e fundamentada.

Art. 47. Compete à Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, cassar candidatura envolvida.

Parágrafo único. Havendo necessidade de retirar, suspender e recolher material de propaganda decorrente de denúncia referida no caput deste artigo, a Comissão Especial Eleitoral comunicará ao Ministério Público para providências.

Art. 48. Apuradas e comprovadas as denúncias pela Comissão Especial Eleitoral, inclusive as ocorridas no dia do pleito, o candidato denunciado fica impedido de tomar posse.

Art. 49. O candidato envolvido e o denunciante serão notificados das decisões da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 50. A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, por qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo admitida “boca de urna”, sob pena de impugnação da candidatura por ação de qualquer interessado (cidadão) ou de ofício pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 51. É vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores em qualquer tipo de veículo de propriedade do candidato, patrocinado por estes ou cedido por particulares ou órgãos públicos para tal fim.

Art. 52. O descumprimento dos dispositivos legais previstos nesta Resolução implicará na exclusão do candidato ao Pleito.

Art. 53. Aplicam-se aos casos omissos nesta Resolução, supletivamente, as instruções normativas do TSE. Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 54. Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos habilitados para concorrer às eleições, garantindo-se e promovendo o direito de divulgação do Pleito nos meios de comunicação dos quais o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente possa dispor;

SEÇÃO V

DO PERÍODO DA VOTAÇÃO

Art. 55. A votação para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares dar-se-á em único dia, no horário das 9:00 às 17:00 horas, em locais definidos pela Comissão Especial Eleitoral, a serem divulgados através de edital.

Art. 56. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

I – isolamento do eleitor em cabine indepassável;
 II – emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto;
 §1º Para votar, será obrigatória a prévia identificação, através de documento que se refere o art. 5º desta Resolução;
 §2º É vedado o uso de qualquer equipamento eletrônico que acarrete em quebra do sigilo na cabine de votação.

Art. 57. As Mesas Eleitorais serão instaladas em locais públicos de fácil acesso aos eleitores.

Art. 58. Será assegurada a acessibilidade aos candidatos e eleitores com deficiência, nos locais de votação.

SEÇÃO VI

DA FISCALIZAÇÃO PERANTE AS MESAS

Art. 59. Os candidatos concorrentes poderão designar até 02 (dois) fiscais, por local de votação, dentre os eleitores da Região Administrativa, devendo requerer o credenciamento perante a Comissão Especial Eleitoral, na sede do CDCA/DF, no período estabelecido no Cronograma do Processo de Escolha.

Art. 60. Será admitido em cada Mesa Eleitoral apenas 01 (um) fiscal por vez.

Art. 61. Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando.

§ 1º O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigi-la, se procedente;

§ 2º Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa deverá fazer com que conste em ata da Mesa Eleitoral;

§ 3º Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Especial Eleitoral para auxiliá-lo devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas.

Art. 62. Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente do Processo de Escolha.

Art. 63. Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos, caso estejam presentes.

Art. 64. Os candidatos serão considerados fiscais natos.

SEÇÃO VII

DO INÍCIO DA VOTAÇÃO

Art. 65. Antes do início da votação os membros da Mesa Eleitoral verificarão se o lugar designado para a eleição está em ordem, assim como o material remetido pela Comissão Especial Eleitoral, a urna e a cabine indevassável.

Art. 66. Na hora designada para o início da votação, cumpridas as exigências previstas nesta Resolução, o Presidente da Mesa declarará iniciados os trabalhos.

Parágrafo único. O recebimento dos votos terá início a partir da abertura até a hora prevista para o encerramento da votação.

SEÇÃO VIII

DO ATO DE VOTAR

Art. 67. Observar-se-á no ato de votar o seguinte:

I – antes de ingressar no recinto da cabine, o eleitor deve apresentar à Mesa Eleitoral título de eleitor e documento de identificação, nos termos do art. 5º;

II – os mesários verificarão no caderno de votação o nome do eleitor, o número do documento com fotografia, o número do Título de Eleitor e a Zona Eleitoral;

III – após o registro, o eleitor assinará o caderno de votação conferindo seus dados;

IV – a Mesa Eleitoral dará autorização para o eleitor recolher-se à cabine de votação para registrar seu voto;

V – o eleitor escolherá até 05 (cinco) candidatos de sua preferência da respectiva Região Administrativa.

SEÇÃO IX

DO ENCERRAMENTO

Art. 68. O Presidente da Mesa Eleitoral, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto.

Art. 69. Encerrada a votação será elaborada a Ata pelo Secretário devendo ser assinada pelos demais membros da Mesa e pelos fiscais presentes.

Parágrafo único. O encerramento da votação implica na lacração da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa, assinado por todos os componentes da Mesa e pelos fiscais presentes ao ato.

SEÇÃO X

DA APURAÇÃO

Art. 70. A apuração dos votos deverá ser centralizada em um único local, previamente divulgado pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 71. O Presidente da Comissão Especial Eleitoral determinará a abertura da apuração.

Art. 72. Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, dos membros da Comissão Especial Eleitoral, da equipe de apoio que a Comissão Especial Eleitoral previamente determinar, dos Conselheiros do CDCA/DF e dos representantes do Ministério Público.

Parágrafo único. As dúvidas relativas à apuração eleitoral somente poderão ser contestadas pelos fiscais natos.

Art. 73. Os votos serão computados como válidos, brancos ou nulos.

§ 1º Os votos válidos, brancos ou nulos serão considerados de acordo com o sistema de apuração que será regulamentado por edital específico.

Art. 74. Terminada a apuração, o Secretário da Mesa lavrará a Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros dados que se tornarem necessários, os seguintes:

I – indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;

II – nomes dos componentes da Mesa Apuradora e suas funções, bem como os nomes dos fiscais natos presentes ao ato;

III – número de assinaturas constantes do caderno de votação, bem como o número de votos encontrados na urna; e

IV – todos os procedimentos protocolares que tratam as normas que regem a utilização da urna eletrônica.

Art. 75. Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Mesa de Apuração dos votos a transmissão dos resultados, por escrito, à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 76. Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da Comissão, candidatos presentes, que assim desejarem, o Presidente do CDCA/DF e representante do Ministério Público.

SEÇÃO XI

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 77. Além da impugnação de candidatura, prevista nesta Resolução, qualquer cidadão morador da Região Administrativa, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação

quanto ao processo de apuração e do resultado da eleição dos Conselhos Tutelares.

Parágrafo único. A impugnação será formulada a partir de representação ou denúncia, devidamente fundamentada, sob pena de indeferimento sumário e deverá ser apresentada por escrito à Comissão Especial Eleitoral, sendo vedado o anonimato (art. 5º, inciso IV da Constituição Federal), no prazo estabelecido no cronograma do processo de escolha.

Art. 78. A Comissão Especial Eleitoral autuará o processo de impugnação por ordem numérica de entrada, e após a apreciação da representação ou denúncia, instruirá o processo com todos os documentos relacionados ao caso.

Art. 79. Após instruir o processo de impugnação, a Comissão Especial Eleitoral consultará a ata da respectiva Mesa Eleitoral.

Parágrafo único. Se os fatos apresentados não forem elucidados de plano pela Comissão Especial Eleitoral, determinar-se-á, conforme o caso, diligências necessárias à elucidação dos fatos, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 80. As oitivas das partes e testemunhas serão tomadas em audiência designada pela Comissão Especial Eleitoral, lavrando-se os termos de depoimentos e os trabalhos realizados no dia, em ata própria, que será assinada por todos os presentes.

Parágrafo único. A audiência será dirigida por um membro da Comissão Especial Eleitoral, nomeado pelo Presidente.

Art. 81. Após o cumprimento do estabelecido nesta Resolução, a Comissão Especial Eleitoral elaborará um relatório dos fatos e da instrução, manifestando-se, ao final, através de parecer, sobre a procedência ou improcedência da representação ou denúncia, que será encaminhado ao plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e deliberação.

Art. 82. Proferida a deliberação pelo CDCA/DF, a Comissão Especial Eleitoral dará ciência às partes recorrentes, por escrito, mediante ofício.

SEÇÃO XII

DAS NULIDADES

Art. 83. Os votos constantes na urna que apresentar vício devidamente apurado pela Comissão Especial Eleitoral serão declarados nulos.

Parágrafo único. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.

SEÇÃO XIII

DA HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 84. Concluídos os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral lavrar-se-á Ata respectiva que será encaminhada ao CDCA/DF, com o resultado final do Pleito.

Art. 85. Com o resultado final do Pleito o CDCA/DF providenciará a classificação dos candidatos, homologando a eleição, através de edital, cuja publicação se dará no Diário Oficial do Distrito Federal.

Parágrafo único. Havendo empate na votação, será declarado vencedor o candidato que tiver obtido maior nota na prova de conhecimento específico; persistindo o empate, o mais idoso.

Art. 86. O CDCA/DF convocará os primeiros candidatos classificados para o Conselho Tutelar no qual irão atuar, na ordem de classificação da respectiva Região Administrativa.

Art. 87. São impedidos de servir, no mesmo conselho cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes, parentes colaterais ou afins até o terceiro grau.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento previsto no caput deste artigo à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação nos Direitos da Criança e do Adolescente, em exercício, na Circunscrição Judiciária da respectiva Região Administrativa.

SEÇÃO XIV

DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Art. 88. O CDCA/DF realizará curso de capacitação, cuja presença será obrigatória para os Conselheiros Tutelares eleitos (titulares e suplentes), no período compreendido entre a publicação da homologação da Eleição e a posse.

Art. 89. O não comparecimento dos Conselheiros no curso mencionado no artigo anterior implicará na perda do direito de posse ao cargo.

§ 1º Somente o impedimento legal autorizará a suspensão da posse e a capacitação noutra data.

§ 2º No caso previsto no caput deste artigo, o suplente será chamado para compor o Conselho Tutelar provisoriamente, na forma desta Resolução.

SEÇÃO XV

DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 90. O CDCA/DF deverá diplomar os candidatos eleitos titulares e suplentes, após a conclusão do curso de formação, sendo os titulares nomeados pelo Governador e empossados pelo Secretário de Estado da Criança.

Art. 91. O candidato terá o prazo sucessivo de 5 (cinco) dias para tomar posse e entrar em exercício.

Parágrafo único. Caso o candidato não tome posse ou entre em exercício no prazo do caput desse artigo, e não justificar sua ausência no prazo de 48 horas, será automaticamente substituído pelo respectivo suplente, que passará a ocupar o cargo como titular.

Art. 92. Ocorrendo desistência do suplente ou se este não tomar posse ou entrar em exercício no dia em que for convocado, será chamado para ocupar a vaga o candidato subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

Parágrafo único. Observar-se-á o previsto no caput deste artigo, para as hipóteses de vacância definitiva de cargos durante o exercício do respectivo mandato.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 93. O descumprimento dos dispositivos legais previstos nesta Resolução implicará na exclusão do candidato ao Pleito.

Art. 94. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo CDCA/DF.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

Presidente do CDCA/DF